RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 890

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Portarias 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Balanços/balancetes 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.698, DE 16 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a vedação à nomeação, contratação e manutenção, no âmbito da Administração Pública, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ronaldo Araújo

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica vedada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, a nomeação, contratação ou manutenção em cargos, funções ou empregos públicos de pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º. - A vedação prevista nesta Lei aplica-se:

I – aos cargos de provimento em comissão;

II – às contratações temporárias, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal;

III – aos contratos administrativos firmados com pessoas físicas;

IV – às empresas terceirizadas contratadas pelo Município;

V – aos estagiários e prestadores de serviço vinculados direta ou indiretamente à Administração Pública.

Art. 3º. - As pessoas físicas e jurídicas contratadas pelo Município deverão apresentar, previamente à contratação e periodicamente:

I – certidão de antecedentes criminais atualizada, expedida pelos órgãos competentes;

II – declaração formal de inexistência de condenação nos termos desta Lei.

§1º. - A Administração Pública poderá realizar verificação complementar junto aos órgãos competentes, incluindo consulta a bancos de dados do Poder Judiciário.

§2º. - A omissão ou falsidade das informações sujeitará o infrator às penalidades previstas nesta Lei e na legislação vigente, inclusive na Lei Federal nº. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Art. 4º. - Nos contratos firmados com pessoas jurídicas, deverá constar cláusula obrigatória que:

I – impeça a alocação, na execução do contrato, de funcionários que se enquadrem nas hipóteses desta Lei;

II – determine a substituição imediata do profissional irregular;

III – estabeleça a responsabilidade da empresa contratada pelo cumprimento desta exigência;

IV – preveja mecanismos de fiscalização por parte do Município.

Art. 5º. - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em lei:

I – rescisão contratual;

II – aplicação de multa administrativa;

III – impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

IV – comunicação aos órgãos de controle, incluindo o Ministério Público.

Art. 6º. - A vedação prevista nesta Lei não se aplica nos casos em que houver:

I – reabilitação criminal reconhecida judicialmente, nos termos do Código Penal;

II – extinção da punibilidade, conforme legislação vigente.

Art. 7º. - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto:

I – aos procedimentos de fiscalização;

II – à periodicidade da atualização dos documentos;

III – aos mecanismos de controle interno.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de junho de 2.026 – 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei: 11/2026=CM

Autógrafo: 19/2026=CM

Processo: 918/2026=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.699, DE 16 DE JUNHO DE 2.026

"Autoriza o Poder Executivo a implantar o sistema de agendamento de consultas médicas por telefone e por aplicativo de mensagens instantâneas para idosos e pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município de Rio Grande da Serra."

Autoria: Vereador Adeilson do Carmo Mendes

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a

implantar o sistema de agendamento de consultas médicas por telefone e por aplicativo de mensagens instantâneas, especialmente WhatsApp, nas unidades de atendimento de saúde do Município de Rio Grande da Serra.

Art. 2º. - O agendamento remoto de que trata esta Lei destina-se exclusivamente a:

I - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;

II - Pessoas com deficiência.

Parágrafo único - Para utilização do serviço, o usuário deverá estar previamente cadastrado na unidade de saúde de referência.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I - Regulamentar o funcionamento do sistema, definindo números de telefone, números de WhatsApp oficiais, horários de atendimento e procedimentos de agendamento;

II - Divulgar amplamente à população os canais de agendamento remoto, fixando cartazes nas UBS e no site da Prefeitura;

III - Garantir atendimento humanizado e confirmação do agendamento ao usuário;

IV - Capacitar os servidores para operacionalização do sistema;

V - Assegurar que o agendamento remoto não prejudique o atendimento presencial dos demais usuários.

Art. 4º. - O agendamento por telefone e WhatsApp não exclui a possibilidade de marcação presencial, devendo a Secretaria de Saúde manter todos os canais disponíveis.

Art. 5º. - Fica vedada a exigência de que o idoso ou pessoa com deficiência compareça pessoalmente à unidade de saúde apenas para agendar consulta, salvo nos casos em que for necessária avaliação prévia.

Art. 6º. - O Poder Executivo deverá prever mecanismos de segurança para proteção dos dados pessoais dos usuários, conforme a LGPD.

Art. 7°. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de junho de 2.026 – 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei: 12/2026=CM

Autógrafo: 20/2026=CM

Processo: 916/2026=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.700, DE 19 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa destinado à Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a fim de garantir a utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2, Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Suplementar na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, conforme discriminado abaixo:

I – 04.03.13.392.0012.2077 - Custeio das Atividades da Cultura

Elemento Econômico: 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R$ 10.000,00

Elemento Econômico: 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R$ 10.000,00

Elemento Econômico: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, artisticas, cientificas e outras – R$ 30.000,00

Elemento Econômico: 3.3.90.48 – Demais auxílios financeiros a pessoa fisica – R$ 141.603,41

Fonte: 05 – Governo Federal e Código de Aplicação: 100.0096

Valor total: R$ 191.603,41 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos)

Art. 2º. - Os Créditos Adicionais abertos no artigo 1º. desta Lei serão cobertos com recursos no valor de R$ 191.603,41 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos), proveniente de excesso de arrecadação, autorizado no artigo 43, § 1º., inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1964, Recurso Aldir Blanc – Lei Federal nº. 14.399/2022 – Ciclo 2.

Rubrica de Receita - 1719.60.0.1000 - 0147 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Federal nº. 14.399/2022 – Ciclo 2.

Art. 3º. - Ficam alterados em igual valor os Anexos 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº. 2.670, de 24 de outubro de 2.025 - Plano Plurianual; os Anexos 5 e 6 da Lei Municipal nº. 2.662, de 10 de setembro de 2.025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Anexos 2, 6, 8 e 9 da Lei Municipal nº. 2.680, de 10 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de junho de 2.026 – 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei: 13/2026=PM

Autógrafo: 22/2026=CM

Processo: 1.032/2026=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.701, DE 19 DE JUNHO DE 2.026

"Altera dispositivos da Lei

Municipal nº. 2.280, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra e dá outras providências"

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – O art. 20, da Lei Municipal nº. 2.280, de 29 de novembro de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 – Fica expressamente autorizada a utilização de vídeos como meio de propaganda eleitoral das candidaturas, no âmbito das redes sociais e demais plataformas previstas neste artigo, vedadas práticas que comprometam a igualdade entre os candidatos, a ordem pública ou os direitos de terceiros.

Parágrafo Único – A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I – em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II – por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada a realização de disparo em massa;

III - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art. 2º. - O artigo 35, da Lei Municipal nº. 2.280, de 29 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35 - .....

§ 1º. **-** Aos membros do Conselho Tutelar será concedido 30 dias de férias a cada ano calendário desde que haja preenchido o período aquisitivo prévio.

§ 2º. - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício na função de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. – O artigo 37, da Lei Municipal nº. 2.280, de 29 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 – Em caso de afastamento do Conselheiro Tutelar por motivo de licença médica, devidamente comprovada mediante atestado médico, por prazo superior a 15 (quinze) dias, será convocado o respectivo suplente para o exercício da função durante o período de afastamento, cessando automaticamente a substituição com o retorno do titular.

§ 1º. **-** Caso o Conselheiro Tutelar não retorne a sua atividade no prazo de 15 (quinze) dias, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar posse ao suplente que assumirá o cargo até o retorno do Conselheiro Titular.

§ 2º. **–** O Conselheiro Suplente será convocado nos casos de licença anual remunerada, férias, falecimentos, renúncia ou cassação do mandato.

§ 3º. **–** A convocação do suplente observará a ordem de classificação no processo de escolha, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de junho de 2.026 – 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Pjlei: 15/2026=PM

Autógrafo: 23/2026=CM

Processo: 1.031/2026=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.283, DE 17 DE JUNHO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD - Gestão 2026-2028."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.229, de 04 de dezembro de 2.017, com as alterações dadas pelas Leis Municipais de nº. 2.317, de 12 de agosto de 2.019 e 2.528, de 29 de junho de 2.023 para compor o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD os membros abaixo relacionados

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Lucas Romano dos Santos Silva – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretaria de Saúde

Ariane Perongini Prestes– Secretaria de Assuntos Jurídicos

Josias Gonçalves Rocha Araújo – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Juliana Gabnai – Secretaria de Obras e Planejamento

Maria Aparecida da Costa – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Suplentes

Diego Ferrara Bughi – Secretaria de Educação, Inovação e Cultura

Célia Regina dos Santos – Secretaria de Atenção à Saúde

Miriam dos Santos Ramos – Secretaria de Assuntos Jurídicos

José Gilmario da Silva Nicolau – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

Adriano de Sousa Pereira – Secretaria de Obras e Planejamento

Jovana Madureira Pirillo – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Geonel Balbino Thomé Filho – Usuário dos serviços

Elias Siqueira de Freitas – Usuário dos serviços

Janaína de Oliveira – Usuário dos serviços

Aparecida Santana Winovich – Usuário dos serviços

Clécia Gonçalves Santos – APAE

Nicolly Ribeiro Reis da Silva – APAE

Suplentes

Roberta Cristina Puras – Usuário dos serviços

Marcos Bueno de Almeida – Usuário dos serviços

Kate Aparecida de Araújo – Usuário dos serviços

Pholiana Windson Rodrigues Alves – Usuário dos serviços

Carlos Eduardo Macruz – APAE

Marlena Ghezzi de Araújo Brandão – APAE

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de junho de 2026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 889/2026

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.284, DE 19 DE JUNHO DE 2.026

"Regulamenta a Lei Municipal nº. 2.700, de 19 junho de 2.026, que dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa destinado à Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a fim de garantir a utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2, Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – A Lei Municipal nº. 2.700, de 19 de julho de 2.026, que dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa destinado à Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a fim de garantir a utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2, Excesso de Arrecadação, fica regulamentada pelo presente Decreto Municipal.

Art. 2º. – Nos termos da Lei Municipal nº. 2.700, de 19 de julho de 2.026, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito adicional suplementar na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, conforme discriminado abaixo:

I – 04.03.13.392.0012.2077 - Custeio das Atividades da Cultura

Elemento Econômico: 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R$ 10.000,00

Elemento Econômico: 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R$ 10.000,00

Elemento Econômico: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, artisticas, cientificas e outras – R$ 30.000,00

Elemento Econômico: 3.3.90.48 – Demais auxílios financeiros a pessoa fisica – R$ 141.603,41

Fonte: 05 – Governo Federal e Código de Aplicação: 100.0096

Valor total: R$ 191.603,41 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos)

Art. 3º. - Os Créditos Adicionais abertos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos no valor de R$ 191.603,41 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos), proveniente de excesso de arrecadação, autorizado no artigo 43, § 1º., inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1964, Recurso Aldir Blanc – Lei Federal nº. 14.399/2022 – Ciclo 2.

Rubrica de Receita - 1719.60.0.1000 - 0147 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Federal nº. 14.399/2022 – Ciclo 2.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de junho de 2026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

PA 1.892/25

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Portarias

PORTARIA Nº 430/2026 - EXONERAR o Sr. SAMUEL PEREIRA MATOS SILVA, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, de provimento comissionado, a partir de 17 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 431/2026 - EXONERAR a Sra. TELMA MORAES PIRES, no cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 17 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 432/2026 - CONCEDER, a **Sra. SILVANA REYS GONÇALVES,** no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder

45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2017 a 2024, no período de 01 de Setembro de 2026 a 15 de Outubro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 433/2026 - CONCEDER, a **Sra. ARIANA ALVES DA SILVA SANTOS,** no cargo de Coordenadora Pedagógica, de provimento efetivo, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2026, no período de 24 de Junho de 2026 a 21 de Setembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 437/2026 - CONCEDER, o **Sr. FERNANDO ZECCHIN JUNIOR,**no cargo de Dentista, lotado na Secretaria de Saúde, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 441/2026 - CONCEDER, a **Sra. CLEONILDE ROQUE DOS SANTOS,** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	01.01.04.122.0002.2.004.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	460.000,00	0,00 0,00	0,00	46.913,31	224.614,05	46.913,31	224.614,05	44.284,83	177.700,74	235.385,95	46.913,31
2	01.01.04.122.0002.2.004.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	60.000,00	0,00 0,00	0,00	7.120,15	32.323,21	7.120,15	32.323,21	6.791,13	25.203,06	27.676,79	7.120,15
3	01.01.04.122.0002.2.004.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4	01.01.04.122.0002.2.004.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
5	01.01.04.122.0002.2.004.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
6	01.01.04.122.0002.2.004.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7	01.01.04.122.0002.2.004.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	5.000,00	0,00 0,00	0,00	220,00	1.078,00	220,00	1.078,00	220,00	1.078,00	3.922,00	0,00
8	01.01.04.122.0002.2.005.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	4.000,61	0,00	4.000,61	0,00	4.000,61	5.999,39	0,00
9	01.01.04.122.0002.2.005.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10	01.01.04.122.0002.2.005.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	15.000,00	0,00 3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00
11	01.01.04.122.0002.2.005.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	40.560,30	3.100,00 0,00	0,00	4.208,00	43.625,79	22.813,79	24.917,79	526,00	2.630,00	34,51	40.995,79
12	01.01.04.122.0002.2.005.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	01.01.04.122.0002.2.005.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
14	02.01.02.122.0003.2.002.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	2.167.516,82	0,00 0,00	0,00	182.015,76	766.028,01	182.015,76	766.028,01	138.091,77	588.486,82	1.401.488,81	177.541,19
15	02.01.02.122.0003.2.002.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	46.800,00	0,00 0,00	0,00	6.154,72	25.702,27	6.154,72	25.702,27	4.911,77	19.547,55	21.097,73	6.154,72
16	02.01.02.122.0003.2.002.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
17	02.01.02.122.0003.2.002.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
18	02.01.02.122.0003.2.002.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	13.520,00	0,00 0,00	0,00	1.098,58	5.371,18	1.098,58	5.371,18	1.195,90	4.272,60	8.148,82	1.098,58
19	02.01.02.122.0003.2.002.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	13.520,00	0,00 0,00	0,00	2.520,00	9.720,00	2.520,00	9.720,00	1.800,00	7.200,00	3.800,00	2.520,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
20 02.01.02.122.0003.2.002.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	44.720,00	0,00	0,00	2.667,40	12.759,30	2.667,40	12.759,30	2.667,40	12.759,30	31.960,70	0,00
			0,00									
21 02.01.02.122.0003.2.003.329091.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
22 02.01.02.122.0003.2.003.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	8.500,00	0,00	0,00	1.058,46	4.221,63	1.458,64	2.452,02	1.458,64	2.452,02	4.278,37	1.769,61
			0,00									
23 02.01.02.122.0003.2.003.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
24 02.01.02.122.0003.2.003.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.134,30	0,00	1.134,30	345,78	1.134,30	3.865,70	0,00
			0,00									
25 02.01.02.122.0003.2.003.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	80.000,00	0,00	0,00	8.416,00	25.706,86	1.052,00	12.636,64	1.052,00	12.636,64	5.693,14	13.070,22
			48.600,00									
26 02.01.02.122.0003.2.003.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	4.000,00	48.600,00	0,00	1.740,00	3.190,00	0,00	1.160,00	290,00	1.160,00	49.410,00	2.030,00
			0,00									
27 02.01.02.122.0003.2.003.339091.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
28 02.01.02.122.0003.2.003.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			0,00									
29 03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	1.180.000,00	0,00	0,00	74.270,67	345.374,79	74.270,67	345.374,79	69.201,93	274.693,91	834.625,21	70.680,88
			0,00									
30 03.01.08.122.0004.2.022.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	57.000,00	0,00	0,00	3.489,41	17.130,77	3.489,41	17.130,77	3.340,17	13.641,36	39.869,23	3.489,41
			0,00									
31 03.01.08.122.0004.2.022.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	10.000,00	0,00	0,00	740,21	1.841,92	740,21	1.841,92	324,40	1.101,71	8.158,08	740,21
			0,00									
32 03.01.08.122.0004.2.022.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
			0,00									
33 03.01.08.122.0004.2.022.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	61.000,00	0,00	0,00	4.575,11	20.355,67	4.575,11	20.355,67	4.129,25	15.780,56	40.644,33	4.575,11
			0,00									
34 03.01.08.122.0004.2.022.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	42.000,00	0,00	0,00	4.897,41	23.093,89	4.897,41	23.093,89	4.992,58	18.196,48	18.906,11	4.897,41
			0,00									
35 03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	30.000,00	0,00	0,00	2.520,00	10.020,00	2.520,00	10.020,00	2.100,00	7.500,00	19.980,00	2.520,00
			0,00									
36 03.01.08.122.0004.2.022.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	67.000,00	0,00	0,00	3.514,90	15.278,10	3.514,90	15.278,10	3.514,90	15.278,10	51.721,90	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
37	03.01.08.122.0004.2.023.339014.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
38	03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	35.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	11.206,43	0,00	6.206,43	0,00	6.206,43	23.793,57	5.000,00
39	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000022.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
40	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000024.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
41	03.01.08.122.0004.2.023.339030.05.5000008.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
42	03.01.08.122.0004.2.023.339033.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
43	03.01.08.122.0004.2.023.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	45.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	41.828,71	3.802,61	19.013,05	3.802,61	15.210,44	3.171,29	26.618,27
44	03.01.08.122.0004.2.023.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	150.000,00	0,00 0,00	0,00	56.561,99	98.588,33	754,20	15.917,81	746,95	15.490,77	51.411,67	83.097,56
45	03.01.08.122.0004.2.023.339039.03.5000024.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
46	03.01.08.122.0004.2.023.339039.05.5000008.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
47	03.01.08.122.0004.2.023.339040.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	14.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.928,92	0,00	482,49	160,83	482,49	11.071,08	2.446,43
48	03.01.08.122.0004.2.023.339093.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
49	03.01.08.122.0004.2.023.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
50	03.01.08.122.0004.2.123.339030.02.5000083.	Vigilância Socioassistêncial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
51	03.01.08.122.0004.2.123.339039.02.5000083.	Vigilância Socioassistêncial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
52	03.01.08.122.0004.2.123.339040.02.5000083. Vigilância Socioassistêncial	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
			0,00									
53	03.01.08.122.0004.2.123.339093.02.5000083. Vigilância Socioassistêncial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
54	03.01.08.241.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	35.171,05	8.907,25	35.171,05	0,00	1.828,95
			0,00									
55	03.01.08.241.0004.2.024.335043.02.5000017. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	54.000,00	0,00	0,00	0,00	49.338,40	0,00	11.408,70	11.408,70	11.408,70	4.661,60	37.929,70
			0,00									
56	03.01.08.241.0004.2.024.335043.03.5000024. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
			0,00									
57	03.01.08.242.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	158.000,00	0,00	0,00	0,00	155.579,41	0,00	76.219,75	26.259,95	76.219,75	2.420,59	79.359,66
			0,00									
58	03.01.08.242.0004.2.024.335043.02.5000077. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	106.700,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	83.000,00
			0,00									
59	03.01.08.242.0004.2.024.335043.03.5000023. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
			0,00									
60	03.01.08.242.0004.2.024.335043.03.5000024. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
			0,00									
61	03.01.08.242.0004.2.024.335043.05.5000094. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	55.100,00	0,00	0,00	0,00	55.080,00	0,00	55.080,00	0,00	55.080,00	20,00	0,00
			0,00									
62	03.01.08.244.0004.2.122.339004.05.5000075. Procadsuas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
63	03.01.08.244.0004.2.122.339030.05.5000075. Procadsuas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.622,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17.377,13	2.622,87
			0,00									
64	03.01.08.244.0004.2.122.339039.05.5000075. Procadsuas	2.000,00	0,00	0,00	1.578,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	1.578,00
			0,00									
65	03.01.08.244.0004.2.122.449052.05.5000075. Procadsuas	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.307,10	0,00	5.163,10	0,00	5.163,10	6.692,90	144,00
			0,00									
66	03.01.08.244.0004.2.125.339048.01.5100000. Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxilio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg	119.000,00	0,00	0,00	10.350,00	68.603,83	11.868,53	59.492,65	11.868,53	47.624,12	50.396,17	20.979,71
			0,00									
67	03.01.08.244.0004.2.125.339048.02.5000099. Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxilio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
			0,00									
68	03.01.08.244.0004.2.125.339093.02.5000099. Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxilio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
69	03.01.08.245.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	309.000,00	0,00	0,00	0,00	131.359,18	0,00	51.765,35	21.353,07	51.765,35	177.640,82	79.593,83
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
70	03.01.08.245.0004.2.024.335043.02.5000017.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	172.200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	130.661,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41.538,40	130.661,60
71	03.01.08.245.0004.2.024.335043.03.5000023.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
72	03.01.08.245.0004.2.024.335043.05.5000057.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	110.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
73	03.01.08.245.0004.2.124.335043.05.8000006.	Execução De Emendas Parlamentares	100.000,00	5.220,27 0,00	0,00	0,00	105.220,27	0,00	105.220,27	0,00	105.220,27	0,00	0,00
74	03.01.08.245.0038.2.129.319004.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
75	03.01.08.245.0038.2.129.319011.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
76	03.01.08.245.0038.2.129.339030.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
77	03.01.08.245.0038.2.129.339039.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
78	03.01.08.245.0038.2.130.319004.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
79	03.01.08.245.0038.2.130.319011.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
80	03.01.08.245.0038.2.130.339030.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
81	03.01.08.245.0038.2.130.339039.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
82	03.02.08.122.0035.2.128.319011.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
83	03.02.08.122.0035.2.128.339030.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	5.764,56	0,00	3.678,22	0,00	3.678,22	9.235,44	2.086,34
84	03.02.08.122.0035.2.128.339033.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
85	03.02.08.122.0035.2.128.339036.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	40.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	8.000,00
86	03.02.08.122.0035.2.128.339039.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	16.000,00	0,00 0,00	0,00	4.208,00	9.828,84	1.052,00	4.568,84	1.052,00	4.568,84	6.171,16	5.260,00
87	03.02.08.122.0035.2.128.449052.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	52.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
88	03.02.08.243.0005.2.127.319004.01.5100000.	Primeira Infância - Criança Feliz	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
89	03.02.08.243.0005.2.127.319004.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	33.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
90	03.02.08.243.0005.2.127.319011.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
91	03.02.08.243.0005.2.127.339030.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
92	03.02.08.243.0005.2.127.339039.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
93	03.02.08.243.0006.2.036.335043.01.5100000.	Parcerias Com O Terceiro Setor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
94	03.02.08.243.0006.2.036.335043.02.5000078.	Parcerias Com O Terceiro Setor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
95	03.02.08.243.0006.2.036.335043.05.5000094.	Parcerias Com O Terceiro Setor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
96	03.02.08.244.0005.2.126.339030.05.5000093.	Acompanhamento Do Bpc Na Escola	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
97	03.02.08.245.0005.2.029.319004.05.5000057.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
98	03.02.08.245.0005.2.029.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	435.000,00	0,00	0,00	39.192,33	148.170,77	39.192,33	148.170,77	30.322,84	110.044,19	286.829,23	38.126,58
				0,00									
99	03.02.08.245.0005.2.029.319011.05.5000057.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
100	03.02.08.245.0005.2.029.319011.05.5000080.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
101	03.02.08.245.0005.2.029.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	18.000,00	0,00	0,00	3.283,36	11.179,12	3.283,36	11.179,12	2.238,66	7.895,76	6.820,88	3.283,36
				0,00									
102	03.02.08.245.0005.2.029.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	10.000,00	0,00	0,00	120,05	297,81	120,05	297,81	88,88	177,76	9.702,19	120,05
				0,00									
103	03.02.08.245.0005.2.029.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
104	03.02.08.245.0005.2.029.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	45.000,00	0,00	0,00	2.432,02	9.400,20	2.432,02	9.400,20	1.957,60	6.968,18	35.599,80	2.432,02
				0,00									
105	03.02.08.245.0005.2.029.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	30.000,00	0,00	0,00	3.311,90	12.004,92	3.311,90	12.004,92	2.699,46	8.693,02	17.995,08	3.311,90
				0,00									
106	03.02.08.245.0005.2.029.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	21.000,00	0,00	0,00	1.680,00	5.280,00	1.680,00	5.280,00	900,00	3.600,00	15.720,00	1.680,00
				0,00									
107	03.02.08.245.0005.2.029.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	55.000,00	0,00	0,00	3.049,60	11.152,20	3.049,60	11.152,20	3.401,60	11.152,20	43.847,80	0,00
				0,00									
108	03.02.08.245.0005.2.030.339014.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
109	03.02.08.245.0005.2.030.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.501,80	3.554,34	7.993,75	3.554,34	7.993,75	1.498,20	508,05
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
110	03.02.08.245.0005.2.030.339030.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	25.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00	0,00
				0,00									
111	03.02.08.245.0005.2.030.339030.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	81.000,00	0,00	0,00	18.882,18	37.675,52	0,00	8.964,90	2.894,00	8.964,90	43.324,48	28.710,62
				0,00									
112	03.02.08.245.0005.2.030.339030.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	693,60	0,00	693,60	0,00	693,60	7.306,40	0,00
				0,00									
113	03.02.08.245.0005.2.030.339032.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
				0,00									
114	03.02.08.245.0005.2.030.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
115	03.02.08.245.0005.2.030.339036.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
116	03.02.08.245.0005.2.030.339036.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	48.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	40.000,00
				0,00									
117	03.02.08.245.0005.2.030.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	8.152,00	352,34	2.604,18	0,00	2.251,84	3.848,00	5.900,16
				0,00									
118	03.02.08.245.0005.2.030.339039.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
				0,00									
119	03.02.08.245.0005.2.030.339039.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.798,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201,91	6.798,09
				0,00									
120	03.02.08.245.0005.2.030.339039.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	4.000,00	0,00	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	2.630,00
				0,00									
121	03.02.08.245.0005.2.030.339040.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
				0,00									
122	03.02.08.245.0005.2.030.339040.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
123	03.02.08.245.0005.2.030.339040.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
				0,00									
124	03.02.08.245.0005.2.030.339040.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,60	10.389,40
				0,00									
125	03.02.08.245.0005.2.030.339093.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	335,40	0,00	335,40	0,00	335,40	664,60	0,00
				0,00									
126	03.02.08.245.0005.2.030.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
127	03.02.08.245.0005.2.030.449052.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
				0,00									
128	03.02.08.245.0005.2.030.449052.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
				0,00									
129	03.02.08.245.0006.2.025.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.200.000,00	0,00	0,00	94.950,82	452.041,61	94.950,82	452.041,61	88.387,72	357.090,79	747.958,39	94.950,82
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
130	03.02.08.245.0006.2.025.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	36.000,00	0,00 0,00	0,00	2.773,95	11.668,22	2.773,95	11.668,22	2.521,78	8.894,27	24.331,78	2.773,95
131	03.02.08.245.0006.2.025.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	94.000,00	0,00 0,00	0,00	24.937,64	87.426,89	24.937,64	87.426,89	16.468,66	62.489,25	6.573,11	24.937,64
132	03.02.08.245.0006.2.025.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
133	03.02.08.245.0006.2.025.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	119.000,00	0,00 0,00	0,00	8.974,50	42.713,98	8.974,50	42.713,98	8.298,28	33.739,48	76.286,02	8.974,50
134	03.02.08.245.0006.2.025.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	146.000,00	0,00 0,00	0,00	14.298,71	70.923,82	14.298,71	70.923,82	15.802,60	56.625,11	75.076,18	14.298,71
135	03.02.08.245.0006.2.025.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	115.000,00	0,00 0,00	0,00	10.080,00	43.461,05	10.080,00	43.461,05	7.881,05	33.381,05	71.538,95	10.080,00
136	03.02.08.245.0006.2.025.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	160.000,00	0,00 0,00	0,00	10.516,60	56.187,60	10.516,60	56.187,60	10.516,60	56.187,60	103.812,40	0,00
137	03.02.08.245.0006.2.026.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	9.999,95	0,00	4.999,95	0,00	4.999,95	40.000,05	5.000,00
138	03.02.08.245.0006.2.026.339030.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	138.000,00	0,00 0,00	0,00	4.707,19	70.911,67	0,00	29.263,09	0,00	29.263,09	67.088,33	41.648,58
139	03.02.08.245.0006.2.026.339030.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
140	03.02.08.245.0006.2.026.339030.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	771,40	0,00	771,40	0,00	771,40	228,60	0,00
141	03.02.08.245.0006.2.026.339030.91.5000025.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
142	03.02.08.245.0006.2.026.339033.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
143	03.02.08.245.0006.2.026.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
144	03.02.08.245.0006.2.026.339036.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	42.825,15	7.765,03	11.765,03	0,00	4.000,00	5.174,85	38.825,15
145	03.02.08.245.0006.2.026.339036.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	31.060,12	0,00	31.060,12	7.765,03	31.060,12	16.939,88	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
146	03.02.08.245.0006.2.026.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
147	03.02.08.245.0006.2.026.339039.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	57.000,00	0,00 0,00	0,00	8.771,50	50.033,30	13.306,60	24.233,72	13.893,06	24.233,72	6.966,70	25.799,58
148	03.02.08.245.0006.2.026.339039.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
149	03.02.08.245.0006.2.026.339039.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
150	03.02.08.245.0006.2.026.339040.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	14.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	11.339,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,70	11.339,30
151	03.02.08.245.0006.2.026.339040.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
152	03.02.08.245.0006.2.026.339040.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
153	03.02.08.245.0006.2.026.339093.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	494,71	0,00	494,71	0,00	494,71	505,29	0,00
154	03.02.08.245.0006.2.026.339093.91.5000025.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
155	03.02.08.245.0006.2.026.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
156	03.02.08.245.0006.2.026.449052.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
157	03.02.08.245.0006.2.026.449052.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	8.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	1.520,00
158	03.02.08.245.0006.2.033.319004.05.5000095.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
159	03.02.08.245.0006.2.033.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	212.000,00	0,00 0,00	0,00	15.633,10	72.100,94	15.633,10	72.100,94	14.291,47	56.467,84	139.899,06	15.633,10
160	03.02.08.245.0006.2.033.319011.05.5000094.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
161	03.02.08.245.0006.2.033.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
				0,00									
162	03.02.08.245.0006.2.033.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
163	03.02.08.245.0006.2.033.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
164	03.02.08.245.0006.2.033.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	19.000,00	0,00	0,00	1.325,02	6.030,66	1.325,02	6.030,66	1.176,41	4.705,64	12.969,34	1.325,02
				0,00									
165	03.02.08.245.0006.2.033.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	13.000,00	0,00	0,00	716,97	3.410,00	716,97	3.410,00	728,69	2.693,03	9.590,00	716,97
				0,00									
166	03.02.08.245.0006.2.033.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	7.000,00	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	6.580,00	420,00
				0,00									
167	03.02.08.245.0006.2.033.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	30.000,00	0,00	0,00	941,20	4.604,20	941,20	4.604,20	941,20	4.604,20	25.395,80	0,00
				0,00									
168	03.02.08.245.0006.2.034.339014.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
169	03.02.08.245.0006.2.034.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501,22	300,81	1.501,22	300,81	1.501,22	498,78	0,00
				0,00									
170	03.02.08.245.0006.2.034.339030.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.324,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,44	2.324,56
				0,00									
171	03.02.08.245.0006.2.034.339030.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.817,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.182,70	4.817,30
				0,00									
172	03.02.08.245.0006.2.034.339030.05.5000095.	Custeio Das Atividades Do Creas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
				0,00									
173	03.02.08.245.0006.2.034.339033.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
174	03.02.08.245.0006.2.034.339033.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
175	03.02.08.245.0006.2.034.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	12.912,76	3.228,19	6.456,38	3.228,19	3.228,19	17.087,24	9.684,57
				0,00									
176	03.02.08.245.0006.2.034.339036.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.684,57	0,00	9.684,57	0,00	9.684,57	315,43	0,00
				0,00									
177	03.02.08.245.0006.2.034.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.652,00	163,96	2.059,10	0,00	1.895,14	6.348,00	1.756,86
				0,00									
178	03.02.08.245.0006.2.034.339039.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00	526,00	2.104,00	526,00	2.104,00	2.370,00	526,00
				0,00									
179	03.02.08.245.0006.2.034.339039.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
				0,00									
180	03.02.08.245.0006.2.034.339039.05.5000095.	Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	0,00	0,00	4.208,00	4.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	4.208,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
181	03.02.08.245.0006.2.034.339040.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	10.824,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175,30	10.824,70
182	03.02.08.245.0006.2.034.339040.05.5000095.	Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
183	03.02.08.245.0006.2.034.339093.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,62	0,00	0,62	999,38	0,00
184	03.02.08.245.0006.2.034.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
185	03.02.08.245.0006.2.034.449052.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
186	04.01.12.122.0008.2.063.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	04.01.12.122.0008.2.063.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 666,46	0,00	0,00	333,54	0,00	333,54	0,00	333,54	0,00	0,00
188	04.01.12.122.0008.2.063.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	04.01.12.122.0008.2.063.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	04.01.12.122.0008.2.063.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	04.01.12.122.0008.2.063.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	04.01.12.122.0008.2.063.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	30.000,00	11.000,00 0,00	0,00	0,00	14.521,62	3.544,75	10.576,81	3.140,16	10.172,22	26.478,38	4.349,40
195	04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	2.000,00 0,00	0,00	242,41	2.240,94	242,41	2.240,94	242,41	2.240,94	759,06	0,00
198	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	399.000,00	5.000,00 11.000,00	0,00	4.208,00	392.208,00	52.136,63	152.954,04	63.335,89	126.739,12	792,00	265.468,88
199	04.01.12.122.0008.2.064.339040.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	15.000,00	172.300,00 0,00	0,00	0,00	10.313,99	0,00	0,00	0,00	0,00	176.986,01	10.313,99

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
200	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	18.500,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
201	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
202	04.01.12.122.0008.2.064.339093.05.2880000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
203	04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	3.000,00	0,00 3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	04.02.12.306.0011.2.038.335039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	200.000,00	0,00 200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	04.02.12.306.0011.2.038.335043.05.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	16.000,00	0,00 12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00	0,00
206	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	30.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
207	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
208	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2840000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	30.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
209	04.02.12.306.0011.2.038.339039.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	995,76	995,76	995,76	0,00	0,00	4,24	995,76
210	04.02.12.306.0011.2.039.335039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Eja	40.000,00	0,00 40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	27.000,00	0,00 27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2820000.	Fornecimento De Merenda - Eja	7.000,00	0,00 7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	04.02.12.306.0011.2.039.339030.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	52.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
214	04.02.12.306.0011.2.039.339039.05.2820000.	Fornecimento De Merenda - Eja	1.000,00	7.000,00 0,00	0,00	0,00	7.999,92	0,00	7.995,71	4.258,57	7.995,71	0,08	4,21
215	04.02.12.306.0011.2.075.335039.01.1100000.	Fornecimento Merenda - Creche	620.000,00	0,00 620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2800000.	Fornecimento Merenda - Creche	321.000,00	0,00 321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2830000.	Fornecimento Merenda - Creche	267.242,08	0,00 267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,08	0,00
218	04.02.12.306.0011.2.075.339030.01.1100000.	Fornecimento Merenda - Creche	60.000,00	0,00 60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2800000.	Fornecimento Merenda - Creche	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
220	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2830000. Fornecimento Merenda - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
221	04.02.12.306.0011.2.100.335039.01.1100000. Fornecimento Merenda - Fundamental	190.183,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			190.183,84									
222	04.02.12.306.0011.2.100.335039.05.2820000. Fornecimento Merenda - Fundamental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.000,00									
223	04.02.12.306.0011.2.100.335043.05.2420000. Fornecimento Merenda - Fundamental	2.000,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,00	0,00
			0,00									
224	04.02.12.306.0011.2.100.339030.05.2820000. Fornecimento Merenda - Fundamental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
225	04.02.12.306.0011.2.100.339039.05.2820000. Fornecimento Merenda - Fundamental	1.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.996,11	4,83	25.996,11	8.304,45	25.991,28	3,89	4,83
			0,00									
226	04.02.12.361.0031.2.098.319004.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
227	04.02.12.361.0031.2.098.319011.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	495.000,00	155.000,00	0,00	63.750,20	249.086,64	63.750,20	249.086,64	49.145,93	185.336,44	400.913,36	63.750,20
			0,00									
228	04.02.12.361.0031.2.098.319013.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
			0,00									
229	04.02.12.361.0031.2.098.319016.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	8.800,00	0,00	0,00	1.917,36	1.986,02	1.917,36	1.986,02	0,00	68,66	6.813,98	1.917,36
			0,00									
230	04.02.12.361.0031.2.098.319113.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	84.700,00	0,00	0,00	6.937,11	31.548,87	6.937,11	31.548,87	6.152,94	24.611,76	53.151,13	6.937,11
			0,00									
231	04.02.12.361.0031.2.099.335039.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			550.000,00									
232	04.02.12.361.0031.2.099.335043.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			0,00									
233	04.02.12.361.0031.2.099.339030.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	85.000,00	0,00	0,00	0,00	50.599,78	0,00	10.630,58	0,00	10.630,58	34.400,22	39.969,20
			0,00									
234	04.02.12.361.0031.2.099.339032.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.595,00	0,00
			70.405,00									
235	04.02.12.361.0031.2.099.339032.05.2820000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	160.000,00	0,00	0,00	0,00	159.852,32	0,00	0,00	0,00	0,00	147,68	159.852,32
			0,00									
236	04.02.12.361.0031.2.099.339036.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
237	04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	886.000,00	620.405,00 0,00	0,00	0,00	1.506.405,00	311.204,02	529.568,32	170.407,37	366.834,68	0,00	1.139.570,32
238	04.02.12.361.0031.2.099.339040.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	18.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	13.904,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,65	13.904,35
239	04.02.12.361.0031.2.099.449052.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
240	04.02.12.361.0031.2.101.335039.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
241	04.02.12.361.0031.2.101.339008.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	14.960,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.960,00	0,00
242	04.02.12.361.0031.2.101.339046.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	12.960,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00
243	04.02.12.361.0031.2.101.339049.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	93.960,00	0,00 0,00	0,00	10.573,30	49.315,20	10.573,30	49.315,20	10.573,30	49.315,20	44.644,80	0,00
244	04.02.12.365.0009.1.018.449051.01.2000062.	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	35.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
245	04.02.12.365.0009.1.018.449051.02.2000062.	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	1.961.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.000,00	0,00
246	04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
247	04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	5.452.100,00	0,00 155.000,00	0,00	456.312,94	1.787.802,92	456.312,94	1.787.802,92	369.881,11	1.337.193,31	3.509.297,08	450.609,61
248	04.02.12.365.0009.2.014.319011.05.2720002.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	420.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
249	04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642025.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
250	04.02.12.365.0009.2.014.319013.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	52.800,00	0,00 0,00	0,00	3.899,85	19.068,54	3.899,85	19.068,54	3.713,29	15.168,69	33.731,46	3.899,85
251	04.02.12.365.0009.2.014.319016.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	62.700,00	0,00 0,00	0,00	13.177,44	17.328,99	13.177,44	17.328,99	1.690,60	4.151,55	45.371,01	13.177,44
252	04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	754.600,00	0,00 0,00	0,00	51.082,34	235.127,92	51.082,34	235.127,92	46.004,80	184.045,58	519.472,08	51.082,34
253	04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	660.000,00	1.756.741,94 0,00	0,00	470.000,00	1.101.461,60	470.000,00	1.101.461,60	150.000,00	631.461,60	1.315.280,34	470.000,00
254	04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
255	04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
256	04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
257	04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
			0,00									
258	04.02.12.365.0009.2.065.339008.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00
			0,00									
259	04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
260	04.02.12.365.0009.2.065.339049.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
261	04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.812.000,00									
262	04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	31.000,00	0,00	0,00	0,00	17.791,65	0,00	3.853,03	0,00	3.853,03	13.208,35	13.938,62
			0,00									
263	04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	263.000,00	0,00	0,00	0,00	148.958,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.958,06
			114.041,94									
264	04.02.12.365.0009.2.066.339033.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
265	04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
266	04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	866.000,00	0,00	0,00	0,00	729.567,19	40.767,13	160.942,57	78.657,57	123.767,00	136.432,81	605.800,19
			0,00									
267	04.02.12.365.0009.2.066.339039.05.2000147. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	14.047,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.047,84	0,00
			0,00									
268	04.02.12.365.0009.2.066.339040.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	27.000,00	0,00	0,00	0,00	20.846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,11	20.846,89
			0,00									
269	04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
270	04.02.12.365.0009.2.066.449052.05.2000147. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
			0,00									
271	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2120000. Reforma E Manutenção Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
272	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2130000. Reforma E Manutenção Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
273	04.02.12.365.0009.2.068.319004.02.2710000. Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
274	04.02.12.365.0009.2.068.319011.02.2710000. Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	6.017.000,00	0,00	0,00	367.887,19	2.565.715,91	367.887,19	2.565.715,91	509.318,18	2.197.893,78	3.451.284,09	367.822,13
			0,00									
275	04.02.12.365.0009.2.068.319013.02.2710000. Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	41.700,00	0,00	0,00	5.140,24	20.290,93	5.140,24	20.290,93	4.364,29	15.150,69	21.409,07	5.140,24
			0,00									
276	04.02.12.365.0009.2.068.319016.02.2710000. Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	198.000,00	0,00	0,00	32.589,47	67.630,40	32.589,47	67.630,40	20.184,51	35.040,93	130.369,60	32.589,47
			0,00									
277	04.02.12.365.0009.2.068.319113.02.2710000. Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	825.000,00	0,00	0,00	97.139,13	436.631,97	97.139,13	436.631,97	85.428,40	339.492,84	388.368,03	97.139,13
			0,00									
278	04.02.12.365.0009.2.069.335039.02.2730000. Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
279	04.02.12.365.0009.2.069.339008.02.2730000. Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	594.000,00	0,00	0,00	109.757,52	508.679,23	109.757,52	508.679,23	106.867,45	398.921,71	85.320,77	109.757,52
			0,00									
280	04.02.12.365.0009.2.069.339046.02.2730000. Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	325.000,00	0,00	0,00	78.360,00	300.660,00	78.360,00	300.660,00	55.800,00	222.300,00	24.340,00	78.360,00
			0,00									
281	04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000. Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	1.058.400,00	0,00	0,00	105.703,14	498.491,00	105.703,14	498.491,00	105.703,14	498.491,00	559.909,00	0,00
			0,00									
282	04.02.12.365.0009.2.092.335039.02.2740000. Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00
			160.000,00									
283	04.02.12.365.0009.2.092.339008.02.2740000. Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	307.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.200,00	0,00
			0,00									
284	04.02.12.365.0009.2.092.339046.02.2740000. Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
			0,00									
285	04.02.12.365.0009.2.092.339049.02.2740000. Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	574.371,46	160.000,00	0,00	40.032,90	201.573,90	40.032,90	201.573,90	40.032,90	201.573,90	532.797,56	0,00
			0,00									
286	04.02.12.365.0009.2.092.449052.05.2740002. Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	73.176,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.176,16	0,00
			0,00									
287	04.02.12.365.0009.2.093.319011.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	361.000,00	0,00	0,00	0,00	340.448,81	0,00	340.448,81	50.000,00	340.448,81	20.551,19	0,00
			0,00									
288	04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	189,55	0,00	189,55	0,00	189,55	810,45	0,00
			0,00									
289	04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
290	04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
291	04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
292	04.02.12.365.0009.2.093.339008.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
293	04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
294	04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	33.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,00	0,00
			0,00									
295	04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			750.000,00									
296	04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	165.000,00	0,00	0,00	0,00	130.904,39	0,00	20.623,65	0,00	20.623,65	0,00	110.280,74
			34.095,61									
297	04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			300.000,00									
298	04.02.12.365.0009.2.094.339032.05.2810000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	345.000,00	0,00	0,00	0,00	344.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	154,77	344.845,23
			0,00									
299	04.02.12.365.0009.2.094.339033.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
300	04.02.12.365.0009.2.094.339036.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
301	04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	6.010.000,00	1.040.895,61	0,00	0,00	7.050.895,61	809.550,79	2.819.849,85	592.921,51	2.045.115,54	0,00	5.005.780,07
			0,00									
302	04.02.12.365.0009.2.094.339040.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	102.000,00	0,00	0,00	0,00	86.113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15.886,20	86.113,80
			0,00									
303	04.02.12.365.0009.2.094.449052.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
304	04.02.12.366.0010.2.073.335039.01.2200000. Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
			0,00									
305	04.02.12.366.0010.2.073.339032.05.2820000. Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	162.000,00	0,00	0,00	0,00	161.855,34	0,00	0,00	0,00	0,00	144,66	161.855,34
			0,00									
306	04.02.12.366.0010.2.073.339039.01.2200000. Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.842,00	1.347,65	3.239,37	2.171,10	3.239,37	158,00	3.602,63
			0,00									
307	04.02.12.366.0010.2.105.319011.02.2610000. Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	122.100,00	0,00	0,00	3.919,75	17.730,19	3.919,75	17.730,19	3.452,61	13.810,44	85.869,81	3.919,75
			18.500,00									
308	04.02.12.366.0010.2.105.319016.02.2610000. Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
309	04.02.12.366.0010.2.105.319113.02.2610000. Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	11.000,00	0,00	0,00	587,96	2.659,52	587,96	2.659,52	517,89	2.071,56	8.340,48	587,96
			0,00									
310	04.02.12.366.0010.2.106.339008.02.2620000. Fundeb 30% - Educação De Jovens E Adultos	14.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00
			4.400,00									
311	04.02.12.366.0010.2.106.339049.02.2620000. Fundeb 30% - Educação De Jovens E Adultos	3.000,00	4.400,00	0,00	440,00	2.112,00	440,00	2.112,00	440,00	2.112,00	5.288,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
312	04.02.12.367.0009.2.066.335043.01.2120000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	33.000,00	0,00 33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	04.02.12.367.0009.2.094.335043.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	70.000,00	78.200,00 0,00	0,00	119.256,00	148.036,20	9.938,00	38.718,20	0,00	28.780,20	163,80	119.256,00
314	04.02.12.367.0009.2.107.319011.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	110.000,00	14.200,00 0,00	0,00	12.416,70	38.234,33	12.416,70	38.234,33	10.407,47	25.817,63	85.965,67	12.416,70
315	04.02.12.367.0009.2.107.319016.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
316	04.02.12.367.0009.2.107.319113.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	7.700,00	4.300,00 0,00	0,00	1.797,44	4.390,52	1.797,44	4.390,52	992,79	2.593,08	7.609,48	1.797,44
317	04.02.12.367.0009.2.108.339008.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
318	04.02.12.367.0009.2.108.339046.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
319	04.02.12.367.0009.2.108.339049.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	5.300,00	0,00 0,00	0,00	22,60	1.740,20	22,60	1.740,20	22,60	1.740,20	3.559,80	0,00
320	04.03.13.392.0012.2.076.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	407.680,00	0,00 49.850,00	0,00	32.178,49	137.693,01	32.178,49	137.693,01	26.722,32	103.670,85	220.136,99	34.022,16
321	04.03.13.392.0012.2.076.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	14.560,00	11.500,00 0,00	0,00	2.364,11	10.578,77	2.364,11	10.578,77	2.149,19	8.214,66	15.481,23	2.364,11
322	04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	11.440,00	0,00 10.000,00	0,00	0,00	113,10	0,00	113,10	0,00	113,10	1.326,90	0,00
323	04.03.13.392.0012.2.076.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	04.03.13.392.0012.2.076.319113.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	23.920,00	0,00 0,00	0,00	2.372,95	9.277,19	2.372,95	9.277,19	1.867,31	6.904,24	14.642,81	2.372,95
325	04.03.13.392.0012.2.076.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	26.000,00	0,00 0,00	0,00	2.151,09	10.153,70	2.151,09	10.153,70	2.166,95	8.002,61	15.846,30	2.151,09
326	04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	8.000,00	2.800,00 0,00	0,00	1.260,00	4.860,00	1.260,00	4.860,00	900,00	3.600,00	5.940,00	1.260,00
327	04.03.13.392.0012.2.076.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	35.000,00	0,00 8.000,00	0,00	3.457,60	11.097,60	3.457,60	11.097,60	3.457,60	11.097,60	15.902,40	0,00
328	04.03.13.392.0012.2.077.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	50.000,00	0,00 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	04.03.13.392.0012.2.077.339030.05.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
330	04.03.13.392.0012.2.077.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	04.03.13.392.0012.2.077.339036.05.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	100.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
332	04.03.13.392.0012.2.077.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	150.000,00	0,00 76.700,00	0,00	15.000,00	73.300,00	4.274,46	20.478,53	4.305,15	16.578,53	0,00	56.721,47
333	04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	04.03.13.392.0012.2.077.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	20.000,00	0,00 9.586,53	0,00	0,00	10.413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.413,47
335	04.03.13.392.0012.2.077.339093.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	04.03.13.392.0012.2.077.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	04.03.13.392.0012.2.077.449052.05.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
338	05.01.04.123.0013.2.012.319004.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
339	05.01.04.123.0013.2.012.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	2.082.080,00	0,00 0,00	0,00	146.398,78	781.219,83	146.398,78	781.219,83	187.151,47	634.821,05	1.300.860,17	146.398,78
340	05.01.04.123.0013.2.012.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	80.000,00	0,00 0,00	0,00	5.466,92	33.672,52	5.466,92	33.672,52	6.391,97	28.205,60	46.327,48	5.466,92
341	05.01.04.123.0013.2.012.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	31.510,00	0,00 0,00	0,00	2.490,06	12.293,63	2.490,06	12.293,63	2.371,49	9.803,57	19.216,37	2.490,06
342	05.01.04.123.0013.2.012.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
343	05.01.04.123.0013.2.012.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	67.000,00	0,00 0,00	0,00	4.783,96	25.694,87	4.783,96	25.694,87	5.316,88	20.910,91	41.305,13	4.783,96
344	05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	21.000,00	0,00 0,00	0,00	2.940,00	11.340,00	2.940,00	11.340,00	2.100,00	8.400,00	9.660,00	2.940,00
345	05.01.04.123.0013.2.012.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	56.000,00	0,00 0,00	0,00	3.668,40	18.983,30	3.668,40	18.983,30	3.668,40	18.983,30	37.016,70	0,00
346	05.01.04.123.0013.2.013.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	16.000,00	0,00 0,00	0,00	1.329,86	2.988,18	0,00	1.658,32	0,00	1.658,32	13.011,82	1.329,86
347	05.01.04.123.0013.2.013.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
348	05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	300.000,00	530.000,00 0,00	0,00	29.167,90	364.419,29	43.398,18	159.691,23	43.398,18	159.691,23	465.580,71	204.728,06

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
349 05.01.04.123.0013.2.013.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	230.000,00	280.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.600,00	0,00
			0,00									
350 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1000095.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	16,30	0,00	16,30	0,00	16,30	983,70	0,00
			0,00									
351 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.900.000,00	0,00	0,00	141.105,12	724.179,92	141.105,12	724.179,92	141.105,12	724.179,92	1.175.820,08	0,00
			0,00									
352 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1310000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	100,00	500,00	0,00	0,00	304,81	0,00	304,81	0,00	304,81	295,19	0,00
			0,00									
353 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1400000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	27.000,00	0,00	0,00	3.679,17	11.904,52	3.679,17	11.904,52	3.679,17	11.904,52	15.095,48	0,00
			0,00									
354 05.01.04.123.0013.2.013.339091.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
355 05.01.04.123.0013.2.013.339092.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
			0,00									
356 05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
			0,00									
357 05.01.04.123.0013.2.013.339139.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
358 05.01.04.123.0013.2.013.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			0,00									
359 05.01.04.123.0013.2.015.337170.01.1100000.	Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	86.000,00	0,00	0,00	0,00	77.417,70	6.451,47	32.257,35	6.451,47	32.257,35	8.582,30	45.160,35
			0,00									
360 05.01.04.123.0013.2.015.469071.01.1100000.	Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	11.322,24	0,00	0,00	943,52	4.717,60	943,52	4.717,60	943,52	4.717,60	6.604,64	0,00
			0,00									
361 05.01.28.843.0013.0.002.329021.01.1100000.	Amortização De Juros Da Divida Pública	1.222.000,00	0,00	0,00	7.293,18	774.964,63	81.309,26	514.390,91	81.309,26	431.745,20	447.035,37	343.219,43
			0,00									
362 05.01.28.843.0013.0.002.329121.01.1100000.	Amortização De Juros Da Divida Pública	45.000,00	0,00	0,00	0,00	42.926,02	0,00	42.926,02	0,00	42.926,02	2.073,98	0,00
			0,00									
363 05.01.28.843.0013.0.003.469071.01.1100000.	Gestão Da Divida Pública	1.600.000,00	0,00	0,00	82.766,43	650.694,16	101.284,94	503.287,31	101.284,94	503.287,31	949.305,84	147.406,85
			0,00									
364 05.01.28.843.0013.0.003.469093.01.1100000.	Gestão Da Divida Pública	27.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.825,00	0,00
			0,00									
365 05.01.28.843.0013.0.003.469171.01.1100000.	Gestão Da Divida Pública	41.000,00	0,00	0,00	0,00	40.735,84	0,00	40.735,84	0,00	40.735,84	264,16	0,00
			0,00									
366 05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000.	Gestão De Precatório	7.947.585,53	0,00	0,00	0,00	128.330,84	0,00	128.330,84	0,00	128.330,84	3.404.675,58	0,00
			4.414.579,11									
367 05.01.28.846.0013.0.001.469091.01.1100000.	Gestão De Precatório	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
368	05.01.28.846.0013.0.004.339091.01.1100000. Requisitório De Pequeno Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	12.670,03	0,00	12.670,03	0,00	12.670,03	37.329,97	0,00
			0,00									
369	06.01.04.122.0014.2.006.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	2.401.400,00	0,00	0,00	240.994,84	1.017.479,93	240.994,84	1.017.479,93	209.909,15	776.485,09	1.383.920,07	240.994,84
			0,00									
370	06.01.04.122.0014.2.006.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	100.000,00	100.000,00	0,00	18.225,85	106.219,50	18.225,85	106.219,50	14.662,76	87.993,65	93.780,50	18.225,85
			0,00									
371	06.01.04.122.0014.2.006.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	23.920,00	0,00	0,00	3.030,86	12.168,30	3.030,86	12.168,30	2.221,71	9.137,44	11.751,70	3.030,86
			0,00									
372	06.01.04.122.0014.2.006.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
			0,00									
373	06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	7.137.080,00	0,00	0,00	584.223,00	2.667.379,69	584.223,00	2.667.379,69	520.360,30	2.083.156,69	4.369.700,31	584.223,00
			100.000,00									
374	06.01.04.122.0014.2.006.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	950.000,00	0,00	0,00	13.776,97	630.777,31	91.350,50	421.704,77	91.401,94	330.354,27	319.222,69	300.423,04
			0,00									
375	06.01.04.122.0014.2.006.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	110.000,00	0,00	0,00	12.480,00	49.080,00	12.480,00	49.080,00	9.300,00	36.600,00	60.920,00	12.480,00
			0,00									
376	06.01.04.122.0014.2.006.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	228.800,00	0,00	0,00	16.477,20	74.523,95	16.477,20	74.523,95	16.477,20	74.523,95	154.276,05	0,00
			0,00									
377	06.01.04.122.0014.2.007.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	128.000,00	0,00	0,00	60.742,23	84.354,77	2.000,00	25.612,54	2.000,00	25.612,54	43.645,23	58.742,23
			0,00									
378	06.01.04.122.0014.2.007.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
379	06.01.04.122.0014.2.007.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
380	06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	694.000,00	93.114,00	0,00	48.386,62	540.578,37	21.504,67	184.225,84	27.742,29	180.505,14	5.835,63	360.073,23
			240.700,00									
381	06.01.04.122.0014.2.007.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	566.000,00	240.700,00	0,00	0,00	146.491,50	2.880,00	7.200,00	0,00	4.320,00	660.208,50	142.171,50
			0,00									
382	06.01.04.122.0014.2.007.339092.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	211,23	211,23	211,23	211,23	211,23	211,23	788,77	0,00
			0,00									
383	06.01.04.122.0014.2.007.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
384	06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000. Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	120.000,00	0,00	0,00	0,00	8.703,95	1.760,10	6.736,47	4.049,30	6.736,47	63.296,05	1.967,48
			48.000,00									
385	06.01.04.122.0014.2.097.449052.01.1200000. Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
			0,00									
386	06.01.04.126.0014.2.074.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
387	06.01.04.126.0014.2.074.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
388	06.01.04.126.0014.2.074.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	159.000,00	0,00 0,00	0,00	39.999,00	129.557,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29.442,60	129.557,40
389	06.01.04.126.0014.2.074.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	70.000,00	0,00 45.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.886,00	0,00
390	07.01.15.451.0015.1.005.339093.02.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
391	07.01.15.451.0015.1.005.339093.05.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
392	07.01.15.451.0015.1.005.449051.01.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
393	07.01.15.451.0015.1.005.449051.02.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	249.250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.250,00	0,00
394	07.01.15.451.0015.1.005.449051.05.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	249.500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00
395	07.01.15.451.0015.1.007.339093.02.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
396	07.01.15.451.0015.1.007.339093.05.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
397	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	500,00	416.489,99 0,00	0,00	62.710,47	62.710,47	0,00	0,00	0,00	0,00	354.279,52	62.710,47
398	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	4.498.500,00	0,00 0,00	0,00	7.458,92	4.377.580,85	7.458,92	457.428,72	7.458,92	457.428,72	120.919,15	3.920.152,13
399	07.01.15.451.0015.1.007.449051.05.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	1.000.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
400	07.01.15.451.0015.1.007.449051.07.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	4.500.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
401	07.01.15.451.0015.1.009.339093.02.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
402	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
403	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
404	07.01.15.451.0015.1.009.449051.07.1000005. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	2.435.760,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435.760,00	0,00
405	07.01.15.451.0015.1.009.449093.07.1000005. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
406	07.01.15.451.0015.1.019.339093.02.1000097. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
407	07.01.15.451.0015.1.019.339093.02.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
408	07.01.15.451.0015.1.019.339093.05.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
409	07.01.15.451.0015.1.019.449051.01.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
410	07.01.15.451.0015.1.019.449051.02.1000097. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	199.797,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.797,64	0,00
			0,00									
411	07.01.15.451.0015.1.019.449051.02.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	149.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.250,00	0,00
			0,00									
412	07.01.15.451.0015.1.019.449051.05.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	149.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.250,00	0,00
			0,00									
413	07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	905.080,00	0,00	0,00	64.986,43	326.603,96	64.986,43	326.603,96	67.600,48	261.640,14	578.476,04	64.963,82
			0,00									
414	07.01.15.451.0015.2.079.319013.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	76.920,00	0,00	0,00	7.133,50	31.966,61	7.133,50	31.966,61	6.652,96	24.833,11	44.953,39	7.133,50
			0,00									
415	07.01.15.451.0015.2.079.319016.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	500,00	0,00	0,00	0,00	163,50	0,00	163,50	0,00	163,50	336,50	0,00
			0,00									
416	07.01.15.451.0015.2.079.319094.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00									
417	07.01.15.451.0015.2.079.339008.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	500,00	10.000,00	0,00	2.337,45	10.395,84	2.337,45	10.395,84	1.844,28	8.058,39	104,16	2.337,45
			0,00									
418	07.01.15.451.0015.2.079.339046.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	1.000,00	6.600,00	0,00	420,00	2.220,00	420,00	2.220,00	300,00	1.800,00	5.380,00	420,00
			0,00									
419	07.01.15.451.0015.2.079.339049.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	20.000,00	0,00	0,00	6.214,70	17.103,90	6.214,70	17.103,90	6.214,70	17.103,90	2.896,10	0,00
			0,00									
420	07.01.15.451.0015.2.080.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	45.000,00	0,00	0,00	0,00	821,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.241,26	821,02
			33.937,72									
421	07.01.15.451.0015.2.080.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
422	07.01.15.451.0015.2.080.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00
			1.300,00									
423	07.01.15.451.0015.2.080.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	45.000,00	8.800,00	0,00	20.960,00	53.791,67	4.562,81	21.544,81	4.664,80	21.245,67	8,33	32.546,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
424	07.01.15.451.0015.2.080.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	20.000,00	1.300,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00
425	07.01.15.451.0015.2.080.449039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	100.000,00	0,00 88.952,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.047,73	0,00
426	07.01.15.451.0015.2.080.449039.07.1000055. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	500.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
427	07.01.15.451.0015.2.080.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	10.000,00	0,00 9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
428	07.01.15.452.0016.2.081.339039.03.1000018. Brilha Rio Grande Da Serra	3.964.890,71	1.982.794,11 0,00	0,00	2.450.712,94	5.947.684,82	376.574,05	1.490.317,33	266.166,22	1.379.909,50	0,00	4.567.775,32
429	07.01.16.451.0015.2.118.339039.01.1000099. Endereço Para Todos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
430	07.01.16.451.0015.2.118.339039.02.1000099. Endereço Para Todos	49.250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	0,00
431	07.01.16.451.0015.2.118.339039.05.1000099. Endereço Para Todos	49.250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	0,00
432	07.01.16.451.0015.2.118.339093.02.1000099. Endereço Para Todos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
433	07.01.16.451.0015.2.118.339093.05.1000099. Endereço Para Todos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
434	07.01.16.482.0015.1.015.339039.01.1000086. Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
435	07.01.16.482.0015.1.015.339039.02.1000086. Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	209.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
436	07.01.16.482.0015.1.015.339093.02.1000086. Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
437	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1100000. Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
438	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1400000. Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
439	08.01.15.451.0014.1.001.449051.05.1000088. Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
440	08.01.15.452.0017.2.082.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	2.581.000,00	0,00 0,00	0,00	232.647,42	1.001.595,31	232.647,42	1.001.595,31	192.518,24	772.725,96	1.579.404,69	228.869,35
441	08.01.15.452.0017.2.082.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	170.000,00	0,00 0,00	0,00	15.125,16	73.441,85	15.125,16	73.441,85	15.098,21	58.319,24	96.558,15	15.122,61

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
442	08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	95.000,00	0,00 0,00	0,00	10.567,19	47.091,65	10.567,19	47.091,65	8.312,15	36.524,46	47.908,35	10.567,19
443	08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
444	08.01.15.452.0017.2.082.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	240.000,00	0,00 0,00	0,00	20.466,57	95.631,39	20.466,57	95.631,39	20.547,54	75.164,82	144.368,61	20.466,57
445	08.01.15.452.0017.2.082.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	160.000,00	0,00 0,00	0,00	18.900,00	73.200,00	18.900,00	73.200,00	13.500,00	54.300,00	86.800,00	18.900,00
446	08.01.15.452.0017.2.082.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	268.000,00	0,00 0,00	0,00	18.108,80	95.819,30	18.108,80	95.819,30	18.108,80	95.819,30	172.180,70	0,00
447	08.01.15.452.0017.2.082.339104.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
448	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1000095.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	37.946,38	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.946,38	0,00
449	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	619.521,76	0,00 4.200,00	0,00	155.572,35	415.360,85	222.143,36	327.180,20	48.631,96	151.893,40	199.960,91	263.467,45
450	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1300000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	65.624,94	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.624,94	0,00
451	08.01.15.452.0017.2.083.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
452	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1000095.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
453	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	160.000,00	4.200,00 56.000,00	0,00	4.208,00	93.292,30	4.829,58	20.681,72	4.631,55	16.378,14	14.907,70	76.914,16
454	08.01.15.452.0017.2.083.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	5.000,00	56.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
455	08.01.15.452.0017.2.083.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
456	08.01.15.452.0017.2.084.339030.01.1400000.	Cidade Limpeza	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
457	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1100000.	Cidade Limpeza	1.902.000,00	3.303.979,11 0,00	0,00	0,00	5.205.979,11	517.129,39	1.324.503,60	259.276,20	807.374,21	0,00	4.398.604,90
458	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1400000.	Cidade Limpeza	2.570.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.495.891,14	180.153,88	1.223.916,27	524.986,93	1.043.762,39	74.108,86	1.452.128,75
459	08.01.15.452.0017.2.084.339039.03.1000029.	Cidade Limpeza	3.686.800,00	0,00 0,00	0,00	0,00	3.455.452,19	316.658,11	644.979,11	0,00	328.321,00	231.347,81	3.127.131,19
460	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1400000.	Cidade Limpeza	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
461	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1410000. Cidade Limpeza	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
462	09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.111.000,00	0,00	0,00	159.104,28	712.520,10	159.104,28	712.520,10	135.553,04	554.802,77	398.479,90	157.717,33
			0,00									
463	09.01.10.122.0018.2.040.319011.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
464	09.01.10.122.0018.2.040.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	89.000,00	0,00	0,00	14.524,45	65.374,46	14.524,45	65.374,46	12.574,98	50.850,01	23.625,54	14.524,45
			0,00									
465	09.01.10.122.0018.2.040.319013.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
466	09.01.10.122.0018.2.040.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
467	09.01.10.122.0018.2.040.319016.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
468	09.01.10.122.0018.2.040.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
469	09.01.10.122.0018.2.040.319113.01.3010000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	30.000,00	0,00	0,00	6.422,73	23.771,57	6.422,73	23.771,57	5.784,07	17.348,84	6.228,43	6.422,73
			0,00									
470	09.01.10.122.0018.2.040.319113.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
471	09.01.10.122.0018.2.040.339008.01.3010000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	31.000,00	0,00	0,00	0,00	2.363,76	0,00	2.363,76	814,68	2.363,76	36,24	0,00
			28.600,00									
472	09.01.10.122.0018.2.040.339008.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	5.000,00	0,00	745,28	745,28	745,28	745,28	0,00	0,00	5.254,72	745,28
			0,00									
473	09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	22.000,00	14.000,00	0,00	7.840,00	29.440,00	7.840,00	29.440,00	5.400,00	21.600,00	6.560,00	7.840,00
			0,00									
474	09.01.10.122.0018.2.040.339046.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
475	09.01.10.122.0018.2.040.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	52.000,00	28.600,00	0,00	12.360,60	62.353,10	12.360,60	62.353,10	12.360,60	62.353,10	18.246,90	0,00
			0,00									
476	09.01.10.122.0018.2.040.339049.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
477	09.01.10.122.0018.2.041.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	22.000,00	0,00	0,00	3.997,00	6.072,00	1.245,00	3.075,00	245,00	2.075,00	15.928,00	3.997,00
			0,00									
478	09.01.10.122.0018.2.041.339032.05.3000021. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
			5.000,00									
479	09.01.10.122.0018.2.041.339033.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	0,00	0,00	850,00	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00	150,00	850,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
480 09.01.10.122.0018.2.041.339039.01.3100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	68.000,00	4.000,00 52.674,00	0,00	762,73	16.387,73	5.597,54	9.039,98	212,73	3.655,17	2.938,27	12.732,56
481 09.01.10.122.0018.2.041.339039.05.3000022.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	13.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
482 09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.1200000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
483 09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.3100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484 09.01.10.303.0018.2.042.339030.01.3100000.	Atendimento De Mandados Judiciais	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485 09.01.10.303.0018.2.042.339032.01.3100000.	Atendimento De Mandados Judiciais	100.000,00	0,00 98.837,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,13	0,00
486 09.01.10.303.0018.2.042.339091.01.3100000.	Atendimento De Mandados Judiciais	20.000,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	18.553,80	8.956,20	8.956,20	1.902,75	1.902,75	21.446,20	16.651,05
487 09.01.10.303.0018.2.043.339030.01.3100000.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
488 09.01.10.303.0018.2.043.339030.02.3040000.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00 0,00	0,00	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	14.950,00
489 09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.3040000.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
490 09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.8000034.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
491 09.01.10.303.0018.2.043.339032.01.3100000.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
492 09.01.10.303.0018.2.043.339032.02.3000005.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	24.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
493 09.01.10.303.0018.2.043.339032.02.3040000.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
494 09.01.10.303.0018.2.043.339032.05.3040000.	Custeio Da Assistência Farmacêutica	161.000,00	0,00 0,00	0,00	104.640,15	104.640,15	17.831,70	17.831,70	0,00	0,00	56.359,85	104.640,15
495 09.01.10.785.0018.2.116.319011.01.3100000.	Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	630.000,00	0,00 0,00	0,00	67.024,42	330.578,76	67.024,42	330.578,76	61.037,03	266.233,26	299.421,24	64.345,50
496 09.01.10.785.0018.2.116.319013.01.3100000.	Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	1.000,00	27.000,00 0,00	0,00	3.554,00	14.971,28	3.554,00	14.971,28	3.237,12	11.417,28	13.028,72	3.554,00
497 09.01.10.785.0018.2.116.319016.01.3100000.	Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	21.000,00	47.000,00 0,00	0,00	5.510,81	28.144,42	5.510,81	28.144,42	5.239,32	22.633,61	39.855,58	5.510,81
498 09.01.10.785.0018.2.116.319113.01.3100000.	Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	182.000,00	0,00 0,00	0,00	5.528,39	31.744,63	5.528,39	31.744,63	5.031,80	26.216,24	150.255,37	5.528,39

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
499	09.01.10.785.0018.2.116.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	20.000,00	99.100,00	0,00	10.713,22	47.959,05	10.713,22	47.959,05	10.210,72	37.245,83	71.140,95	10.713,22
			0,00									
500	09.01.10.785.0018.2.116.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	46.000,00	50.000,00	0,00	5.870,00	21.270,00	5.870,00	21.270,00	4.500,00	15.400,00	74.730,00	5.870,00
			0,00									
501	09.01.10.785.0018.2.116.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	82.000,00	0,00	0,00	9.224,18	48.786,84	9.224,18	48.786,84	9.224,18	48.786,84	33.213,16	0,00
			0,00									
502	09.01.10.785.0018.2.117.339030.01.3100000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
503	09.01.10.785.0018.2.117.339030.02.3010000. Custeio Do Transporte Sanitário	180.000,00	0,00	0,00	0,00	93.259,50	21.049,78	66.935,63	9.351,72	55.237,57	86.740,50	38.021,93
			0,00									
504	09.01.10.785.0018.2.117.339030.05.3020000. Custeio Do Transporte Sanitário	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.481,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,15	91.481,85
			0,00									
505	09.01.10.785.0018.2.117.339030.05.3030000. Custeio Do Transporte Sanitário	85.000,00	0,00	0,00	0,00	10.624,89	0,00	10.624,89	0,00	10.624,89	74.375,11	0,00
			0,00									
506	09.01.10.785.0018.2.117.339039.01.3100000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
507	09.01.10.785.0018.2.117.339039.02.3010000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
508	09.01.10.785.0018.2.117.339039.05.3020000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
509	09.01.10.785.0018.2.117.339039.05.3030000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
510	09.01.10.785.0018.2.117.449052.01.3100000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
511	09.01.10.785.0018.2.117.449052.02.3010000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
512	09.01.10.785.0018.2.117.449052.05.3020000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
513	09.01.10.785.0018.2.117.449052.05.3030000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
514	09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	5.585.000,00	0,00	0,00	541.924,66	2.540.077,58	541.924,66	2.540.077,58	481.866,12	2.002.424,63	3.044.922,42	537.652,95
			0,00									
515	09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
516	09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3700000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	419.000,00	0,00	0,00	26.624,80	112.483,73	26.624,80	112.483,73	24.038,35	85.858,93	306.516,27	26.624,80
			0,00									
517	09.02.10.301.0019.2.044.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	132.000,00	0,00	0,00	16.643,24	71.683,46	16.643,24	71.683,46	15.065,82	55.040,22	60.316,54	16.643,24
			0,00									
518	09.02.10.301.0019.2.044.319013.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
519	09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	56.000,00	0,00 8.273,20	0,00	4.055,93	22.171,93	4.055,93	22.171,93	4.975,30	18.116,00	25.554,87	4.055,93
520	09.02.10.301.0019.2.044.319016.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
521	09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
522	09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	712.000,00	0,00 0,00	0,00	53.896,01	245.900,27	53.896,01	245.900,27	48.754,64	192.004,26	466.099,73	53.896,01
523	09.02.10.301.0019.2.044.319113.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
524	09.02.10.301.0019.2.044.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	322.000,00	0,00 81.299,28	0,00	0,00	94.557,86	0,00	94.557,86	26.960,43	94.557,86	146.142,86	0,00
525	09.02.10.301.0019.2.044.339008.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	190.000,00 0,00	0,00	27.012,66	27.012,66	27.012,66	27.012,66	0,00	0,00	163.987,34	27.012,66
526	09.02.10.301.0019.2.044.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	307.000,00	0,00 0,00	0,00	29.170,00	123.870,00	29.170,00	123.870,00	23.500,00	94.700,00	183.130,00	29.170,00
527	09.02.10.301.0019.2.044.339046.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
528	09.02.10.301.0019.2.044.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	824.000,00	0,00 0,00	0,00	65.685,34	308.168,19	65.685,34	308.168,19	65.488,99	307.971,84	515.831,81	196,35
529	09.02.10.301.0019.2.044.339049.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
530	09.02.10.301.0019.2.045.335085.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
531	09.02.10.301.0019.2.045.335085.02.8010034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	2.750.000,00 0,00	0,00	-167.738,59	2.183.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.592,00	2.183.408,00
532	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
533	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.8000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	2.048.378,56 203.198,56	0,00	-369.099,28	1.476.397,12	0,00	0,00	0,00	0,00	369.782,88	1.476.397,12
534	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	200.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	88.936,00	13.648,82	38.116,00	37.741,60	37.741,60	111.064,00	51.194,40
535	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010001. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
536	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	585.000,00	0,00 172.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.600,00	0,00
537	09.02.10.301.0019.2.045.339032.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	2.000,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	27.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
538	09.02.10.301.0019.2.045.339033.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
539	09.02.10.301.0019.2.045.339036.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
540	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	200.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	199.999,87	31.667,25	86.013,60	24.432,60	53.439,12	0,13	146.560,75
541	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.8010034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
542	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.800.000,00	0,00 477.675,74	0,00	20.000,00	441.501,30	167.036,72	325.856,06	166.848,54	324.919,75	880.822,96	116.581,55
543	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
544	09.02.10.301.0019.2.045.339040.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
545	09.02.10.301.0019.2.045.339040.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	172.400,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.400,00	0,00
546	09.02.10.301.0019.2.045.339048.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
547	09.02.10.301.0019.2.045.339092.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	11.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
548	09.02.10.301.0019.2.045.339092.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
549	09.02.10.301.0019.2.045.339093.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
550	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.3600000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
551	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.8010035. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
552	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
553	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3600000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
554	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.8000035. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	1.400.000,00 0,00	0,00	206.999,40	206.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.000,60	206.999,40
555	09.02.10.301.0019.2.046.319011.01.3100000. Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	341.000,00	0,00 0,00	0,00	26.800,53	136.641,97	26.800,53	136.641,97	27.621,84	112.002,77	204.358,03	24.639,20
556	09.02.10.301.0019.2.046.319011.05.3130000. Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	1.725.000,00	0,00 0,00	0,00	130.587,76	624.992,75	130.587,76	624.992,75	123.196,00	494.404,99	1.100.007,25	130.587,76

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
557	09.02.10.301.0019.2.046.319013.01.3100000. Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	275.000,00	0,00 0,00	0,00	30.576,22	139.648,75	30.576,22	139.648,75	28.987,05	109.078,95	135.351,25	30.569,80
558	09.02.10.301.0019.2.046.339039.01.3010000. Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	248,57	0,00	248,57	0,00	248,57	751,43	0,00
559	09.02.10.301.0019.2.049.339039.01.3100000. Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
560	09.02.10.301.0019.2.049.449039.01.3100000. Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
561	09.02.10.301.0019.2.049.449051.01.3100000. Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
562	09.02.10.301.0019.2.049.449051.02.8010035. Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
563	09.02.10.301.0019.2.049.449051.05.8000035. Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	363.000,00 0,00	0,00	0,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	354.000,00
564	09.02.10.301.0019.2.049.449061.01.3100000. Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
565	09.02.10.301.0019.2.115.339048.01.3010000. Programa Mais Médicos	520.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	516.120,00	43.010,00	215.050,00	43.010,00	215.050,00	3.880,00	301.070,00
566	09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	3.229.000,00	0,00 173.300,00	0,00	151.485,89	689.234,44	151.485,89	689.234,44	139.404,41	539.383,48	2.366.465,56	149.850,96
567	09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
568	09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3700000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	207.000,00	0,00 0,00	0,00	13.697,72	64.744,84	13.697,72	64.744,84	12.761,78	51.047,12	142.255,16	13.697,72
569	09.03.10.302.0020.2.050.319013.01.3010000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	121.000,00	0,00 0,00	0,00	1.784,99	7.924,82	1.784,99	7.924,82	1.778,31	6.139,83	113.075,18	1.784,99
570	09.03.10.302.0020.2.050.319013.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
571	09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	18.000,00	0,00 0,00	0,00	3.768,12	10.520,87	3.768,12	10.520,87	2.030,30	6.752,75	7.479,13	3.768,12
572	09.03.10.302.0020.2.050.319016.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
573	09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
574	09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	329.000,00	0,00 0,00	0,00	17.092,59	77.821,52	17.092,59	77.821,52	15.478,42	60.728,93	251.178,48	17.092,59
575	09.03.10.302.0020.2.050.319113.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
576	09.03.10.302.0020.2.050.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	195.000,00	0,00 80.000,00	0,00	0,00	39.277,37	0,00	39.277,37	11.267,54	39.277,37	75.722,63	0,00
577	09.03.10.302.0020.2.050.339008.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	79.000,00 0,00	0,00	12.338,03	12.338,03	12.338,03	12.338,03	0,00	0,00	67.661,97	12.338,03
578	09.03.10.302.0020.2.050.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	130.000,00	0,00 0,00	0,00	10.860,00	43.260,00	10.860,00	43.260,00	8.100,00	32.400,00	86.740,00	10.860,00
579	09.03.10.302.0020.2.050.339046.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
580	09.03.10.302.0020.2.050.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	366.000,00	0,00 115.000,00	0,00	20.388,30	94.811,40	20.388,30	94.811,40	20.388,30	94.811,40	156.188,60	0,00
581	09.03.10.302.0020.2.050.339049.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
582	09.03.10.302.0020.2.051.335085.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	646.137,15 0,00	0,00	181.299,28	646.137,15	181.299,28	646.137,15	181.299,28	646.137,15	1.000,00	0,00
583	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	3.000,00	167.738,59 0,00	0,00	0,00	167.738,59	0,00	167.738,59	0,00	167.738,59	3.000,00	0,00
584	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.8010034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	5.000,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	738.198,56	0,00	0,00	0,00	0,00	266.801,44	738.198,56
585	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	2.500.000,00	287.675,74 0,00	0,00	-339.423,54	2.099.214,33	569.538,59	1.939.475,74	569.538,59	1.939.475,74	688.461,41	159.738,59
586	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	2.048.378,56 733.180,00	0,00	0,00	1.297.099,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.099,28	1.297.099,28
587	09.03.10.302.0020.2.051.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
588	09.03.10.302.0020.2.051.339030.02.8010034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	75.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
589	09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	100.000,00	0,00 70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
590	09.03.10.302.0020.2.051.339036.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	67.000,00 0,00	0,00	0,00	38.745,00	5.535,00	27.675,00	5.535,00	22.140,00	29.255,00	16.605,00
591	09.03.10.302.0020.2.051.339039.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	285.674,00 0,00	0,00	11.615,00	283.812,74	14.900,00	121.947,74	14.450,00	107.497,74	2.861,26	176.315,00
592	09.03.10.302.0020.2.051.339039.02.8010034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	3.750.000,00	0,00 3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
593 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	3.000.000,00	0,00 2.075.000,00	0,00	20.000,00	920.833,16	6.760,51	610.437,36	15.467,01	597.341,64	4.166,84	323.491,52
594 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000034.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	6.028.000,00	0,00 5.326.378,56	0,00	0,00	678.521,44	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	678.521,44
595 09.03.10.302.0020.2.051.339040.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
596 09.03.10.302.0020.2.051.339092.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
597 09.03.10.302.0020.2.051.339093.01.3100000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
598 09.03.10.302.0020.2.051.449052.01.3100000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
599 09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.3600000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
600 09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.8010035.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
601 09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
602 09.03.10.302.0020.2.052.339039.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
603 09.03.10.302.0020.2.052.449039.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
604 09.03.10.302.0020.2.052.449051.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
605 09.03.10.302.0020.2.052.449061.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
606 09.04.10.304.0021.2.054.319011.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	350.000,00	0,00 0,00	0,00	29.352,33	142.417,22	29.352,33	142.417,22	26.828,50	113.064,89	207.582,78	29.352,33
607 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3030000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	893,59	0,00	893,59	0,00	893,59	106,41	0,00
608 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3700000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
609 09.04.10.304.0021.2.054.319013.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	10.000,00 0,00	0,00	0,00	2.315,90	0,00	2.315,90	0,00	2.315,90	8.684,10	0,00
610 09.04.10.304.0021.2.054.319013.05.3030000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
611 09.04.10.304.0021.2.054.319016.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
612	09.04.10.304.0021.2.054.319016.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
613	09.04.10.304.0021.2.054.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
614	09.04.10.304.0021.2.054.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	11.000,00	1.000,00	0,00	2.224,55	11.132,98	2.224,55	11.132,98	2.063,98	8.908,43	867,02	2.224,55
			0,00									
615	09.04.10.304.0021.2.054.319113.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
616	09.04.10.304.0021.2.054.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	3.210,61	0,00	3.210,61	611,86	3.210,61	16.789,39	0,00
			20.000,00									
617	09.04.10.304.0021.2.054.339008.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	7.000,00	0,00	601,04	601,04	601,04	601,04	0,00	0,00	7.398,96	601,04
			0,00									
618	09.04.10.304.0021.2.054.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	11.000,00	0,00	0,00	1.260,00	5.460,00	1.260,00	5.460,00	900,00	4.200,00	5.540,00	1.260,00
			0,00									
619	09.04.10.304.0021.2.054.339046.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
620	09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	35.000,00	0,00	0,00	1.350,00	6.903,80	1.350,00	6.903,80	1.350,00	6.903,80	28.096,20	0,00
			0,00									
621	09.04.10.304.0021.2.054.339049.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
622	09.04.10.304.0021.2.055.339030.01.3100000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	5.369,00	6.369,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	16.631,00	5.369,00
			27.000,00									
623	09.04.10.304.0021.2.055.339030.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	40.000,00	0,00	6.547,71	14.101,71	1.360,00	2.786,00	0,00	1.426,00	26.898,29	12.675,71
			0,00									
624	09.04.10.304.0021.2.055.339030.05.3030000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.725,80	0,00	2.725,80	0,00	2.725,80	47.274,20	0,00
			0,00									
625	09.04.10.304.0021.2.055.339036.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
626	09.04.10.304.0021.2.055.339039.01.3100000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.392,32	1.133,31	5.108,67	0,00	3.975,36	5.607,68	1.416,96
			39.000,00									
627	09.04.10.304.0021.2.055.339039.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	73,00	293,00	73,00	293,00	73,00	293,00	707,00	0,00
			0,00									
628	09.04.10.304.0021.2.055.339039.05.3030000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	14.000,00	0,00	0,00	51.511,71	0,00	13.268,78	84,68	13.154,84	12.488,29	38.356,87
			0,00									
629	09.04.10.304.0021.2.055.339040.05.3030000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.635,30	0,00	0,00	0,00	0,00	22.364,70	20.635,30
			7.000,00									
630	09.04.10.304.0021.2.055.449052.01.3100000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
			0,00									
631	09.04.10.304.0021.2.055.449052.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
632	09.04.10.305.0021.2.056.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	180.000,00	0,00 0,00	0,00	26.285,96	143.234,15	26.285,96	143.234,15	24.268,59	118.155,09	36.765,85	25.079,06
633	09.04.10.305.0021.2.056.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	11.000,00 0,00	0,00	0,00	1.029,25	0,00	1.029,25	0,00	1.029,25	10.970,75	0,00
634	09.04.10.305.0021.2.056.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	5.300,00 0,00	0,00	420,00	2.654,02	420,00	2.654,02	471,56	2.234,02	3.645,98	420,00
635	09.04.10.305.0021.2.056.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	31.000,00	0,00 0,00	0,00	3.096,64	15.091,76	3.096,64	15.091,76	2.827,07	11.995,12	15.908,24	3.096,64
636	09.04.10.305.0021.2.056.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	2.000,00	27.000,00 0,00	0,00	2.815,72	13.259,64	2.815,72	13.259,64	2.832,71	10.443,92	15.740,36	2.815,72
637	09.04.10.305.0021.2.056.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	26.000,00	0,00 0,00	0,00	1.680,00	6.480,00	1.680,00	6.480,00	1.200,00	4.800,00	19.520,00	1.680,00
638	09.04.10.305.0021.2.056.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	5.000,00	8.900,00 0,00	0,00	757,69	5.845,39	757,69	5.845,39	757,69	5.845,39	8.054,61	0,00
639	09.04.10.305.0021.2.057.339030.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
640	09.04.10.305.0021.2.057.339030.02.3000079. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	110.000,00	0,00 0,00	0,00	8.400,00	13.137,25	96,46	4.737,25	1.593,94	4.640,79	96.862,75	8.496,46
641	09.04.10.305.0021.2.057.339036.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
642	09.04.10.305.0021.2.057.339039.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
643	09.04.10.305.0021.2.057.339039.02.3000079. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	110.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	75.000,00
644	09.04.10.305.0021.2.057.449052.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
645	09.04.10.305.0021.2.111.319011.01.3100000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	132.000,00	0,00 0,00	0,00	6.476,72	71.488,53	6.476,72	71.488,53	6.395,80	65.728,98	60.511,47	5.759,55
646	09.04.10.305.0021.2.111.319011.05.3130000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	506.000,00	0,00 0,00	0,00	30.524,93	116.784,99	30.524,93	116.784,99	28.393,13	86.260,06	389.215,01	30.524,93
647	09.04.10.305.0021.2.111.319013.01.3100000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	60.000,00	0,00 0,00	0,00	7.267,68	31.517,96	7.267,68	31.517,96	6.823,70	24.252,42	28.482,04	7.265,54
648	09.04.10.305.0021.2.111.339049.01.3100000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	100.000,00	0,00 0,00	0,00	5.107,60	22.511,25	5.107,60	22.511,25	5.107,60	22.511,25	77.488,75	0,00
649	10.01.11.122.0022.2.058.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	611.044,72	0,00 0,00	0,00	43.577,65	258.083,32	43.577,65	258.083,32	66.645,89	215.314,09	352.961,40	42.769,23

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
650	10.01.11.122.0022.2.058.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	63.000,00	0,00 0,00	0,00	5.441,76	27.757,53	5.441,76	27.757,53	7.161,47	22.315,77	35.242,47	5.441,76
651	10.01.11.122.0022.2.058.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
652	10.01.11.122.0022.2.058.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
653	10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	37.150,04	0,00 0,00	0,00	2.056,47	10.817,94	2.056,47	10.817,94	2.073,51	8.761,47	26.332,10	2.056,47
654	10.01.11.122.0022.2.058.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	16.224,00	0,00 0,00	0,00	1.680,00	6.480,00	1.680,00	6.480,00	1.200,00	4.800,00	9.744,00	1.680,00
655	10.01.11.122.0022.2.058.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	30.958,87	0,00 0,00	0,00	1.305,60	7.665,30	1.305,60	7.665,30	1.305,60	7.665,30	23.293,57	0,00
656	10.01.11.122.0022.2.059.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	25.953,90	0,00 0,00	0,00	1.516,31	4.107,78	1.851,92	2.334,47	1.976,77	2.334,47	21.846,12	1.773,31
657	10.01.11.122.0022.2.059.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	1.050,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
658	10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	31.796,10	3.000,00 0,00	0,00	4.208,00	34.208,00	2.453,41	3.615,37	2.463,91	3.452,24	588,10	30.755,76
659	10.01.11.122.0022.2.059.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	1.050,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
660	10.01.11.122.0022.2.059.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	17.850,00	0,00 6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
661	10.01.11.122.0036.2.131.319011.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
662	10.01.11.122.0036.2.131.319013.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
663	10.01.11.122.0036.2.131.319016.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
664	10.01.11.122.0036.2.131.319094.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
665	10.01.11.122.0036.2.131.339008.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
666	10.01.11.122.0036.2.131.339030.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
667	10.01.11.122.0036.2.131.339036.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
668	10.01.11.122.0036.2.131.339039.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
669	10.01.11.122.0036.2.131.339040.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
670	10.01.11.122.0036.2.131.339046.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
671	10.01.11.122.0036.2.131.339049.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
672	10.01.11.122.0036.2.131.449052.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
673	10.01.11.333.0036.2.132.339030.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
674	10.01.11.333.0036.2.132.339036.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
675	10.01.11.333.0036.2.132.339039.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00	526,00	2.630,00	526,00	2.630,00	370,00	0,00
				0,00									
676	10.01.11.333.0036.2.132.339040.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
677	10.01.11.333.0036.2.132.339092.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00									
678	10.01.11.333.0036.2.132.449039.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
679	10.01.11.333.0036.2.132.449052.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
680	10.01.11.333.0036.2.133.339030.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
681	10.01.11.333.0036.2.133.339031.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
682	10.01.11.333.0036.2.133.339036.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
683	10.01.11.333.0036.2.133.339039.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00									
684	10.01.11.333.0036.2.133.339040.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
685	10.02.13.695.0037.2.061.339030.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	34.650,00	0,00 28.919,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730,72	0,00
686	10.02.13.695.0037.2.061.339030.03.1000040. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
687	10.02.13.695.0037.2.061.339036.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688	10.02.13.695.0037.2.061.339036.03.1000040. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
689	10.02.13.695.0037.2.061.339039.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	2.000,00	1.600,00 0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
690	10.02.13.695.0037.2.061.339039.03.1000040. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
691	10.02.13.695.0037.2.061.339092.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	37.619,28 0,00	0,00	10.222,01	38.541,29	0,00	28.319,28	0,00	28.319,28	77,99	10.222,01
692	10.02.13.695.0037.2.062.339030.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
693	10.02.13.695.0037.2.062.339036.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
694	10.02.13.695.0037.2.062.339039.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	225.019,14	4.000,00 0,00	0,00	113.179,26	228.187,80	150.594,06	181.117,80	8.000,00	38.523,74	831,34	189.664,06
695	10.02.13.695.0037.2.062.339092.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	10.02.23.695.0037.2.134.339030.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
697	10.02.23.695.0037.2.134.339036.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
698	10.02.23.695.0037.2.134.339039.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	3.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
699	10.02.23.695.0037.2.134.339040.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
700	10.02.23.695.0037.2.134.339092.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	10.02.23.695.0037.2.134.449039.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
702	10.02.23.695.0037.2.134.449051.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	10.02.23.695.0037.2.134.449052.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
704	11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.405.490,43	0,00 0,00	0,00	160.044,27	721.762,30	160.044,27	721.762,30	147.777,59	564.164,53	683.728,13	157.597,77
705	11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	161.349,57	0,00 0,00	0,00	21.920,88	89.915,80	21.920,88	89.915,80	18.782,37	67.994,92	71.433,77	21.920,88
706	11.01.04.122.0023.2.008.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	7.000,00	10.000,00 0,00	0,00	2.183,71	9.167,51	2.183,71	9.167,51	2.159,71	6.983,80	7.832,49	2.183,71
707	11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
708	11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	54.000,00	0,00 0,00	0,00	4.522,72	21.360,45	4.522,72	21.360,45	4.639,67	16.837,73	32.639,55	4.522,72
709	11.01.04.122.0023.2.008.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	21.000,00	0,00 0,00	0,00	2.460,00	8.760,00	2.460,00	8.760,00	1.800,00	6.300,00	12.240,00	2.460,00
710	11.01.04.122.0023.2.008.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	60.000,00	0,00 0,00	0,00	5.130,20	22.530,70	5.130,20	22.530,70	5.130,20	22.530,70	37.469,30	0,00
711	11.01.04.122.0023.2.009.339014.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
712	11.01.04.122.0023.2.009.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	35.000,00	0,00 0,00	0,00	2.000,00	7.082,31	5.134,21	7.082,31	2.500,00	3.948,10	27.917,69	3.134,21
713	11.01.04.122.0023.2.009.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	45.000,00	0,00 13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
714	11.01.04.122.0023.2.009.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
715	11.01.04.122.0023.2.009.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	25.000,00	0,00 0,00	0,00	6.080,00	23.880,00	760,00	5.487,71	760,00	5.487,71	1.120,00	18.392,29
716	11.01.04.122.0023.2.009.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	48.000,00	1.500,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
717	11.01.04.122.0023.2.009.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
718	11.02.08.244.0024.2.037.339030.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
719	11.02.08.244.0024.2.037.339030.03.1000045.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
720	11.02.08.244.0024.2.037.339036.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
721	11.02.08.244.0024.2.037.339039.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
722	11.02.08.244.0024.2.037.339039.02.1000087.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
723	11.02.08.244.0024.2.037.339093.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
724	11.02.08.244.0024.2.037.449052.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	2.000,00 0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.500,00
725	12.01.04.122.0025.2.011.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 800,00	0,00	0,00	199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	199,80
726	12.01.04.122.0025.2.011.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727	12.01.04.122.0025.2.011.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	12.01.04.122.0025.2.011.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	25.750,00	14.400,00 14.400,00	0,00	10.480,00	25.507,50	2.615,50	13.077,50	2.615,50	13.077,50	242,50	12.430,00
729	12.01.04.122.0025.2.011.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	16.250,00	14.400,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.650,00	0,00
730	12.01.04.122.0025.2.011.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
731	12.01.24.131.0025.2.010.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	485.000,00	0,00 4.800,00	0,00	33.733,67	172.583,73	33.733,67	172.583,73	29.658,22	138.850,06	307.616,27	33.733,67
732	12.01.24.131.0025.2.010.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	52.000,00	0,00 0,00	0,00	5.466,92	24.644,87	5.466,92	24.644,87	5.137,90	19.177,95	27.355,13	5.466,92
733	12.01.24.131.0025.2.010.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	247,89	0,00	247,89	0,00	247,89	792,11	0,00
734	12.01.24.131.0025.2.010.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	1.040,00	0,00 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00
735	12.01.24.131.0025.2.010.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	2.080,00	4.800,00 0,00	0,00	663,57	2.589,66	663,57	2.589,66	668,79	1.926,09	4.290,34	663,57
736	12.01.24.131.0025.2.010.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	5.200,00	0,00 0,00	0,00	420,00	1.920,00	420,00	1.920,00	300,00	1.500,00	3.280,00	420,00
737	12.01.24.131.0025.2.010.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	16.640,00	0,00 10.500,00	0,00	1.274,50	3.530,20	1.274,50	3.530,20	1.274,50	3.530,20	2.609,80	0,00
738	13.01.18.541.0026.2.085.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	900.000,00	0,00 27.000,00	0,00	49.858,13	273.104,07	49.858,13	273.104,07	45.408,06	223.245,94	599.895,93	49.858,13
739	13.01.18.541.0026.2.085.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	65.000,00	0,00 0,00	0,00	4.440,03	22.968,72	4.440,03	22.968,72	4.036,39	18.528,69	42.031,28	4.440,03
740	13.01.18.541.0026.2.085.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	3.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00	416,65	1.470,01	416,65	1.470,01	357,13	1.053,36	529,99	416,65

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
741	13.01.18.541.0026.2.085.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742	13.01.18.541.0026.2.085.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	5.000,00	29.000,00 0,00	0,00	1.871,34	11.494,69	1.871,34	11.494,69	2.624,41	9.623,35	22.505,31	1.871,34
743	13.01.18.541.0026.2.085.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.000,00	14.200,00 0,00	0,00	1.080,00	4.980,00	1.080,00	4.980,00	900,00	3.900,00	10.220,00	1.080,00
744	13.01.18.541.0026.2.085.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	15.000,00	0,00 0,00	0,00	2.323,40	11.627,60	2.323,40	11.627,60	2.323,40	11.627,60	3.372,40	0,00
745	13.01.18.541.0026.2.086.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	70.000,00	0,00 36.579,00	0,00	796,69	20.324,29	4.366,61	10.010,37	3.800,36	9.444,12	13.096,71	10.880,17
746	13.01.18.541.0026.2.086.339030.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	15.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,00	0,00
747	13.01.18.541.0026.2.086.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
748	13.01.18.541.0026.2.086.339033.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
749	13.01.18.541.0026.2.086.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	31.200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	20.000,00	1.200,00	10.000,00
750	13.01.18.541.0026.2.086.339036.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
751	13.01.18.541.0026.2.086.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	15.600,00	4.500,00 0,00	0,00	0,00	19.013,08	617,00	11.472,54	617,00	11.472,54	1.086,92	7.540,54
752	13.01.18.541.0026.2.086.339039.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
753	13.01.18.541.0026.2.086.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	18.879,00 0,00	0,00	0,00	18.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	18.879,00
754	13.01.18.541.0026.2.086.339093.02.1000034. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	21.840,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00
755	13.01.18.541.0026.2.086.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
756	13.01.18.541.0026.2.086.449052.02.1000034. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
757	13.01.18.541.0026.2.086.449052.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
758	13.01.18.541.0026.2.112.339039.01.1100000. Tratamento E Destinação Adequada De Residuos De Construção Civil-Coleta Seletva	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
759	13.01.18.541.0026.2.113.339039.01.1100000. Tratamento E Destinação Adequada De Residuos Solidos Recicláveis-Coleta Seletva	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
760	13.01.18.541.0026.2.114.339039.01.1100000. Tratamento E Capacitação De Recursos Humanos Para Preservação Ambiental	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	14.01.27.122.0027.2.088.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	802.238,58	0,00 0,00	0,00	51.700,99	264.038,17	51.700,99	264.038,17	48.065,47	212.969,96	538.200,41	51.068,21
762	14.01.27.122.0027.2.088.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	50.503,10	0,00 0,00	0,00	5.044,05	23.737,16	5.044,05	23.737,16	4.753,48	18.693,11	26.765,94	5.044,05
763	14.01.27.122.0027.2.088.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
764	14.01.27.122.0027.2.088.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
765	14.01.27.122.0027.2.088.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	19.124,29	0,00 0,00	0,00	1.259,52	5.929,70	1.259,52	5.929,70	1.278,41	4.670,18	13.194,59	1.259,52
766	14.01.27.122.0027.2.088.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	13.460,57	0,00 0,00	0,00	3.360,00	12.960,00	3.360,00	12.960,00	2.400,00	9.600,00	500,57	3.360,00
767	14.01.27.122.0027.2.088.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	137.372,10	0,00 0,00	0,00	7.111,40	31.612,40	7.111,40	31.612,40	7.111,40	31.612,40	105.759,70	0,00
768	14.01.27.122.0027.2.089.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	26.813,36	0,00 10.690,72	0,00	0,00	1.537,50	32,95	173,48	32,95	173,48	14.585,14	1.364,02
769	14.01.27.122.0027.2.089.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
770	14.01.27.122.0027.2.089.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	84.240,00	6.870,00 0,00	0,00	4.208,00	91.078,00	41.025,03	63.713,42	38.587,80	61.276,19	32,00	29.801,81
771	14.01.27.122.0027.2.089.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
772	14.01.27.122.0027.2.089.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
773	14.01.27.812.0027.2.089.339031.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	9.360,00	0,00 2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	0,00
774	14.01.27.812.0027.2.089.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	49.920,00	7.490,72 0,00	0,00	31.421,88	52.921,88	4.300,00	21.500,00	4.300,00	17.200,00	4.488,84	35.721,88
775	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000065.	Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
776	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000076.	Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
777	14.01.27.812.0027.2.090.449051.02.1000076.	Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	189.623,00 0,00	0,00	0,00	190.000,00	49.608,57	80.190,75	11.739,75	42.321,93	0,00	147.678,07
778	14.01.27.812.0027.2.090.449051.05.1000065.	Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
779	15.01.06.122.0028.2.017.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	446.343,13	0,00 0,00	0,00	27.733,93	155.625,33	27.733,93	155.625,33	26.155,85	127.891,40	290.717,80	27.733,93
780	15.01.06.122.0028.2.017.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	45.000,00	0,00 0,00	0,00	4.646,08	21.086,30	4.646,08	21.086,30	4.391,68	16.440,22	23.913,70	4.646,08
781	15.01.06.122.0028.2.017.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
782	15.01.06.122.0028.2.017.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
783	15.01.06.122.0028.2.017.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	1.500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
784	15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	10.554,78	0,00 0,00	0,00	420,00	1.620,00	420,00	1.620,00	300,00	1.200,00	8.934,78	420,00
785	15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	31.785,67	0,00 0,00	0,00	1.344,00	6.585,60	1.344,00	6.585,60	1.344,00	6.585,60	25.200,07	0,00
786	15.01.06.122.0028.2.018.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	57.000,00	0,00 27.318,50	0,00	0,00	10.177,57	1.616,88	9.005,79	1.616,88	9.005,79	19.503,93	1.171,78
787	15.01.06.122.0028.2.018.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
788	15.01.06.122.0028.2.018.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	16.000,00	0,00 16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789	15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	138.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	138.000,00	11.500,00	57.500,00	11.500,00	46.000,00	0,00	92.000,00
790	15.01.06.122.0028.2.018.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
791	15.02.06.181.0029.2.020.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	3.682.848,00	0,00 0,00	0,00	236.404,99	1.052.638,85	236.404,99	1.052.638,85	211.964,77	823.250,99	2.630.209,15	229.387,86
792	15.02.06.181.0029.2.020.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	49.980,00	0,00 0,00	0,00	5.229,36	22.615,27	5.229,36	22.615,27	4.771,65	17.385,91	27.364,73	5.229,36
793	15.02.06.181.0029.2.020.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	73.440,00	0,00 0,00	0,00	7.655,53	38.050,86	7.655,53	38.050,86	13.657,49	30.395,33	35.389,14	7.655,53
794	15.02.06.181.0029.2.020.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
795	15.02.06.181.0029.2.020.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	30.600,00	0,00 0,00	0,00	5.980,81	25.344,91	5.980,81	25.344,91	5.301,37	19.364,10	5.255,09	5.980,81
796	15.02.06.181.0029.2.020.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	140.000,00	0,00 0,00	0,00	13.500,00	58.200,00	13.500,00	58.200,00	10.800,00	44.700,00	81.800,00	13.500,00
797	15.02.06.181.0029.2.020.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	290.000,00	0,00 0,00	0,00	21.493,81	102.994,23	21.493,81	102.994,23	21.257,24	102.757,66	187.005,77	236,57
798	15.02.06.181.0029.2.020.339093.02.1000067. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	5.100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
799	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1000067. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
800	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	100.000,00	0,00 18.750,02	0,00	0,00	29.032,87	6.738,71	11.238,97	5.403,80	9.904,06	52.217,11	19.128,81
801	15.02.06.181.0029.2.021.339030.02.1000067. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
802	15.02.06.181.0029.2.021.339030.02.8010067. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
803	15.02.06.181.0029.2.021.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
804	15.02.06.181.0029.2.021.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	95.109,70	0,00 0,00	0,00	0,00	79.029,30	7.902,93	39.514,65	7.902,93	31.611,72	16.080,40	47.417,58
805	15.02.06.181.0029.2.021.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	58.140,00	16.000,00 0,00	0,00	6.080,00	63.502,06	4.887,05	21.861,25	4.681,72	20.374,54	10.637,94	43.127,52

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
806	15.02.06.181.0029.2.021.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	18.750,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750,02	0,00
			0,00									
807	15.02.06.181.0029.2.021.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
808	15.02.06.181.0029.2.021.449052.05.8000035. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
809	15.03.06.153.0034.2.103.339032.01.1100000. Tarifa Zero	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00	765.000,00
			0,00									
810	15.03.06.153.0034.2.110.449039.05.1000006. Plano De Mobilidade Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
811	15.03.06.153.0034.2.110.449051.05.1000007. Plano De Mobilidade Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
			0,00									
812	15.03.06.153.0034.2.110.449051.05.1000008. Plano De Mobilidade Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
			0,00									
813	15.03.06.153.0034.2.136.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	150.031,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.031,30	0,00
			0,00									
814	15.03.06.153.0034.2.136.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	8.248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.248,70	0,00
			0,00									
815	15.03.06.153.0034.2.136.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
816	15.03.06.153.0034.2.136.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
817	15.03.06.153.0034.2.136.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
			0,00									
818	15.03.06.153.0034.2.136.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	3.725,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725,22	0,00
			0,00									
819	15.03.06.153.0034.2.136.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00	0,00
			0,00									
820	15.03.06.153.0034.2.139.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	24.000,00	0,00	0,00	0,00	5.113,53	113,58	5.113,53	0,00	4.999,95	18.886,47	113,58
			0,00									
821	15.03.06.153.0034.2.139.339030.02.4000001. Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
822	15.03.06.153.0034.2.139.339030.03.4500000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	240.000,00	0,00	0,00	0,00	17.551,88	0,00	17.551,88	0,00	17.551,88	222.448,12	0,00
			0,00									
823	15.03.06.153.0034.2.139.339032.03.4500000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
824	15.03.06.153.0034.2.139.339036.03.4500000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
			0,00									
825	15.03.06.153.0034.2.139.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.422,40	4.000,00	644,40	2.577,60	0,00	1.422,40
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
826	15.03.06.153.0034.2.139.339039.02.4000001.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
827	15.03.06.153.0034.2.139.339039.03.4500000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	41.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	38.296,41	2.873,60	6.131,68	0,00	3.258,08	2.703,59	35.038,33
828	15.03.06.153.0034.2.139.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	27.318,50 0,00	0,00	0,00	28.318,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.318,50
829	15.03.06.153.0034.2.139.339040.03.4500000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	80.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	47.790,00	10.620,00	21.240,00	5.310,00	15.930,00	32.210,00	31.860,00
830	15.03.06.153.0034.2.139.339093.03.4500000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
831	15.03.06.153.0034.2.139.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
832	16.01.04.122.0033.2.121.319011.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	391.843,80	0,00 0,00	0,00	32.615,65	211.584,18	32.615,65	211.584,18	49.563,16	178.968,53	180.259,62	32.615,65
833	16.01.04.122.0033.2.121.319013.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	111.665,51	0,00 0,00	0,00	4.646,08	28.516,02	4.646,08	28.516,02	6.518,79	23.869,94	83.149,49	4.646,08
834	16.01.04.122.0033.2.121.319016.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	1.020,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
835	16.01.04.122.0033.2.121.319094.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
836	16.01.04.122.0033.2.121.339046.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
837	16.01.04.122.0033.2.135.339014.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
838	16.01.04.122.0033.2.135.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	15.000,00	0,00 0,00	0,00	2.909,97	2.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	12.090,03	2.909,97
839	16.01.04.122.0033.2.135.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
840	16.01.04.122.0033.2.135.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
841	16.01.04.122.0033.2.135.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	50.000,00	0,00 11.700,00	0,00	17.980,00	18.127,03	1.736,82	1.883,85	1.736,82	1.883,85	20.172,97	16.243,18
842	16.01.04.122.0033.2.135.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	1.000,00	11.700,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00
843	16.01.04.122.0033.2.135.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
844	99.99.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000.	Reserva De Contingencia	2.000.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
845	09.02.10.301.0019.2.045.339036.01.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	47.000,00 0,00	0,00	0,00	39.384,91	3.912,13	19.560,65	3.912,13	15.648,52	7.615,09	23.736,39
846	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.348.000,00 0,00	0,00	0,00	304.137,40	27.789,05	27.789,05	0,00	0,00	1.043.862,60	304.137,40
847	09.02.10.301.0019.2.045.339092.02.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	320.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
848	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 167.738,59	0,00	0,00	228.357,96	0,00	213.115,46	22.000,00	213.115,46	603.903,45	15.242,50
849	04.02.12.306.0011.2.038.339039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	381.002,99 0,00	0,00	0,00	199.997,99	4,83	199.997,99	76.427,03	199.993,16	181.005,00	4,83
850	04.02.12.306.0011.2.039.339039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Eja	0,00	40.000,00 0,00	0,00	0,00	39.999,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	39.999,60
851	04.02.12.306.0011.2.075.339039.01.1100000.	Fornecimento Merenda - Creche	0,00	680.000,00 0,00	0,00	0,00	679.998,01	386.436,96	405.811,47	19.374,51	19.374,51	1,99	660.623,50
852	04.02.12.306.0011.2.075.339039.05.2800000.	Fornecimento Merenda - Creche	0,00	321.000,00 0,00	0,00	0,00	320.997,38	0,00	320.995,85	206.040,23	320.995,85	2,62	1,53
853	04.02.12.306.0011.2.075.339039.05.2430000.	Fornecimento Merenda - Creche	0,00	267.000,00 0,00	0,00	0,00	266.999,13	4,83	266.999,12	263.591,31	266.994,29	0,87	4,84
854	04.02.12.306.0011.2.100.339039.01.1100000.	Fornecimento Merenda - Fundamental	0,00	190.183,84 0,00	0,00	0,00	190.180,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27	190.180,57
855	09.02.10.301.0019.2.045.339048.01.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	2.000,00 0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	500,00	700,00	1.300,00	0,00
856	03.01.08.241.0004.2.024.335043.93.5000024.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	0,00	283.000,00 0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00
857	03.01.08.245.0004.2.024.335043.93.5000023.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	0,00	94.500,00 0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00
858	03.02.08.245.0006.2.026.339030.92.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	29.400,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00
859	03.02.08.245.0006.2.026.339036.92.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	28.000,00 0,00	0,00	0,00	28.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	12.000,00	0,00	16.000,00
860	03.02.08.245.0006.2.026.339039.92.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	27.000,00 0,00	0,00	4.208,00	4.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.792,00	4.208,00
861	03.02.08.245.0006.2.034.339030.92.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	0,00	13.687,65 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.687,65	0,00
862	03.02.08.245.0006.2.034.339039.92.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	0,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
863	15.02.06.181.0029.2.021.449052.92.8030001.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	45.000,00 0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
864	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000009.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	212.053,00 0,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00	205.920,00	0,00	205.920,00	6.133,00	0,00
865	09.02.10.301.0019.2.045.339039.92.3010000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	162.000,00 0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	52.000,00	0,00
866	09.02.10.301.0019.2.045.449052.91.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	500.000,00 375.000,00	0,00	31.999,74	31.999,74	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,26	31.999,74
867	09.02.10.301.0019.2.045.339030.91.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	375.000,00 0,00	0,00	81.255,85	200.526,57	81.991,64	81.991,64	68.395,75	68.395,75	174.473,43	132.130,82
868	09.02.10.301.0019.2.045.339039.91.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	500.000,00 200.000,00	0,00	37.191,36	189.706,80	0,00	150.254,44	0,00	150.254,44	110.293,20	39.452,36
869	09.02.10.301.0019.2.045.339030.92.3000004.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	176.000,00 0,00	0,00	0,00	104.875,08	30.936,29	37.548,29	36.088,79	36.088,79	71.124,92	68.786,29
870	09.02.10.301.0019.2.045.339030.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	535.037,01 0,00	0,00	0,00	427.036,35	0,00	197.923,80	0,00	197.923,80	108.000,66	229.112,55
871	09.02.10.301.0019.2.045.339039.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 513.047,01	0,00	0,00	486.952,99	0,00	486.952,99	0,00	486.952,99	0,00	0,00
872	09.02.10.301.0019.2.045.339092.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	320.000,00 21.990,00	0,00	0,00	270.354,00	66.284,90	198.705,31	132.569,81	198.705,31	27.656,00	71.648,69
873	09.02.10.301.0019.2.045.335085.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	700.000,00 0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
874	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.8010013.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
875	09.03.10.302.0020.2.051.339039.02.8010011.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	200.000,00 0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
876	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.8010012.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	300.000,00 0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
877	09.03.10.302.0020.2.051.335039.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	2.066.000,00 0,00	0,00	12.357,96	2.058.357,96	195.178,98	762.178,98	189.000,00	756.000,00	7.642,04	1.302.357,96
878	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.8000001.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	296.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
879	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.8000002.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	330.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
880	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.8000003.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	22.947,00 0,00	0,00	1.102,10	14.939,34	0,00	13.837,24	13.837,24	13.837,24	8.007,66	1.102,10
881	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000004.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	10.290,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.290,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
882	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000005. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	8.014,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.014,00	0,00
883	09.01.10.303.0018.2.042.339030.92.3000005. Atendimento De Mandados Judiciais	0,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	22.800,00	11.400,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	77.200,00	0,00
884	09.04.10.305.0021.2.057.449052.92.3000079. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	0,00	215.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
885	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.9000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	873.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	873.800,00
886	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.9000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00	464.000,00
887	09.03.10.302.0020.2.051.339092.91.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	11.300,00 0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00
888	09.02.10.301.0019.2.045.339093.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	7.973,20 0,00	0,00	0,00	7.973,20	0,00	7.973,20	0,00	7.973,20	0,00	0,00
889	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.8030002. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
890	03.02.08.122.0035.2.128.319011.95.5000006. Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	0,00	87.534,52 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.534,52	0,00
891	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000036. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	1.143.000,00 0,00	0,00	0,00	1.142.920,53	126.991,17	253.982,34	126.991,17	253.982,34	79,47	888.938,19
892	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000036. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	273.000,00 0,00	0,00	0,00	273.000,00	109.186,75	273.000,00	109.186,75	273.000,00	0,00	0,00
893	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.9000001. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	672,85 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,85	0,00
894	03.01.08.122.0004.2.023.339030.93.5000024. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	0,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	9.100,00
895	15.02.06.181.0029.2.021.449039.02.8030001. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	90.000,00 0,00	0,00	0,00	78.340,00	78.340,00	78.340,00	78.340,00	78.340,00	11.660,00	0,00
896	15.02.06.181.0029.2.021.449051.02.8030001. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	37.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
897	15.02.06.181.0029.2.021.449052.02.8030001. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	13.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
898	15.03.06.153.0034.2.139.449039.02.4000001. Custeio Das Atividades Do Trânsito	0,00	12.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
899	15.03.06.153.0034.2.139.449052.02.4000001. Custeio Das Atividades Do Trânsito	0,00	143.000,00 0,00	0,00	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.110,00	127.890,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
900	04.03.13.392.0012.2.077.449052.95.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	0,00	47.775,32 0,00	0,00	-17.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.775,32	0,00
901	04.02.12.306.0011.2.038.339039.95.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	113.677,60 0,00	0,00	0,00	113.676,20	113.676,20	113.676,20	0,00	0,00	1,40	113.676,20
902	04.02.12.306.0011.2.038.339030.95.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	33.008,94 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.008,94	0,00
903	04.02.12.306.0011.2.075.339030.95.2830000.	Fornecimento Merenda - Creche	0,00	60.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
904	04.02.12.306.0011.2.100.339039.95.2820000.	Fornecimento Merenda - Fundamental	0,00	637.400,00 0,00	0,00	0,00	637.397,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	637.397,83
905	04.02.12.306.0011.2.038.339039.95.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	19.727,40 0,00	0,00	0,00	19.726,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	19.726,69
906	04.02.12.365.0009.2.068.319011.95.2610004.	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	0,00	50.805,58 0,00	0,00	0,00	50.805,58	0,00	50.805,58	50.805,58	50.805,58	0,00	0,00
907	04.02.12.365.0009.2.069.449052.95.2620004.	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	0,00	35.862,87 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.862,87	0,00
908	04.01.12.122.0008.2.064.339093.95.2000065.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	0,00	125.385,24 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.385,24	0,00
909	04.02.12.306.0011.2.039.339039.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	0,00	27.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
910	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.8000010.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	250.000,00 0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
911	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000011.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	300.000,00 0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
912	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.8000012.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	150.000,00 0,00	0,00	88.351,23	88.351,23	0,00	0,00	0,00	0,00	61.648,77	88.351,23
913	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000012.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	50.000,00 0,00	0,00	4.816,23	4.816,23	0,00	0,00	0,00	0,00	45.183,77	4.816,23
914	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000013.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
915	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.8000015.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	199.954,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.954,00	0,00
916	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000016.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000017.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000100.	Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
919	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000100. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00									
920	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000101. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00									
921	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000101. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00									
Total Geral :		**165.050.485,28**	**45.761.086,16**	**0,00**	**11.636.341,08**	**96.938.515,42**	**12.732.638,84**	**53.480.171,89**	**11.277.632,94**	**44.053.921,71**	**87.687.803,21**	**52.884.593,71**
			26.185.252,81									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	01.01.04.122.0002.2.004.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	460.000,00	0,00 0,00	0,00	46.913,31	224.614,05	46.913,31	224.614,05	44.284,83	177.700,74	235.385,95	46.913,31
2	01.01.04.122.0002.2.004.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	60.000,00	0,00 0,00	0,00	7.120,15	32.323,21	7.120,15	32.323,21	6.791,13	25.203,06	27.676,79	7.120,15
3	01.01.04.122.0002.2.004.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4	01.01.04.122.0002.2.004.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
5	01.01.04.122.0002.2.004.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
6	01.01.04.122.0002.2.004.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7	01.01.04.122.0002.2.004.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	5.000,00	0,00 0,00	0,00	220,00	1.078,00	220,00	1.078,00	220,00	1.078,00	3.922,00	0,00
8	01.01.04.122.0002.2.005.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	4.000,61	0,00	4.000,61	0,00	4.000,61	5.999,39	0,00
9	01.01.04.122.0002.2.005.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10	01.01.04.122.0002.2.005.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	15.000,00	0,00 3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00
11	01.01.04.122.0002.2.005.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	40.560,30	3.100,00 0,00	0,00	4.208,00	43.625,79	22.813,79	24.917,79	526,00	2.630,00	34,51	40.995,79
12	01.01.04.122.0002.2.005.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	01.01.04.122.0002.2.005.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
14	02.01.02.122.0003.2.002.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	2.167.516,82	0,00 0,00	0,00	182.015,76	766.028,01	182.015,76	766.028,01	138.091,77	588.486,82	1.401.488,81	177.541,19
15	02.01.02.122.0003.2.002.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	46.800,00	0,00 0,00	0,00	6.154,72	25.702,27	6.154,72	25.702,27	4.911,77	19.547,55	21.097,73	6.154,72
16	02.01.02.122.0003.2.002.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
17	02.01.02.122.0003.2.002.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
18	02.01.02.122.0003.2.002.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	13.520,00	0,00 0,00	0,00	1.098,58	5.371,18	1.098,58	5.371,18	1.195,90	4.272,60	8.148,82	1.098,58
19	02.01.02.122.0003.2.002.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	13.520,00	0,00 0,00	0,00	2.520,00	9.720,00	2.520,00	9.720,00	1.800,00	7.200,00	3.800,00	2.520,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
20	02.01.02.122.0003.2.002.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	44.720,00	0,00 0,00	0,00	2.667,40	12.759,30	2.667,40	12.759,30	2.667,40	12.759,30	31.960,70	0,00
21	02.01.02.122.0003.2.003.329091.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
22	02.01.02.122.0003.2.003.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	8.500,00	0,00 0,00	0,00	1.058,46	4.221,63	1.458,64	2.452,02	1.458,64	2.452,02	4.278,37	1.769,61
23	02.01.02.122.0003.2.003.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
24	02.01.02.122.0003.2.003.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.134,30	0,00	1.134,30	345,78	1.134,30	3.865,70	0,00
25	02.01.02.122.0003.2.003.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	80.000,00	0,00 48.600,00	0,00	8.416,00	25.706,86	1.052,00	12.636,64	1.052,00	12.636,64	5.693,14	13.070,22
26	02.01.02.122.0003.2.003.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	4.000,00	48.600,00 0,00	0,00	1.740,00	3.190,00	0,00	1.160,00	290,00	1.160,00	49.410,00	2.030,00
27	02.01.02.122.0003.2.003.339091.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
28	02.01.02.122.0003.2.003.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
29	03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	1.180.000,00	0,00 0,00	0,00	74.270,67	345.374,79	74.270,67	345.374,79	69.201,93	274.693,91	834.625,21	70.680,88
30	03.01.08.122.0004.2.022.319013.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	57.000,00	0,00 0,00	0,00	3.489,41	17.130,77	3.489,41	17.130,77	3.340,17	13.641,36	39.869,23	3.489,41
31	03.01.08.122.0004.2.022.319016.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	10.000,00	0,00 0,00	0,00	740,21	1.841,92	740,21	1.841,92	324,40	1.101,71	8.158,08	740,21
32	03.01.08.122.0004.2.022.319094.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	11.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
33	03.01.08.122.0004.2.022.319113.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	61.000,00	0,00 0,00	0,00	4.575,11	20.355,67	4.575,11	20.355,67	4.129,25	15.780,56	40.644,33	4.575,11
34	03.01.08.122.0004.2.022.339008.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	42.000,00	0,00 0,00	0,00	4.897,41	23.093,89	4.897,41	23.093,89	4.992,58	18.196,48	18.906,11	4.897,41
35	03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	30.000,00	0,00 0,00	0,00	2.520,00	10.020,00	2.520,00	10.020,00	2.100,00	7.500,00	19.980,00	2.520,00
36	03.01.08.122.0004.2.022.339049.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	67.000,00	0,00 0,00	0,00	3.514,90	15.278,10	3.514,90	15.278,10	3.514,90	15.278,10	51.721,90	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
37	03.01.08.122.0004.2.023.339014.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
38	03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	35.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	11.206,43	0,00	6.206,43	0,00	6.206,43	23.793,57	5.000,00
39	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000022.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
40	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000024.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
41	03.01.08.122.0004.2.023.339030.05.5000008.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
42	03.01.08.122.0004.2.023.339033.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
43	03.01.08.122.0004.2.023.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	45.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	41.828,71	3.802,61	19.013,05	3.802,61	15.210,44	3.171,29	26.618,27
44	03.01.08.122.0004.2.023.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	150.000,00	0,00 0,00	0,00	56.561,99	98.588,33	754,20	15.917,81	746,95	15.490,77	51.411,67	83.097,56
45	03.01.08.122.0004.2.023.339039.03.5000024.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
46	03.01.08.122.0004.2.023.339039.05.5000008.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
47	03.01.08.122.0004.2.023.339040.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	14.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.928,92	0,00	482,49	160,83	482,49	11.071,08	2.446,43
48	03.01.08.122.0004.2.023.339093.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
49	03.01.08.122.0004.2.023.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Familia E Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
50	03.01.08.122.0004.2.123.339030.02.5000083.	Vigilância Socioassistêncial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
51	03.01.08.122.0004.2.123.339039.02.5000083.	Vigilância Socioassistêncial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
52	03.01.08.122.0004.2.123.339040.02.5000083. Vigilância Socioassistêncial	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
			0,00									
53	03.01.08.122.0004.2.123.339093.02.5000083. Vigilância Socioassistêncial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
54	03.01.08.241.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	35.171,05	8.907,25	35.171,05	0,00	1.828,95
			0,00									
55	03.01.08.241.0004.2.024.335043.02.5000017. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	54.000,00	0,00	0,00	0,00	49.338,40	0,00	11.408,70	11.408,70	11.408,70	4.661,60	37.929,70
			0,00									
56	03.01.08.241.0004.2.024.335043.03.5000024. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
			0,00									
57	03.01.08.242.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	158.000,00	0,00	0,00	0,00	155.579,41	0,00	76.219,75	26.259,95	76.219,75	2.420,59	79.359,66
			0,00									
58	03.01.08.242.0004.2.024.335043.02.5000077. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	106.700,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	83.000,00
			0,00									
59	03.01.08.242.0004.2.024.335043.03.5000023. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
			0,00									
60	03.01.08.242.0004.2.024.335043.03.5000024. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
			0,00									
61	03.01.08.242.0004.2.024.335043.05.5000094. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	55.100,00	0,00	0,00	0,00	55.080,00	0,00	55.080,00	0,00	55.080,00	20,00	0,00
			0,00									
62	03.01.08.244.0004.2.122.339004.05.5000075. Procadsuas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
63	03.01.08.244.0004.2.122.339030.05.5000075. Procadsuas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	2.622,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17.377,13	2.622,87
			0,00									
64	03.01.08.244.0004.2.122.339039.05.5000075. Procadsuas	2.000,00	0,00	0,00	1.578,00	1.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	1.578,00
			0,00									
65	03.01.08.244.0004.2.122.449052.05.5000075. Procadsuas	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.307,10	0,00	5.163,10	0,00	5.163,10	6.692,90	144,00
			0,00									
66	03.01.08.244.0004.2.125.339048.01.5100000. Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxilio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg	119.000,00	0,00	0,00	10.350,00	68.603,83	11.868,53	59.492,65	11.868,53	47.624,12	50.396,17	20.979,71
			0,00									
67	03.01.08.244.0004.2.125.339048.02.5000099. Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxilio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
			0,00									
68	03.01.08.244.0004.2.125.339093.02.5000099. Concessão De Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxilio Funeral, Programa Bolsa Moradia Jovens Eg	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
69	03.01.08.245.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	309.000,00	0,00	0,00	0,00	131.359,18	0,00	51.765,35	21.353,07	51.765,35	177.640,82	79.593,83
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
70	03.01.08.245.0004.2.024.335043.02.5000017.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	172.200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	130.661,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41.538,40	130.661,60
71	03.01.08.245.0004.2.024.335043.03.5000023.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
72	03.01.08.245.0004.2.024.335043.05.5000057.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	110.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
73	03.01.08.245.0004.2.124.335043.05.8000006.	Execução De Emendas Parlamentares	100.000,00	5.220,27 0,00	0,00	0,00	105.220,27	0,00	105.220,27	0,00	105.220,27	0,00	0,00
74	03.01.08.245.0038.2.129.319004.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
75	03.01.08.245.0038.2.129.319011.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
76	03.01.08.245.0038.2.129.339030.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
77	03.01.08.245.0038.2.129.339039.01.5100000.	Programa Famílias Fortes	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
78	03.01.08.245.0038.2.130.319004.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
79	03.01.08.245.0038.2.130.319011.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
80	03.01.08.245.0038.2.130.339030.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
81	03.01.08.245.0038.2.130.339039.01.5100000.	Programa Act	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
82	03.02.08.122.0035.2.128.319011.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
83	03.02.08.122.0035.2.128.339030.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	5.764,56	0,00	3.678,22	0,00	3.678,22	9.235,44	2.086,34
84	03.02.08.122.0035.2.128.339033.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
85	03.02.08.122.0035.2.128.339036.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	40.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	8.000,00
86	03.02.08.122.0035.2.128.339039.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	16.000,00	0,00 0,00	0,00	4.208,00	9.828,84	1.052,00	4.568,84	1.052,00	4.568,84	6.171,16	5.260,00
87	03.02.08.122.0035.2.128.449052.05.5000006.	Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	52.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
88	03.02.08.243.0005.2.127.319004.01.5100000.	Primeira Infância - Criança Feliz	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
89	03.02.08.243.0005.2.127.319004.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	33.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
90	03.02.08.243.0005.2.127.319011.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
91	03.02.08.243.0005.2.127.339030.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
92	03.02.08.243.0005.2.127.339039.05.5000082.	Primeira Infância - Criança Feliz	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
93	03.02.08.243.0006.2.036.335043.01.5100000.	Parcerias Com O Terceiro Setor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
94	03.02.08.243.0006.2.036.335043.02.5000078.	Parcerias Com O Terceiro Setor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
95	03.02.08.243.0006.2.036.335043.05.5000094.	Parcerias Com O Terceiro Setor	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
96	03.02.08.244.0005.2.126.339030.05.5000093.	Acompanhamento Do Bpc Na Escola	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
97	03.02.08.245.0005.2.029.319004.05.5000057.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
98	03.02.08.245.0005.2.029.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	435.000,00	0,00	0,00	39.192,33	148.170,77	39.192,33	148.170,77	30.322,84	110.044,19	286.829,23	38.126,58
				0,00									
99	03.02.08.245.0005.2.029.319011.05.5000057.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
100	03.02.08.245.0005.2.029.319011.05.5000080.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
101	03.02.08.245.0005.2.029.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	18.000,00	0,00	0,00	3.283,36	11.179,12	3.283,36	11.179,12	2.238,66	7.895,76	6.820,88	3.283,36
				0,00									
102	03.02.08.245.0005.2.029.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	10.000,00	0,00	0,00	120,05	297,81	120,05	297,81	88,88	177,76	9.702,19	120,05
				0,00									
103	03.02.08.245.0005.2.029.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
104	03.02.08.245.0005.2.029.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	45.000,00	0,00	0,00	2.432,02	9.400,20	2.432,02	9.400,20	1.957,60	6.968,18	35.599,80	2.432,02
				0,00									
105	03.02.08.245.0005.2.029.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	30.000,00	0,00	0,00	3.311,90	12.004,92	3.311,90	12.004,92	2.699,46	8.693,02	17.995,08	3.311,90
				0,00									
106	03.02.08.245.0005.2.029.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	21.000,00	0,00	0,00	1.680,00	5.280,00	1.680,00	5.280,00	900,00	3.600,00	15.720,00	1.680,00
				0,00									
107	03.02.08.245.0005.2.029.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Do Cras	55.000,00	0,00	0,00	3.049,60	11.152,20	3.049,60	11.152,20	3.401,60	11.152,20	43.847,80	0,00
				0,00									
108	03.02.08.245.0005.2.030.339014.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
109	03.02.08.245.0005.2.030.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.501,80	3.554,34	7.993,75	3.554,34	7.993,75	1.498,20	508,05
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
110	03.02.08.245.0005.2.030.339030.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	25.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00	0,00
				0,00									
111	03.02.08.245.0005.2.030.339030.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	81.000,00	0,00	0,00	18.882,18	37.675,52	0,00	8.964,90	2.894,00	8.964,90	43.324,48	28.710,62
				0,00									
112	03.02.08.245.0005.2.030.339030.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	693,60	0,00	693,60	0,00	693,60	7.306,40	0,00
				0,00									
113	03.02.08.245.0005.2.030.339032.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
				0,00									
114	03.02.08.245.0005.2.030.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
115	03.02.08.245.0005.2.030.339036.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
116	03.02.08.245.0005.2.030.339036.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	48.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	40.000,00
				0,00									
117	03.02.08.245.0005.2.030.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	8.152,00	352,34	2.604,18	0,00	2.251,84	3.848,00	5.900,16
				0,00									
118	03.02.08.245.0005.2.030.339039.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
				0,00									
119	03.02.08.245.0005.2.030.339039.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.798,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201,91	6.798,09
				0,00									
120	03.02.08.245.0005.2.030.339039.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	4.000,00	0,00	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	2.630,00
				0,00									
121	03.02.08.245.0005.2.030.339040.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
				0,00									
122	03.02.08.245.0005.2.030.339040.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
123	03.02.08.245.0005.2.030.339040.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
				0,00									
124	03.02.08.245.0005.2.030.339040.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,60	10.389,40
				0,00									
125	03.02.08.245.0005.2.030.339093.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	335,40	0,00	335,40	0,00	335,40	664,60	0,00
				0,00									
126	03.02.08.245.0005.2.030.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
127	03.02.08.245.0005.2.030.449052.05.5000057.	Custeio Das Atividades Do Cras	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
				0,00									
128	03.02.08.245.0005.2.030.449052.05.5000080.	Custeio Das Atividades Do Cras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
				0,00									
129	03.02.08.245.0006.2.025.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.200.000,00	0,00	0,00	94.950,82	452.041,61	94.950,82	452.041,61	88.387,72	357.090,79	747.958,39	94.950,82
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
130	03.02.08.245.0006.2.025.319013.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	36.000,00	0,00 0,00	0,00	2.773,95	11.668,22	2.773,95	11.668,22	2.521,78	8.894,27	24.331,78	2.773,95
131	03.02.08.245.0006.2.025.319016.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	94.000,00	0,00 0,00	0,00	24.937,64	87.426,89	24.937,64	87.426,89	16.468,66	62.489,25	6.573,11	24.937,64
132	03.02.08.245.0006.2.025.319094.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
133	03.02.08.245.0006.2.025.319113.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	119.000,00	0,00 0,00	0,00	8.974,50	42.713,98	8.974,50	42.713,98	8.298,28	33.739,48	76.286,02	8.974,50
134	03.02.08.245.0006.2.025.339008.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	146.000,00	0,00 0,00	0,00	14.298,71	70.923,82	14.298,71	70.923,82	15.802,60	56.625,11	75.076,18	14.298,71
135	03.02.08.245.0006.2.025.339046.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	115.000,00	0,00 0,00	0,00	10.080,00	43.461,05	10.080,00	43.461,05	7.881,05	33.381,05	71.538,95	10.080,00
136	03.02.08.245.0006.2.025.339049.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	160.000,00	0,00 0,00	0,00	10.516,60	56.187,60	10.516,60	56.187,60	10.516,60	56.187,60	103.812,40	0,00
137	03.02.08.245.0006.2.026.339030.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	9.999,95	0,00	4.999,95	0,00	4.999,95	40.000,05	5.000,00
138	03.02.08.245.0006.2.026.339030.02.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	138.000,00	0,00 0,00	0,00	4.707,19	70.911,67	0,00	29.263,09	0,00	29.263,09	67.088,33	41.648,58
139	03.02.08.245.0006.2.026.339030.03.5000023. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
140	03.02.08.245.0006.2.026.339030.05.5000094. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	771,40	0,00	771,40	0,00	771,40	228,60	0,00
141	03.02.08.245.0006.2.026.339030.91.5000025. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
142	03.02.08.245.0006.2.026.339033.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
143	03.02.08.245.0006.2.026.339036.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
144	03.02.08.245.0006.2.026.339036.02.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	42.825,15	7.765,03	11.765,03	0,00	4.000,00	5.174,85	38.825,15
145	03.02.08.245.0006.2.026.339036.05.5000094. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	31.060,12	0,00	31.060,12	7.765,03	31.060,12	16.939,88	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
146	03.02.08.245.0006.2.026.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
147	03.02.08.245.0006.2.026.339039.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	57.000,00	0,00 0,00	0,00	8.771,50	50.033,30	13.306,60	24.233,72	13.893,06	24.233,72	6.966,70	25.799,58
148	03.02.08.245.0006.2.026.339039.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
149	03.02.08.245.0006.2.026.339039.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
150	03.02.08.245.0006.2.026.339040.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	14.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	11.339,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.660,70	11.339,30
151	03.02.08.245.0006.2.026.339040.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
152	03.02.08.245.0006.2.026.339040.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
153	03.02.08.245.0006.2.026.339093.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	494,71	0,00	494,71	0,00	494,71	505,29	0,00
154	03.02.08.245.0006.2.026.339093.91.5000025.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
155	03.02.08.245.0006.2.026.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
156	03.02.08.245.0006.2.026.449052.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
157	03.02.08.245.0006.2.026.449052.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	8.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	1.520,00
158	03.02.08.245.0006.2.033.319004.05.5000095.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
159	03.02.08.245.0006.2.033.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	212.000,00	0,00 0,00	0,00	15.633,10	72.100,94	15.633,10	72.100,94	14.291,47	56.467,84	139.899,06	15.633,10
160	03.02.08.245.0006.2.033.319011.05.5000094.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
161	03.02.08.245.0006.2.033.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
				0,00									
162	03.02.08.245.0006.2.033.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
163	03.02.08.245.0006.2.033.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
164	03.02.08.245.0006.2.033.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	19.000,00	0,00	0,00	1.325,02	6.030,66	1.325,02	6.030,66	1.176,41	4.705,64	12.969,34	1.325,02
				0,00									
165	03.02.08.245.0006.2.033.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	13.000,00	0,00	0,00	716,97	3.410,00	716,97	3.410,00	728,69	2.693,03	9.590,00	716,97
				0,00									
166	03.02.08.245.0006.2.033.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	7.000,00	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	6.580,00	420,00
				0,00									
167	03.02.08.245.0006.2.033.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	30.000,00	0,00	0,00	941,20	4.604,20	941,20	4.604,20	941,20	4.604,20	25.395,80	0,00
				0,00									
168	03.02.08.245.0006.2.034.339014.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
169	03.02.08.245.0006.2.034.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501,22	300,81	1.501,22	300,81	1.501,22	498,78	0,00
				0,00									
170	03.02.08.245.0006.2.034.339030.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	6.000,00	0,00	0,00	0,00	2.324,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,44	2.324,56
				0,00									
171	03.02.08.245.0006.2.034.339030.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.817,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.182,70	4.817,30
				0,00									
172	03.02.08.245.0006.2.034.339030.05.5000095.	Custeio Das Atividades Do Creas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
				0,00									
173	03.02.08.245.0006.2.034.339033.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
174	03.02.08.245.0006.2.034.339033.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
175	03.02.08.245.0006.2.034.339036.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	12.912,76	3.228,19	6.456,38	3.228,19	3.228,19	17.087,24	9.684,57
				0,00									
176	03.02.08.245.0006.2.034.339036.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.684,57	0,00	9.684,57	0,00	9.684,57	315,43	0,00
				0,00									
177	03.02.08.245.0006.2.034.339039.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.652,00	163,96	2.059,10	0,00	1.895,14	6.348,00	1.756,86
				0,00									
178	03.02.08.245.0006.2.034.339039.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00	526,00	2.104,00	526,00	2.104,00	2.370,00	526,00
				0,00									
179	03.02.08.245.0006.2.034.339039.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
				0,00									
180	03.02.08.245.0006.2.034.339039.05.5000095.	Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	0,00	0,00	4.208,00	4.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	4.208,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
181	03.02.08.245.0006.2.034.339040.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	10.824,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.175,30	10.824,70
182	03.02.08.245.0006.2.034.339040.05.5000095.	Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
183	03.02.08.245.0006.2.034.339093.02.5000077.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,62	0,00	0,62	999,38	0,00
184	03.02.08.245.0006.2.034.449052.01.5100000.	Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
185	03.02.08.245.0006.2.034.449052.05.5000094.	Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
186	04.01.12.122.0008.2.063.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	04.01.12.122.0008.2.063.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 666,46	0,00	0,00	333,54	0,00	333,54	0,00	333,54	0,00	0,00
188	04.01.12.122.0008.2.063.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	04.01.12.122.0008.2.063.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	04.01.12.122.0008.2.063.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	04.01.12.122.0008.2.063.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	04.01.12.122.0008.2.063.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	30.000,00	11.000,00 0,00	0,00	0,00	14.521,62	3.544,75	10.576,81	3.140,16	10.172,22	26.478,38	4.349,40
195	04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	2.000,00 0,00	0,00	242,41	2.240,94	242,41	2.240,94	242,41	2.240,94	759,06	0,00
198	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	399.000,00	5.000,00 11.000,00	0,00	4.208,00	392.208,00	52.136,63	152.954,04	63.335,89	126.739,12	792,00	265.468,88
199	04.01.12.122.0008.2.064.339040.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	15.000,00	172.300,00 0,00	0,00	0,00	10.313,99	0,00	0,00	0,00	0,00	176.986,01	10.313,99

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
200	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
				0,00									
201	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
202	04.01.12.122.0008.2.064.339093.05.2880000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
203	04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.2100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00									
204	04.02.12.306.0011.2.038.335039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				200.000,00									
205	04.02.12.306.0011.2.038.335043.05.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00	0,00
				12.720,00									
206	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
				0,00									
207	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
208	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2840000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
				0,00									
209	04.02.12.306.0011.2.038.339039.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	995,76	995,76	995,76	0,00	0,00	4,24	995,76
				0,00									
210	04.02.12.306.0011.2.039.335039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Eja	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				40.000,00									
211	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				27.000,00									
212	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2820000.	Fornecimento De Merenda - Eja	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				7.000,00									
213	04.02.12.306.0011.2.039.339030.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
				0,00									
214	04.02.12.306.0011.2.039.339039.05.2820000.	Fornecimento De Merenda - Eja	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.999,92	0,00	7.995,71	4.258,57	7.995,71	0,08	4,21
				0,00									
215	04.02.12.306.0011.2.075.335039.01.1100000.	Fornecimento Merenda - Creche	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				620.000,00									
216	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2800000.	Fornecimento Merenda - Creche	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				321.000,00									
217	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2830000.	Fornecimento Merenda - Creche	267.242,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,08	0,00
				267.000,00									
218	04.02.12.306.0011.2.075.339030.01.1100000.	Fornecimento Merenda - Creche	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				60.000,00									
219	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2800000.	Fornecimento Merenda - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
220	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2830000. Fornecimento Merenda - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
221	04.02.12.306.0011.2.100.335039.01.1100000. Fornecimento Merenda - Fundamental	190.183,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			190.183,84									
222	04.02.12.306.0011.2.100.335039.05.2820000. Fornecimento Merenda - Fundamental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.000,00									
223	04.02.12.306.0011.2.100.335043.05.2420000. Fornecimento Merenda - Fundamental	2.000,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,00	0,00
			0,00									
224	04.02.12.306.0011.2.100.339030.05.2820000. Fornecimento Merenda - Fundamental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
225	04.02.12.306.0011.2.100.339039.05.2820000. Fornecimento Merenda - Fundamental	1.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.996,11	4,83	25.996,11	8.304,45	25.991,28	3,89	4,83
			0,00									
226	04.02.12.361.0031.2.098.319004.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
227	04.02.12.361.0031.2.098.319011.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	495.000,00	155.000,00	0,00	63.750,20	249.086,64	63.750,20	249.086,64	49.145,93	185.336,44	400.913,36	63.750,20
			0,00									
228	04.02.12.361.0031.2.098.319013.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
			0,00									
229	04.02.12.361.0031.2.098.319016.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	8.800,00	0,00	0,00	1.917,36	1.986,02	1.917,36	1.986,02	0,00	68,66	6.813,98	1.917,36
			0,00									
230	04.02.12.361.0031.2.098.319113.02.2610000. Fundeb 70% - Ensino Fundamental Anos Iniciais	84.700,00	0,00	0,00	6.937,11	31.548,87	6.937,11	31.548,87	6.152,94	24.611,76	53.151,13	6.937,11
			0,00									
231	04.02.12.361.0031.2.099.335039.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			550.000,00									
232	04.02.12.361.0031.2.099.335043.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			0,00									
233	04.02.12.361.0031.2.099.339030.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	85.000,00	0,00	0,00	0,00	50.599,78	0,00	10.630,58	0,00	10.630,58	34.400,22	39.969,20
			0,00									
234	04.02.12.361.0031.2.099.339032.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.595,00	0,00
			70.405,00									
235	04.02.12.361.0031.2.099.339032.05.2820000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	160.000,00	0,00	0,00	0,00	159.852,32	0,00	0,00	0,00	0,00	147,68	159.852,32
			0,00									
236	04.02.12.361.0031.2.099.339036.01.2200000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
237	04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	886.000,00	620.405,00 0,00	0,00	0,00	1.506.405,00	311.204,02	529.568,32	170.407,37	366.834,68	0,00	1.139.570,32
238	04.02.12.361.0031.2.099.339040.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	18.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	13.904,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,65	13.904,35
239	04.02.12.361.0031.2.099.449052.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
240	04.02.12.361.0031.2.101.335039.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
241	04.02.12.361.0031.2.101.339008.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	14.960,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.960,00	0,00
242	04.02.12.361.0031.2.101.339046.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	12.960,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00
243	04.02.12.361.0031.2.101.339049.02.2620000.	Fundeb 30% - Ensino Fundamental	93.960,00	0,00 0,00	0,00	10.573,30	49.315,20	10.573,30	49.315,20	10.573,30	49.315,20	44.644,80	0,00
244	04.02.12.365.0009.1.018.449051.01.2000062.	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	35.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
245	04.02.12.365.0009.1.018.449051.02.2000062.	Construção, Manutenção E Reforma De Unidades Escolares	1.961.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.000,00	0,00
246	04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
247	04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	5.452.100,00	0,00 155.000,00	0,00	456.312,94	1.787.802,92	456.312,94	1.787.802,92	369.881,11	1.337.193,31	3.509.297,08	450.609,61
248	04.02.12.365.0009.2.014.319011.05.2720002.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	420.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
249	04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642025.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
250	04.02.12.365.0009.2.014.319013.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	52.800,00	0,00 0,00	0,00	3.899,85	19.068,54	3.899,85	19.068,54	3.713,29	15.168,69	33.731,46	3.899,85
251	04.02.12.365.0009.2.014.319016.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	62.700,00	0,00 0,00	0,00	13.177,44	17.328,99	13.177,44	17.328,99	1.690,60	4.151,55	45.371,01	13.177,44
252	04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	Fundeb 70% Educação Infantil Pré-Escola	754.600,00	0,00 0,00	0,00	51.082,34	235.127,92	51.082,34	235.127,92	46.004,80	184.045,58	519.472,08	51.082,34
253	04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	660.000,00	1.756.741,94 0,00	0,00	470.000,00	1.101.461,60	470.000,00	1.101.461,60	150.000,00	631.461,60	1.315.280,34	470.000,00
254	04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
255	04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
256	04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
257	04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
			0,00									
258	04.02.12.365.0009.2.065.339008.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00
			0,00									
259	04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
260	04.02.12.365.0009.2.065.339049.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil - Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			0,00									
261	04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.812.000,00									
262	04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	31.000,00	0,00	0,00	0,00	17.791,65	0,00	3.853,03	0,00	3.853,03	13.208,35	13.938,62
			0,00									
263	04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	263.000,00	0,00	0,00	0,00	148.958,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.958,06
			114.041,94									
264	04.02.12.365.0009.2.066.339033.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
265	04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
266	04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	866.000,00	0,00	0,00	0,00	729.567,19	40.767,13	160.942,57	78.657,57	123.767,00	136.432,81	605.800,19
			0,00									
267	04.02.12.365.0009.2.066.339039.05.2000147. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	14.047,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.047,84	0,00
			0,00									
268	04.02.12.365.0009.2.066.339040.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	27.000,00	0,00	0,00	0,00	20.846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.153,11	20.846,89
			0,00									
269	04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00									
270	04.02.12.365.0009.2.066.449052.05.2000147. Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
			0,00									
271	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2120000. Reforma E Manutenção Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
272	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2130000. Reforma E Manutenção Das Unidades Escolares - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
273	04.02.12.365.0009.2.068.319004.02.2710000. Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
274	04.02.12.365.0009.2.068.319011.02.2710000.	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	6.017.000,00	0,00	0,00	367.887,19	2.565.715,91	367.887,19	2.565.715,91	509.318,18	2.197.893,78	3.451.284,09	367.822,13
				0,00									
275	04.02.12.365.0009.2.068.319013.02.2710000.	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	41.700,00	0,00	0,00	5.140,24	20.290,93	5.140,24	20.290,93	4.364,29	15.150,69	21.409,07	5.140,24
				0,00									
276	04.02.12.365.0009.2.068.319016.02.2710000.	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	198.000,00	0,00	0,00	32.589,47	67.630,40	32.589,47	67.630,40	20.184,51	35.040,93	130.369,60	32.589,47
				0,00									
277	04.02.12.365.0009.2.068.319113.02.2710000.	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	825.000,00	0,00	0,00	97.139,13	436.631,97	97.139,13	436.631,97	85.428,40	339.492,84	388.368,03	97.139,13
				0,00									
278	04.02.12.365.0009.2.069.335039.02.2730000.	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
279	04.02.12.365.0009.2.069.339008.02.2730000.	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	594.000,00	0,00	0,00	109.757,52	508.679,23	109.757,52	508.679,23	106.867,45	398.921,71	85.320,77	109.757,52
				0,00									
280	04.02.12.365.0009.2.069.339046.02.2730000.	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	325.000,00	0,00	0,00	78.360,00	300.660,00	78.360,00	300.660,00	55.800,00	222.300,00	24.340,00	78.360,00
				0,00									
281	04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000.	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	1.058.400,00	0,00	0,00	105.703,14	498.491,00	105.703,14	498.491,00	105.703,14	498.491,00	559.909,00	0,00
				0,00									
282	04.02.12.365.0009.2.092.335039.02.2740000.	Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00
				160.000,00									
283	04.02.12.365.0009.2.092.339008.02.2740000.	Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	307.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.200,00	0,00
				0,00									
284	04.02.12.365.0009.2.092.339046.02.2740000.	Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
				0,00									
285	04.02.12.365.0009.2.092.339049.02.2740000.	Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	574.371,46	160.000,00	0,00	40.032,90	201.573,90	40.032,90	201.573,90	40.032,90	201.573,90	532.797,56	0,00
				0,00									
286	04.02.12.365.0009.2.092.449052.05.2740002.	Fundeb 30% - Educação Infantil Pré-Escola	73.176,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.176,16	0,00
				0,00									
287	04.02.12.365.0009.2.093.319011.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	361.000,00	0,00	0,00	0,00	340.448,81	0,00	340.448,81	50.000,00	340.448,81	20.551,19	0,00
				0,00									
288	04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	189,55	0,00	189,55	0,00	189,55	810,45	0,00
				0,00									
289	04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
290	04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
291	04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
				0,00									
292	04.02.12.365.0009.2.093.339008.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
293	04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
294	04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000.	Gestão De Pessoas Educação Infantil - Pré-Escola	33.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,00	0,00
				0,00									
295	04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				750.000,00									
296	04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	165.000,00	0,00	0,00	0,00	130.904,39	0,00	20.623,65	0,00	20.623,65	0,00	110.280,74
				34.095,61									
297	04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				300.000,00									
298	04.02.12.365.0009.2.094.339032.05.2810000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	345.000,00	0,00	0,00	0,00	344.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	154,77	344.845,23
				0,00									
299	04.02.12.365.0009.2.094.339033.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00									
300	04.02.12.365.0009.2.094.339036.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00									
301	04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	6.010.000,00	1.040.895,61	0,00	0,00	7.050.895,61	809.550,79	2.819.849,85	592.921,51	2.045.115,54	0,00	5.005.780,07
				0,00									
302	04.02.12.365.0009.2.094.339040.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	102.000,00	0,00	0,00	0,00	86.113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15.886,20	86.113,80
				0,00									
303	04.02.12.365.0009.2.094.449052.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
304	04.02.12.366.0010.2.073.335039.01.2200000.	Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
				0,00									
305	04.02.12.366.0010.2.073.339032.05.2820000.	Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	162.000,00	0,00	0,00	0,00	161.855,34	0,00	0,00	0,00	0,00	144,66	161.855,34
				0,00									
306	04.02.12.366.0010.2.073.339039.01.2200000.	Manutenção Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.842,00	1.347,65	3.239,37	2.171,10	3.239,37	158,00	3.602,63
				0,00									
307	04.02.12.366.0010.2.105.319011.02.2610000.	Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	122.100,00	0,00	0,00	3.919,75	17.730,19	3.919,75	17.730,19	3.452,61	13.810,44	85.869,81	3.919,75
				18.500,00									
308	04.02.12.366.0010.2.105.319016.02.2610000.	Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
309	04.02.12.366.0010.2.105.319113.02.2610000.	Fundeb 70% - Educação De Jovens E Adultos	11.000,00	0,00	0,00	587,96	2.659,52	587,96	2.659,52	517,89	2.071,56	8.340,48	587,96
				0,00									
310	04.02.12.366.0010.2.106.339008.02.2620000.	Fundeb 30% - Educação De Jovens E Adultos	14.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00
				4.400,00									
311	04.02.12.366.0010.2.106.339049.02.2620000.	Fundeb 30% - Educação De Jovens E Adultos	3.000,00	4.400,00	0,00	440,00	2.112,00	440,00	2.112,00	440,00	2.112,00	5.288,00	0,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
312	04.02.12.367.0009.2.066.335043.01.2120000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Creche	33.000,00	0,00 33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	04.02.12.367.0009.2.094.335043.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Escolares - Pré-Escola	70.000,00	78.200,00 0,00	0,00	119.256,00	148.036,20	9.938,00	38.718,20	0,00	28.780,20	163,80	119.256,00
314	04.02.12.367.0009.2.107.319011.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	110.000,00	14.200,00 0,00	0,00	12.416,70	38.234,33	12.416,70	38.234,33	10.407,47	25.817,63	85.965,67	12.416,70
315	04.02.12.367.0009.2.107.319016.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
316	04.02.12.367.0009.2.107.319113.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	7.700,00	4.300,00 0,00	0,00	1.797,44	4.390,52	1.797,44	4.390,52	992,79	2.593,08	7.609,48	1.797,44
317	04.02.12.367.0009.2.108.339008.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
318	04.02.12.367.0009.2.108.339046.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
319	04.02.12.367.0009.2.108.339049.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	5.300,00	0,00 0,00	0,00	22,60	1.740,20	22,60	1.740,20	22,60	1.740,20	3.559,80	0,00
320	04.03.13.392.0012.2.076.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	407.680,00	0,00 49.850,00	0,00	32.178,49	137.693,01	32.178,49	137.693,01	26.722,32	103.670,85	220.136,99	34.022,16
321	04.03.13.392.0012.2.076.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	14.560,00	11.500,00 0,00	0,00	2.364,11	10.578,77	2.364,11	10.578,77	2.149,19	8.214,66	15.481,23	2.364,11
322	04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	11.440,00	0,00 10.000,00	0,00	0,00	113,10	0,00	113,10	0,00	113,10	1.326,90	0,00
323	04.03.13.392.0012.2.076.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	04.03.13.392.0012.2.076.319113.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	23.920,00	0,00 0,00	0,00	2.372,95	9.277,19	2.372,95	9.277,19	1.867,31	6.904,24	14.642,81	2.372,95
325	04.03.13.392.0012.2.076.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	26.000,00	0,00 0,00	0,00	2.151,09	10.153,70	2.151,09	10.153,70	2.166,95	8.002,61	15.846,30	2.151,09
326	04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	8.000,00	2.800,00 0,00	0,00	1.260,00	4.860,00	1.260,00	4.860,00	900,00	3.600,00	5.940,00	1.260,00
327	04.03.13.392.0012.2.076.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	35.000,00	0,00 8.000,00	0,00	3.457,60	11.097,60	3.457,60	11.097,60	3.457,60	11.097,60	15.902,40	0,00
328	04.03.13.392.0012.2.077.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	50.000,00	0,00 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	04.03.13.392.0012.2.077.339030.05.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
330	04.03.13.392.0012.2.077.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	04.03.13.392.0012.2.077.339036.05.1000096. Custeio Das Atividades Da Cultura	100.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
332	04.03.13.392.0012.2.077.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	150.000,00	0,00 76.700,00	0,00	15.000,00	73.300,00	4.274,46	20.478,53	4.305,15	16.578,53	0,00	56.721,47
333	04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096. Custeio Das Atividades Da Cultura	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	04.03.13.392.0012.2.077.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	20.000,00	0,00 9.586,53	0,00	0,00	10.413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.413,47
335	04.03.13.392.0012.2.077.339093.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	04.03.13.392.0012.2.077.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	04.03.13.392.0012.2.077.449052.05.1000096. Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
338	05.01.04.123.0013.2.012.319004.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
339	05.01.04.123.0013.2.012.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	2.082.080,00	0,00 0,00	0,00	146.398,78	781.219,83	146.398,78	781.219,83	187.151,47	634.821,05	1.300.860,17	146.398,78
340	05.01.04.123.0013.2.012.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	80.000,00	0,00 0,00	0,00	5.466,92	33.672,52	5.466,92	33.672,52	6.391,97	28.205,60	46.327,48	5.466,92
341	05.01.04.123.0013.2.012.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	31.510,00	0,00 0,00	0,00	2.490,06	12.293,63	2.490,06	12.293,63	2.371,49	9.803,57	19.216,37	2.490,06
342	05.01.04.123.0013.2.012.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
343	05.01.04.123.0013.2.012.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	67.000,00	0,00 0,00	0,00	4.783,96	25.694,87	4.783,96	25.694,87	5.316,88	20.910,91	41.305,13	4.783,96
344	05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	21.000,00	0,00 0,00	0,00	2.940,00	11.340,00	2.940,00	11.340,00	2.100,00	8.400,00	9.660,00	2.940,00
345	05.01.04.123.0013.2.012.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	56.000,00	0,00 0,00	0,00	3.668,40	18.983,30	3.668,40	18.983,30	3.668,40	18.983,30	37.016,70	0,00
346	05.01.04.123.0013.2.013.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	16.000,00	0,00 0,00	0,00	1.329,86	2.988,18	0,00	1.658,32	0,00	1.658,32	13.011,82	1.329,86
347	05.01.04.123.0013.2.013.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
348	05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	300.000,00	530.000,00 0,00	0,00	29.167,90	364.419,29	43.398,18	159.691,23	43.398,18	159.691,23	465.580,71	204.728,06

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
349 05.01.04.123.0013.2.013.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	230.000,00	280.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.600,00	0,00
			0,00									
350 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1000095.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	16,30	0,00	16,30	0,00	16,30	983,70	0,00
			0,00									
351 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.900.000,00	0,00	0,00	141.105,12	724.179,92	141.105,12	724.179,92	141.105,12	724.179,92	1.175.820,08	0,00
			0,00									
352 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1310000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	100,00	500,00	0,00	0,00	304,81	0,00	304,81	0,00	304,81	295,19	0,00
			0,00									
353 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1400000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	27.000,00	0,00	0,00	3.679,17	11.904,52	3.679,17	11.904,52	3.679,17	11.904,52	15.095,48	0,00
			0,00									
354 05.01.04.123.0013.2.013.339091.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
355 05.01.04.123.0013.2.013.339092.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
			0,00									
356 05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
			0,00									
357 05.01.04.123.0013.2.013.339139.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
358 05.01.04.123.0013.2.013.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			0,00									
359 05.01.04.123.0013.2.015.337170.01.1100000.	Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	86.000,00	0,00	0,00	0,00	77.417,70	6.451,47	32.257,35	6.451,47	32.257,35	8.582,30	45.160,35
			0,00									
360 05.01.04.123.0013.2.015.469071.01.1100000.	Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	11.322,24	0,00	0,00	943,52	4.717,60	943,52	4.717,60	943,52	4.717,60	6.604,64	0,00
			0,00									
361 05.01.28.843.0013.0.002.329021.01.1100000.	Amortização De Juros Da Divida Pública	1.222.000,00	0,00	0,00	7.293,18	774.964,63	81.309,26	514.390,91	81.309,26	431.745,20	447.035,37	343.219,43
			0,00									
362 05.01.28.843.0013.0.002.329121.01.1100000.	Amortização De Juros Da Divida Pública	45.000,00	0,00	0,00	0,00	42.926,02	0,00	42.926,02	0,00	42.926,02	2.073,98	0,00
			0,00									
363 05.01.28.843.0013.0.003.469071.01.1100000.	Gestão Da Divida Pública	1.600.000,00	0,00	0,00	82.766,43	650.694,16	101.284,94	503.287,31	101.284,94	503.287,31	949.305,84	147.406,85
			0,00									
364 05.01.28.843.0013.0.003.469093.01.1100000.	Gestão Da Divida Pública	27.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.825,00	0,00
			0,00									
365 05.01.28.843.0013.0.003.469171.01.1100000.	Gestão Da Divida Pública	41.000,00	0,00	0,00	0,00	40.735,84	0,00	40.735,84	0,00	40.735,84	264,16	0,00
			0,00									
366 05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000.	Gestão De Precatório	7.947.585,53	0,00	0,00	0,00	128.330,84	0,00	128.330,84	0,00	128.330,84	3.404.675,58	0,00
			4.414.579,11									
367 05.01.28.846.0013.0.001.469091.01.1100000.	Gestão De Precatório	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
368	05.01.28.846.0013.0.004.339091.01.1100000. Requisitório De Pequeno Valor	50.000,00	0,00	0,00	0,00	12.670,03	0,00	12.670,03	0,00	12.670,03	37.329,97	0,00
			0,00									
369	06.01.04.122.0014.2.006.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	2.401.400,00	0,00	0,00	240.994,84	1.017.479,93	240.994,84	1.017.479,93	209.909,15	776.485,09	1.383.920,07	240.994,84
			0,00									
370	06.01.04.122.0014.2.006.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	100.000,00	100.000,00	0,00	18.225,85	106.219,50	18.225,85	106.219,50	14.662,76	87.993,65	93.780,50	18.225,85
			0,00									
371	06.01.04.122.0014.2.006.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	23.920,00	0,00	0,00	3.030,86	12.168,30	3.030,86	12.168,30	2.221,71	9.137,44	11.751,70	3.030,86
			0,00									
372	06.01.04.122.0014.2.006.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
			0,00									
373	06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	7.137.080,00	0,00	0,00	584.223,00	2.667.379,69	584.223,00	2.667.379,69	520.360,30	2.083.156,69	4.369.700,31	584.223,00
			100.000,00									
374	06.01.04.122.0014.2.006.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	950.000,00	0,00	0,00	13.776,97	630.777,31	91.350,50	421.704,77	91.401,94	330.354,27	319.222,69	300.423,04
			0,00									
375	06.01.04.122.0014.2.006.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	110.000,00	0,00	0,00	12.480,00	49.080,00	12.480,00	49.080,00	9.300,00	36.600,00	60.920,00	12.480,00
			0,00									
376	06.01.04.122.0014.2.006.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	228.800,00	0,00	0,00	16.477,20	74.523,95	16.477,20	74.523,95	16.477,20	74.523,95	154.276,05	0,00
			0,00									
377	06.01.04.122.0014.2.007.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	128.000,00	0,00	0,00	60.742,23	84.354,77	2.000,00	25.612,54	2.000,00	25.612,54	43.645,23	58.742,23
			0,00									
378	06.01.04.122.0014.2.007.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
379	06.01.04.122.0014.2.007.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
380	06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	694.000,00	93.114,00	0,00	48.386,62	540.578,37	21.504,67	184.225,84	27.742,29	180.505,14	5.835,63	360.073,23
			240.700,00									
381	06.01.04.122.0014.2.007.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	566.000,00	240.700,00	0,00	0,00	146.491,50	2.880,00	7.200,00	0,00	4.320,00	660.208,50	142.171,50
			0,00									
382	06.01.04.122.0014.2.007.339092.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	211,23	211,23	211,23	211,23	211,23	211,23	788,77	0,00
			0,00									
383	06.01.04.122.0014.2.007.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
384	06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000. Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	120.000,00	0,00	0,00	0,00	8.703,95	1.760,10	6.736,47	4.049,30	6.736,47	63.296,05	1.967,48
			48.000,00									
385	06.01.04.122.0014.2.097.449052.01.1200000. Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
			0,00									
386	06.01.04.126.0014.2.074.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
387	06.01.04.126.0014.2.074.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
388	06.01.04.126.0014.2.074.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	159.000,00	0,00 0,00	0,00	39.999,00	129.557,40	0,00	0,00	0,00	0,00	29.442,60	129.557,40
389	06.01.04.126.0014.2.074.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	70.000,00	0,00 45.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.886,00	0,00
390	07.01.15.451.0015.1.005.339093.02.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
391	07.01.15.451.0015.1.005.339093.05.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
392	07.01.15.451.0015.1.005.449051.01.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
393	07.01.15.451.0015.1.005.449051.02.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	249.250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.250,00	0,00
394	07.01.15.451.0015.1.005.449051.05.1000033. Implantação E Revitalização De Parques Lineares	249.500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00
395	07.01.15.451.0015.1.007.339093.02.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
396	07.01.15.451.0015.1.007.339093.05.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
397	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	500,00	416.489,99 0,00	0,00	62.710,47	62.710,47	0,00	0,00	0,00	0,00	354.279,52	62.710,47
398	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	4.498.500,00	0,00 0,00	0,00	7.458,92	4.377.580,85	7.458,92	457.428,72	7.458,92	457.428,72	120.919,15	3.920.152,13
399	07.01.15.451.0015.1.007.449051.05.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	1.000.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
400	07.01.15.451.0015.1.007.449051.07.1000062. Rio Grande Da Serra Pavimentada	4.500.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
401	07.01.15.451.0015.1.009.339093.02.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
402	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
403	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
404	07.01.15.451.0015.1.009.449051.07.1000005. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	2.435.760,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435.760,00	0,00
405	07.01.15.451.0015.1.009.449093.07.1000005. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
406	07.01.15.451.0015.1.019.339093.02.1000097. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
407	07.01.15.451.0015.1.019.339093.02.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
408	07.01.15.451.0015.1.019.339093.05.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
409	07.01.15.451.0015.1.019.449051.01.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
410	07.01.15.451.0015.1.019.449051.02.1000097. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	199.797,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.797,64	0,00
			0,00									
411	07.01.15.451.0015.1.019.449051.02.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	149.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.250,00	0,00
			0,00									
412	07.01.15.451.0015.1.019.449051.05.1000098. Renovação Urbana E Paisagistica Da Cidade	149.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.250,00	0,00
			0,00									
413	07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	905.080,00	0,00	0,00	64.986,43	326.603,96	64.986,43	326.603,96	67.600,48	261.640,14	578.476,04	64.963,82
			0,00									
414	07.01.15.451.0015.2.079.319013.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	76.920,00	0,00	0,00	7.133,50	31.966,61	7.133,50	31.966,61	6.652,96	24.833,11	44.953,39	7.133,50
			0,00									
415	07.01.15.451.0015.2.079.319016.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	500,00	0,00	0,00	0,00	163,50	0,00	163,50	0,00	163,50	336,50	0,00
			0,00									
416	07.01.15.451.0015.2.079.319094.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00									
417	07.01.15.451.0015.2.079.339008.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	500,00	10.000,00	0,00	2.337,45	10.395,84	2.337,45	10.395,84	1.844,28	8.058,39	104,16	2.337,45
			0,00									
418	07.01.15.451.0015.2.079.339046.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	1.000,00	6.600,00	0,00	420,00	2.220,00	420,00	2.220,00	300,00	1.800,00	5.380,00	420,00
			0,00									
419	07.01.15.451.0015.2.079.339049.01.1100000. Gestão De Obras E Planejamento Urbano	20.000,00	0,00	0,00	6.214,70	17.103,90	6.214,70	17.103,90	6.214,70	17.103,90	2.896,10	0,00
			0,00									
420	07.01.15.451.0015.2.080.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	45.000,00	0,00	0,00	0,00	821,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10.241,26	821,02
			33.937,72									
421	07.01.15.451.0015.2.080.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
422	07.01.15.451.0015.2.080.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00
			1.300,00									
423	07.01.15.451.0015.2.080.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	45.000,00	8.800,00	0,00	20.960,00	53.791,67	4.562,81	21.544,81	4.664,80	21.245,67	8,33	32.546,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
424	07.01.15.451.0015.2.080.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	20.000,00	1.300,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00
425	07.01.15.451.0015.2.080.449039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	100.000,00	0,00 88.952,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.047,73	0,00
426	07.01.15.451.0015.2.080.449039.07.1000055. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	500.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
427	07.01.15.451.0015.2.080.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	10.000,00	0,00 9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
428	07.01.15.452.0016.2.081.339039.03.1000018. Brilha Rio Grande Da Serra	3.964.890,71	1.982.794,11 0,00	0,00	2.450.712,94	5.947.684,82	376.574,05	1.490.317,33	266.166,22	1.379.909,50	0,00	4.567.775,32
429	07.01.16.451.0015.2.118.339039.01.1000099. Endereço Para Todos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
430	07.01.16.451.0015.2.118.339039.02.1000099. Endereço Para Todos	49.250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	0,00
431	07.01.16.451.0015.2.118.339039.05.1000099. Endereço Para Todos	49.250,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	0,00
432	07.01.16.451.0015.2.118.339093.02.1000099. Endereço Para Todos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
433	07.01.16.451.0015.2.118.339093.05.1000099. Endereço Para Todos	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
434	07.01.16.482.0015.1.015.339039.01.1000086. Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
435	07.01.16.482.0015.1.015.339039.02.1000086. Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	209.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
436	07.01.16.482.0015.1.015.339093.02.1000086. Rio Grande Da Serra - Habitações De Interesse Social (His)	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
437	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1100000. Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
438	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1400000. Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
439	08.01.15.451.0014.1.001.449051.05.1000088. Manutenção E Revitalização Do Cemitério E Velório Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
440	08.01.15.452.0017.2.082.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	2.581.000,00	0,00 0,00	0,00	232.647,42	1.001.595,31	232.647,42	1.001.595,31	192.518,24	772.725,96	1.579.404,69	228.869,35
441	08.01.15.452.0017.2.082.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	170.000,00	0,00 0,00	0,00	15.125,16	73.441,85	15.125,16	73.441,85	15.098,21	58.319,24	96.558,15	15.122,61

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
442	08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	95.000,00	0,00 0,00	0,00	10.567,19	47.091,65	10.567,19	47.091,65	8.312,15	36.524,46	47.908,35	10.567,19
443	08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
444	08.01.15.452.0017.2.082.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	240.000,00	0,00 0,00	0,00	20.466,57	95.631,39	20.466,57	95.631,39	20.547,54	75.164,82	144.368,61	20.466,57
445	08.01.15.452.0017.2.082.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	160.000,00	0,00 0,00	0,00	18.900,00	73.200,00	18.900,00	73.200,00	13.500,00	54.300,00	86.800,00	18.900,00
446	08.01.15.452.0017.2.082.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	268.000,00	0,00 0,00	0,00	18.108,80	95.819,30	18.108,80	95.819,30	18.108,80	95.819,30	172.180,70	0,00
447	08.01.15.452.0017.2.082.339104.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
448	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1000095.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	37.946,38	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.946,38	0,00
449	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	619.521,76	0,00 4.200,00	0,00	155.572,35	415.360,85	222.143,36	327.180,20	48.631,96	151.893,40	199.960,91	263.467,45
450	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1300000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	65.624,94	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.624,94	0,00
451	08.01.15.452.0017.2.083.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
452	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1000095.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
453	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	160.000,00	4.200,00 56.000,00	0,00	4.208,00	93.292,30	4.829,58	20.681,72	4.631,55	16.378,14	14.907,70	76.914,16
454	08.01.15.452.0017.2.083.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	5.000,00	56.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
455	08.01.15.452.0017.2.083.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
456	08.01.15.452.0017.2.084.339030.01.1400000.	Cidade Limpeza	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
457	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1100000.	Cidade Limpeza	1.902.000,00	3.303.979,11 0,00	0,00	0,00	5.205.979,11	517.129,39	1.324.503,60	259.276,20	807.374,21	0,00	4.398.604,90
458	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1400000.	Cidade Limpeza	2.570.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.495.891,14	180.153,88	1.223.916,27	524.986,93	1.043.762,39	74.108,86	1.452.128,75
459	08.01.15.452.0017.2.084.339039.03.1000029.	Cidade Limpeza	3.686.800,00	0,00 0,00	0,00	0,00	3.455.452,19	316.658,11	644.979,11	0,00	328.321,00	231.347,81	3.127.131,19
460	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1400000.	Cidade Limpeza	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
461	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1410000. Cidade Limpeza	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
462	09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.111.000,00	0,00	0,00	159.104,28	712.520,10	159.104,28	712.520,10	135.553,04	554.802,77	398.479,90	157.717,33
			0,00									
463	09.01.10.122.0018.2.040.319011.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
464	09.01.10.122.0018.2.040.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	89.000,00	0,00	0,00	14.524,45	65.374,46	14.524,45	65.374,46	12.574,98	50.850,01	23.625,54	14.524,45
			0,00									
465	09.01.10.122.0018.2.040.319013.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
466	09.01.10.122.0018.2.040.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
467	09.01.10.122.0018.2.040.319016.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
468	09.01.10.122.0018.2.040.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
469	09.01.10.122.0018.2.040.319113.01.3010000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	30.000,00	0,00	0,00	6.422,73	23.771,57	6.422,73	23.771,57	5.784,07	17.348,84	6.228,43	6.422,73
			0,00									
470	09.01.10.122.0018.2.040.319113.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
471	09.01.10.122.0018.2.040.339008.01.3010000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	31.000,00	0,00	0,00	0,00	2.363,76	0,00	2.363,76	814,68	2.363,76	36,24	0,00
			28.600,00									
472	09.01.10.122.0018.2.040.339008.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	5.000,00	0,00	745,28	745,28	745,28	745,28	0,00	0,00	5.254,72	745,28
			0,00									
473	09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	22.000,00	14.000,00	0,00	7.840,00	29.440,00	7.840,00	29.440,00	5.400,00	21.600,00	6.560,00	7.840,00
			0,00									
474	09.01.10.122.0018.2.040.339046.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
475	09.01.10.122.0018.2.040.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	52.000,00	28.600,00	0,00	12.360,60	62.353,10	12.360,60	62.353,10	12.360,60	62.353,10	18.246,90	0,00
			0,00									
476	09.01.10.122.0018.2.040.339049.05.3050000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
477	09.01.10.122.0018.2.041.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	22.000,00	0,00	0,00	3.997,00	6.072,00	1.245,00	3.075,00	245,00	2.075,00	15.928,00	3.997,00
			0,00									
478	09.01.10.122.0018.2.041.339032.05.3000021. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
			5.000,00									
479	09.01.10.122.0018.2.041.339033.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	0,00	0,00	850,00	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00	150,00	850,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
480	09.01.10.122.0018.2.041.339039.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	68.000,00	4.000,00 52.674,00	0,00	762,73	16.387,73	5.597,54	9.039,98	212,73	3.655,17	2.938,27	12.732,56
481	09.01.10.122.0018.2.041.339039.05.3000022. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	13.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
482	09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.1200000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
483	09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	09.01.10.303.0018.2.042.339030.01.3100000. Atendimento De Mandados Judiciais	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485	09.01.10.303.0018.2.042.339032.01.3100000. Atendimento De Mandados Judiciais	100.000,00	0,00 98.837,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,13	0,00
486	09.01.10.303.0018.2.042.339091.01.3100000. Atendimento De Mandados Judiciais	20.000,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	18.553,80	8.956,20	8.956,20	1.902,75	1.902,75	21.446,20	16.651,05
487	09.01.10.303.0018.2.043.339030.01.3100000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
488	09.01.10.303.0018.2.043.339030.02.3040000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00 0,00	0,00	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	14.950,00
489	09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.3040000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	100.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
490	09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.8000034. Custeio Da Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
491	09.01.10.303.0018.2.043.339032.01.3100000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
492	09.01.10.303.0018.2.043.339032.02.3000005. Custeio Da Assistência Farmacêutica	24.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
493	09.01.10.303.0018.2.043.339032.02.3040000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
494	09.01.10.303.0018.2.043.339032.05.3040000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	161.000,00	0,00 0,00	0,00	104.640,15	104.640,15	17.831,70	17.831,70	0,00	0,00	56.359,85	104.640,15
495	09.01.10.785.0018.2.116.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	630.000,00	0,00 0,00	0,00	67.024,42	330.578,76	67.024,42	330.578,76	61.037,03	266.233,26	299.421,24	64.345,50
496	09.01.10.785.0018.2.116.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	1.000,00	27.000,00 0,00	0,00	3.554,00	14.971,28	3.554,00	14.971,28	3.237,12	11.417,28	13.028,72	3.554,00
497	09.01.10.785.0018.2.116.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	21.000,00	47.000,00 0,00	0,00	5.510,81	28.144,42	5.510,81	28.144,42	5.239,32	22.633,61	39.855,58	5.510,81
498	09.01.10.785.0018.2.116.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	182.000,00	0,00 0,00	0,00	5.528,39	31.744,63	5.528,39	31.744,63	5.031,80	26.216,24	150.255,37	5.528,39

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
499	09.01.10.785.0018.2.116.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	20.000,00	99.100,00	0,00	10.713,22	47.959,05	10.713,22	47.959,05	10.210,72	37.245,83	71.140,95	10.713,22
			0,00									
500	09.01.10.785.0018.2.116.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	46.000,00	50.000,00	0,00	5.870,00	21.270,00	5.870,00	21.270,00	4.500,00	15.400,00	74.730,00	5.870,00
			0,00									
501	09.01.10.785.0018.2.116.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Do Transporte Sanitário	82.000,00	0,00	0,00	9.224,18	48.786,84	9.224,18	48.786,84	9.224,18	48.786,84	33.213,16	0,00
			0,00									
502	09.01.10.785.0018.2.117.339030.01.3100000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
503	09.01.10.785.0018.2.117.339030.02.3010000. Custeio Do Transporte Sanitário	180.000,00	0,00	0,00	0,00	93.259,50	21.049,78	66.935,63	9.351,72	55.237,57	86.740,50	38.021,93
			0,00									
504	09.01.10.785.0018.2.117.339030.05.3020000. Custeio Do Transporte Sanitário	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.481,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13.518,15	91.481,85
			0,00									
505	09.01.10.785.0018.2.117.339030.05.3030000. Custeio Do Transporte Sanitário	85.000,00	0,00	0,00	0,00	10.624,89	0,00	10.624,89	0,00	10.624,89	74.375,11	0,00
			0,00									
506	09.01.10.785.0018.2.117.339039.01.3100000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
507	09.01.10.785.0018.2.117.339039.02.3010000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
508	09.01.10.785.0018.2.117.339039.05.3020000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
509	09.01.10.785.0018.2.117.339039.05.3030000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
510	09.01.10.785.0018.2.117.449052.01.3100000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
511	09.01.10.785.0018.2.117.449052.02.3010000. Custeio Do Transporte Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
512	09.01.10.785.0018.2.117.449052.05.3020000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
513	09.01.10.785.0018.2.117.449052.05.3030000. Custeio Do Transporte Sanitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
514	09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	5.585.000,00	0,00	0,00	541.924,66	2.540.077,58	541.924,66	2.540.077,58	481.866,12	2.002.424,63	3.044.922,42	537.652,95
			0,00									
515	09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
516	09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3700000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	419.000,00	0,00	0,00	26.624,80	112.483,73	26.624,80	112.483,73	24.038,35	85.858,93	306.516,27	26.624,80
			0,00									
517	09.02.10.301.0019.2.044.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	132.000,00	0,00	0,00	16.643,24	71.683,46	16.643,24	71.683,46	15.065,82	55.040,22	60.316,54	16.643,24
			0,00									
518	09.02.10.301.0019.2.044.319013.05.3010000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
519	09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	56.000,00	0,00 8.273,20	0,00	4.055,93	22.171,93	4.055,93	22.171,93	4.975,30	18.116,00	25.554,87	4.055,93
520	09.02.10.301.0019.2.044.319016.05.3010000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
521	09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
522	09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	712.000,00	0,00 0,00	0,00	53.896,01	245.900,27	53.896,01	245.900,27	48.754,64	192.004,26	466.099,73	53.896,01
523	09.02.10.301.0019.2.044.319113.05.3010000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
524	09.02.10.301.0019.2.044.339008.01.3100000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	322.000,00	0,00 81.299,28	0,00	0,00	94.557,86	0,00	94.557,86	26.960,43	94.557,86	146.142,86	0,00
525	09.02.10.301.0019.2.044.339008.05.3010000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	190.000,00 0,00	0,00	27.012,66	27.012,66	27.012,66	27.012,66	0,00	0,00	163.987,34	27.012,66
526	09.02.10.301.0019.2.044.339046.01.3100000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	307.000,00	0,00 0,00	0,00	29.170,00	123.870,00	29.170,00	123.870,00	23.500,00	94.700,00	183.130,00	29.170,00
527	09.02.10.301.0019.2.044.339046.05.3010000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
528	09.02.10.301.0019.2.044.339049.01.3100000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	824.000,00	0,00 0,00	0,00	65.685,34	308.168,19	65.685,34	308.168,19	65.488,99	307.971,84	515.831,81	196,35
529	09.02.10.301.0019.2.044.339049.05.3010000.	Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
530	09.02.10.301.0019.2.045.335085.01.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
531	09.02.10.301.0019.2.045.335085.02.8010034.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	2.750.000,00 0,00	0,00	-167.738,59	2.183.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.592,00	2.183.408,00
532	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.3010000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
533	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.8000034.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	2.048.378,56 203.198,56	0,00	-369.099,28	1.476.397,12	0,00	0,00	0,00	0,00	369.782,88	1.476.397,12
534	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	200.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	88.936,00	13.648,82	38.116,00	37.741,60	37.741,60	111.064,00	51.194,40
535	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010001.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
536	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3010000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	585.000,00	0,00 172.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.600,00	0,00
537	09.02.10.301.0019.2.045.339032.05.3010000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	2.000,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	27.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
538	09.02.10.301.0019.2.045.339033.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
539	09.02.10.301.0019.2.045.339036.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
540	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	200.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	199.999,87	31.667,25	86.013,60	24.432,60	53.439,12	0,13	146.560,75
541	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.8010034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
542	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.800.000,00	0,00 477.675,74	0,00	20.000,00	441.501,30	167.036,72	325.856,06	166.848,54	324.919,75	880.822,96	116.581,55
543	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
544	09.02.10.301.0019.2.045.339040.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
545	09.02.10.301.0019.2.045.339040.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	172.400,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.400,00	0,00
546	09.02.10.301.0019.2.045.339048.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
547	09.02.10.301.0019.2.045.339092.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	11.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
548	09.02.10.301.0019.2.045.339092.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
549	09.02.10.301.0019.2.045.339093.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
550	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.3600000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
551	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.8010035. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
552	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	48.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
553	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3600000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
554	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.8000035. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	1.400.000,00 0,00	0,00	206.999,40	206.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.000,60	206.999,40
555	09.02.10.301.0019.2.046.319011.01.3100000. Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	341.000,00	0,00 0,00	0,00	26.800,53	136.641,97	26.800,53	136.641,97	27.621,84	112.002,77	204.358,03	24.639,20
556	09.02.10.301.0019.2.046.319011.05.3130000. Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	1.725.000,00	0,00 0,00	0,00	130.587,76	624.992,75	130.587,76	624.992,75	123.196,00	494.404,99	1.100.007,25	130.587,76

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
557 09.02.10.301.0019.2.046.319013.01.3100000.	Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	275.000,00	0,00 0,00	0,00	30.576,22	139.648,75	30.576,22	139.648,75	28.987,05	109.078,95	135.351,25	30.569,80
558 09.02.10.301.0019.2.046.339039.01.3010000.	Equipes Dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	248,57	0,00	248,57	0,00	248,57	751,43	0,00
559 09.02.10.301.0019.2.049.339039.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
560 09.02.10.301.0019.2.049.449039.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
561 09.02.10.301.0019.2.049.449051.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
562 09.02.10.301.0019.2.049.449051.02.8010035.	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
563 09.02.10.301.0019.2.049.449051.05.8000035.	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	363.000,00 0,00	0,00	0,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	354.000,00
564 09.02.10.301.0019.2.049.449061.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
565 09.02.10.301.0019.2.115.339048.01.3010000.	Programa Mais Médicos	520.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	516.120,00	43.010,00	215.050,00	43.010,00	215.050,00	3.880,00	301.070,00
566 09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	3.229.000,00	0,00 173.300,00	0,00	151.485,89	689.234,44	151.485,89	689.234,44	139.404,41	539.383,48	2.366.465,56	149.850,96
567 09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3020000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
568 09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3700000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	207.000,00	0,00 0,00	0,00	13.697,72	64.744,84	13.697,72	64.744,84	12.761,78	51.047,12	142.255,16	13.697,72
569 09.03.10.302.0020.2.050.319013.01.3010000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	121.000,00	0,00 0,00	0,00	1.784,99	7.924,82	1.784,99	7.924,82	1.778,31	6.139,83	113.075,18	1.784,99
570 09.03.10.302.0020.2.050.319013.05.3020000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
571 09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	18.000,00	0,00 0,00	0,00	3.768,12	10.520,87	3.768,12	10.520,87	2.030,30	6.752,75	7.479,13	3.768,12
572 09.03.10.302.0020.2.050.319016.05.3020000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
573 09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
574	09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	329.000,00	0,00	0,00	17.092,59	77.821,52	17.092,59	77.821,52	15.478,42	60.728,93	251.178,48	17.092,59
			0,00									
575	09.03.10.302.0020.2.050.319113.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
576	09.03.10.302.0020.2.050.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	195.000,00	0,00	0,00	0,00	39.277,37	0,00	39.277,37	11.267,54	39.277,37	75.722,63	0,00
			80.000,00									
577	09.03.10.302.0020.2.050.339008.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	79.000,00	0,00	12.338,03	12.338,03	12.338,03	12.338,03	0,00	0,00	67.661,97	12.338,03
			0,00									
578	09.03.10.302.0020.2.050.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	130.000,00	0,00	0,00	10.860,00	43.260,00	10.860,00	43.260,00	8.100,00	32.400,00	86.740,00	10.860,00
			0,00									
579	09.03.10.302.0020.2.050.339046.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
580	09.03.10.302.0020.2.050.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	366.000,00	0,00	0,00	20.388,30	94.811,40	20.388,30	94.811,40	20.388,30	94.811,40	156.188,60	0,00
			115.000,00									
581	09.03.10.302.0020.2.050.339049.05.3020000. Gestão De Pessoas Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
582	09.03.10.302.0020.2.051.335085.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	646.137,15	0,00	181.299,28	646.137,15	181.299,28	646.137,15	181.299,28	646.137,15	1.000,00	0,00
			0,00									
583	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	3.000,00	167.738,59	0,00	0,00	167.738,59	0,00	167.738,59	0,00	167.738,59	3.000,00	0,00
			0,00									
584	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.8010034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	5.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	738.198,56	0,00	0,00	0,00	0,00	266.801,44	738.198,56
			0,00									
585	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	2.500.000,00	287.675,74	0,00	-339.423,54	2.099.214,33	569.538,59	1.939.475,74	569.538,59	1.939.475,74	688.461,41	159.738,59
			0,00									
586	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	2.048.378,56	0,00	0,00	1.297.099,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.099,28	1.297.099,28
			733.180,00									
587	09.03.10.302.0020.2.051.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
588	09.03.10.302.0020.2.051.339030.02.8010034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
			0,00									
589	09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
			70.000,00									
590	09.03.10.302.0020.2.051.339036.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	38.745,00	5.535,00	27.675,00	5.535,00	22.140,00	29.255,00	16.605,00
			0,00									
591	09.03.10.302.0020.2.051.339039.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	285.674,00	0,00	11.615,00	283.812,74	14.900,00	121.947,74	14.450,00	107.497,74	2.861,26	176.315,00
			0,00									
592	09.03.10.302.0020.2.051.339039.02.8010034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.750.000,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
593 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	3.000.000,00	0,00 2.075.000,00	0,00	20.000,00	920.833,16	6.760,51	610.437,36	15.467,01	597.341,64	4.166,84	323.491,52
594 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000034.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	6.028.000,00	0,00 5.326.378,56	0,00	0,00	678.521,44	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	678.521,44
595 09.03.10.302.0020.2.051.339040.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
596 09.03.10.302.0020.2.051.339092.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
597 09.03.10.302.0020.2.051.339093.01.3100000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
598 09.03.10.302.0020.2.051.449052.01.3100000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
599 09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.3600000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
600 09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.8010035.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
601 09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
602 09.03.10.302.0020.2.052.339039.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
603 09.03.10.302.0020.2.052.449039.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
604 09.03.10.302.0020.2.052.449051.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
605 09.03.10.302.0020.2.052.449061.01.3100000.	Ampliação/Reforma E Manutenção Upa, Caps E Ceme	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
606 09.04.10.304.0021.2.054.319011.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	350.000,00	0,00 0,00	0,00	29.352,33	142.417,22	29.352,33	142.417,22	26.828,50	113.064,89	207.582,78	29.352,33
607 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3030000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	893,59	0,00	893,59	0,00	893,59	106,41	0,00
608 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3700000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
609 09.04.10.304.0021.2.054.319013.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	10.000,00 0,00	0,00	0,00	2.315,90	0,00	2.315,90	0,00	2.315,90	8.684,10	0,00
610 09.04.10.304.0021.2.054.319013.05.3030000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
611 09.04.10.304.0021.2.054.319016.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
612	09.04.10.304.0021.2.054.319016.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
613	09.04.10.304.0021.2.054.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
614	09.04.10.304.0021.2.054.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	11.000,00	1.000,00	0,00	2.224,55	11.132,98	2.224,55	11.132,98	2.063,98	8.908,43	867,02	2.224,55
			0,00									
615	09.04.10.304.0021.2.054.319113.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
616	09.04.10.304.0021.2.054.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	3.210,61	0,00	3.210,61	611,86	3.210,61	16.789,39	0,00
			20.000,00									
617	09.04.10.304.0021.2.054.339008.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	7.000,00	0,00	601,04	601,04	601,04	601,04	0,00	0,00	7.398,96	601,04
			0,00									
618	09.04.10.304.0021.2.054.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	11.000,00	0,00	0,00	1.260,00	5.460,00	1.260,00	5.460,00	900,00	4.200,00	5.540,00	1.260,00
			0,00									
619	09.04.10.304.0021.2.054.339046.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
620	09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	35.000,00	0,00	0,00	1.350,00	6.903,80	1.350,00	6.903,80	1.350,00	6.903,80	28.096,20	0,00
			0,00									
621	09.04.10.304.0021.2.054.339049.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
622	09.04.10.304.0021.2.055.339030.01.3100000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	5.369,00	6.369,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	16.631,00	5.369,00
			27.000,00									
623	09.04.10.304.0021.2.055.339030.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	40.000,00	0,00	6.547,71	14.101,71	1.360,00	2.786,00	0,00	1.426,00	26.898,29	12.675,71
			0,00									
624	09.04.10.304.0021.2.055.339030.05.3030000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.725,80	0,00	2.725,80	0,00	2.725,80	47.274,20	0,00
			0,00									
625	09.04.10.304.0021.2.055.339036.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
626	09.04.10.304.0021.2.055.339039.01.3100000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.392,32	1.133,31	5.108,67	0,00	3.975,36	5.607,68	1.416,96
			39.000,00									
627	09.04.10.304.0021.2.055.339039.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	73,00	293,00	73,00	293,00	73,00	293,00	707,00	0,00
			0,00									
628	09.04.10.304.0021.2.055.339039.05.3030000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	14.000,00	0,00	0,00	51.511,71	0,00	13.268,78	84,68	13.154,84	12.488,29	38.356,87
			0,00									
629	09.04.10.304.0021.2.055.339040.05.3030000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.635,30	0,00	0,00	0,00	0,00	22.364,70	20.635,30
			7.000,00									
630	09.04.10.304.0021.2.055.449052.01.3100000. Custeio Da Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
			0,00									
631	09.04.10.304.0021.2.055.449052.03.3200000. Custeio Da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
632	09.04.10.305.0021.2.056.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	180.000,00	0,00 0,00	0,00	26.285,96	143.234,15	26.285,96	143.234,15	24.268,59	118.155,09	36.765,85	25.079,06
633	09.04.10.305.0021.2.056.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	11.000,00 0,00	0,00	0,00	1.029,25	0,00	1.029,25	0,00	1.029,25	10.970,75	0,00
634	09.04.10.305.0021.2.056.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	5.300,00 0,00	0,00	420,00	2.654,02	420,00	2.654,02	471,56	2.234,02	3.645,98	420,00
635	09.04.10.305.0021.2.056.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	31.000,00	0,00 0,00	0,00	3.096,64	15.091,76	3.096,64	15.091,76	2.827,07	11.995,12	15.908,24	3.096,64
636	09.04.10.305.0021.2.056.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	2.000,00	27.000,00 0,00	0,00	2.815,72	13.259,64	2.815,72	13.259,64	2.832,71	10.443,92	15.740,36	2.815,72
637	09.04.10.305.0021.2.056.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	26.000,00	0,00 0,00	0,00	1.680,00	6.480,00	1.680,00	6.480,00	1.200,00	4.800,00	19.520,00	1.680,00
638	09.04.10.305.0021.2.056.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilância Epidemiológica	5.000,00	8.900,00 0,00	0,00	757,69	5.845,39	757,69	5.845,39	757,69	5.845,39	8.054,61	0,00
639	09.04.10.305.0021.2.057.339030.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
640	09.04.10.305.0021.2.057.339030.02.3000079. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	110.000,00	0,00 0,00	0,00	8.400,00	13.137,25	96,46	4.737,25	1.593,94	4.640,79	96.862,75	8.496,46
641	09.04.10.305.0021.2.057.339036.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
642	09.04.10.305.0021.2.057.339039.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
643	09.04.10.305.0021.2.057.339039.02.3000079. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	110.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	75.000,00
644	09.04.10.305.0021.2.057.449052.01.3100000. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
645	09.04.10.305.0021.2.111.319011.01.3100000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	132.000,00	0,00 0,00	0,00	6.476,72	71.488,53	6.476,72	71.488,53	6.395,80	65.728,98	60.511,47	5.759,55
646	09.04.10.305.0021.2.111.319011.05.3130000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	506.000,00	0,00 0,00	0,00	30.524,93	116.784,99	30.524,93	116.784,99	28.393,13	86.260,06	389.215,01	30.524,93
647	09.04.10.305.0021.2.111.319013.01.3100000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	60.000,00	0,00 0,00	0,00	7.267,68	31.517,96	7.267,68	31.517,96	6.823,70	24.252,42	28.482,04	7.265,54
648	09.04.10.305.0021.2.111.339049.01.3100000. Equipe De Agentes De Combate A Endemias - Ace	100.000,00	0,00 0,00	0,00	5.107,60	22.511,25	5.107,60	22.511,25	5.107,60	22.511,25	77.488,75	0,00
649	10.01.11.122.0022.2.058.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	611.044,72	0,00 0,00	0,00	43.577,65	258.083,32	43.577,65	258.083,32	66.645,89	215.314,09	352.961,40	42.769,23

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
650	10.01.11.122.0022.2.058.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	63.000,00	0,00 0,00	0,00	5.441,76	27.757,53	5.441,76	27.757,53	7.161,47	22.315,77	35.242,47	5.441,76
651	10.01.11.122.0022.2.058.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
652	10.01.11.122.0022.2.058.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
653	10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	37.150,04	0,00 0,00	0,00	2.056,47	10.817,94	2.056,47	10.817,94	2.073,51	8.761,47	26.332,10	2.056,47
654	10.01.11.122.0022.2.058.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	16.224,00	0,00 0,00	0,00	1.680,00	6.480,00	1.680,00	6.480,00	1.200,00	4.800,00	9.744,00	1.680,00
655	10.01.11.122.0022.2.058.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	30.958,87	0,00 0,00	0,00	1.305,60	7.665,30	1.305,60	7.665,30	1.305,60	7.665,30	23.293,57	0,00
656	10.01.11.122.0022.2.059.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	25.953,90	0,00 0,00	0,00	1.516,31	4.107,78	1.851,92	2.334,47	1.976,77	2.334,47	21.846,12	1.773,31
657	10.01.11.122.0022.2.059.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	1.050,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
658	10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	31.796,10	3.000,00 0,00	0,00	4.208,00	34.208,00	2.453,41	3.615,37	2.463,91	3.452,24	588,10	30.755,76
659	10.01.11.122.0022.2.059.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	1.050,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
660	10.01.11.122.0022.2.059.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Sec. De Desenv. Econômico, Turismo, Empreendedorismo E Cidade Digital	17.850,00	0,00 6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
661	10.01.11.122.0036.2.131.319011.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
662	10.01.11.122.0036.2.131.319013.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
663	10.01.11.122.0036.2.131.319016.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
664	10.01.11.122.0036.2.131.319094.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
665	10.01.11.122.0036.2.131.339008.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
666	10.01.11.122.0036.2.131.339030.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
667	10.01.11.122.0036.2.131.339036.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
668	10.01.11.122.0036.2.131.339039.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
669	10.01.11.122.0036.2.131.339040.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
670	10.01.11.122.0036.2.131.339046.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
671	10.01.11.122.0036.2.131.339049.01.1100000.	Gestão Administrativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
672	10.01.11.122.0036.2.131.449052.01.1100000.	Gestão Administrativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
673	10.01.11.333.0036.2.132.339030.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
674	10.01.11.333.0036.2.132.339036.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
675	10.01.11.333.0036.2.132.339039.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00	526,00	2.630,00	526,00	2.630,00	370,00	0,00
				0,00									
676	10.01.11.333.0036.2.132.339040.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
677	10.01.11.333.0036.2.132.339092.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00									
678	10.01.11.333.0036.2.132.449039.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
679	10.01.11.333.0036.2.132.449052.01.1100000.	Melhoria Do Ambiente De Negócios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
680	10.01.11.333.0036.2.133.339030.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
681	10.01.11.333.0036.2.133.339031.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				0,00									
682	10.01.11.333.0036.2.133.339036.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									
683	10.01.11.333.0036.2.133.339039.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00									
684	10.01.11.333.0036.2.133.339040.01.1100000.	Ecossistema De Inovação	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
				0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
685	10.02.13.695.0037.2.061.339030.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	34.650,00	0,00 28.919,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730,72	0,00
686	10.02.13.695.0037.2.061.339030.03.1000040. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
687	10.02.13.695.0037.2.061.339036.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688	10.02.13.695.0037.2.061.339036.03.1000040. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
689	10.02.13.695.0037.2.061.339039.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	2.000,00	1.600,00 0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
690	10.02.13.695.0037.2.061.339039.03.1000040. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
691	10.02.13.695.0037.2.061.339092.01.1100000. Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	37.619,28 0,00	0,00	10.222,01	38.541,29	0,00	28.319,28	0,00	28.319,28	77,99	10.222,01
692	10.02.13.695.0037.2.062.339030.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
693	10.02.13.695.0037.2.062.339036.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
694	10.02.13.695.0037.2.062.339039.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	225.019,14	4.000,00 0,00	0,00	113.179,26	228.187,80	150.594,06	181.117,80	8.000,00	38.523,74	831,34	189.664,06
695	10.02.13.695.0037.2.062.339092.01.1100000. Festivais E Eventos Municipais	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	10.02.23.695.0037.2.134.339030.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
697	10.02.23.695.0037.2.134.339036.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
698	10.02.23.695.0037.2.134.339039.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	3.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
699	10.02.23.695.0037.2.134.339040.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
700	10.02.23.695.0037.2.134.339092.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	10.02.23.695.0037.2.134.449039.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
702	10.02.23.695.0037.2.134.449051.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	2.000,00	0,00 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	10.02.23.695.0037.2.134.449052.01.1100000. Infraestrutura E Informações Turísticas	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
704	11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.405.490,43	0,00	0,00	160.044,27	721.762,30	160.044,27	721.762,30	147.777,59	564.164,53	683.728,13	157.597,77
			0,00									
705	11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	161.349,57	0,00	0,00	21.920,88	89.915,80	21.920,88	89.915,80	18.782,37	67.994,92	71.433,77	21.920,88
			0,00									
706	11.01.04.122.0023.2.008.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	7.000,00	10.000,00	0,00	2.183,71	9.167,51	2.183,71	9.167,51	2.159,71	6.983,80	7.832,49	2.183,71
			0,00									
707	11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
708	11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	54.000,00	0,00	0,00	4.522,72	21.360,45	4.522,72	21.360,45	4.639,67	16.837,73	32.639,55	4.522,72
			0,00									
709	11.01.04.122.0023.2.008.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	21.000,00	0,00	0,00	2.460,00	8.760,00	2.460,00	8.760,00	1.800,00	6.300,00	12.240,00	2.460,00
			0,00									
710	11.01.04.122.0023.2.008.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	60.000,00	0,00	0,00	5.130,20	22.530,70	5.130,20	22.530,70	5.130,20	22.530,70	37.469,30	0,00
			0,00									
711	11.01.04.122.0023.2.009.339014.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
712	11.01.04.122.0023.2.009.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	35.000,00	0,00	0,00	2.000,00	7.082,31	5.134,21	7.082,31	2.500,00	3.948,10	27.917,69	3.134,21
			0,00									
713	11.01.04.122.0023.2.009.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
			13.500,00									
714	11.01.04.122.0023.2.009.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
715	11.01.04.122.0023.2.009.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	25.000,00	0,00	0,00	6.080,00	23.880,00	760,00	5.487,71	760,00	5.487,71	1.120,00	18.392,29
			0,00									
716	11.01.04.122.0023.2.009.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	48.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
			0,00									
717	11.01.04.122.0023.2.009.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
718	11.02.08.244.0024.2.037.339030.01.1100000. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			0,00									
719	11.02.08.244.0024.2.037.339030.03.1000045. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
720	11.02.08.244.0024.2.037.339036.01.1100000. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
721	11.02.08.244.0024.2.037.339039.01.1100000. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
722	11.02.08.244.0024.2.037.339039.02.1000087. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
723	11.02.08.244.0024.2.037.339093.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
724	11.02.08.244.0024.2.037.449052.01.1100000.	Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	2.000,00 0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.500,00
725	12.01.04.122.0025.2.011.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 800,00	0,00	0,00	199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	199,80
726	12.01.04.122.0025.2.011.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727	12.01.04.122.0025.2.011.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
728	12.01.04.122.0025.2.011.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	25.750,00	14.400,00 14.400,00	0,00	10.480,00	25.507,50	2.615,50	13.077,50	2.615,50	13.077,50	242,50	12.430,00
729	12.01.04.122.0025.2.011.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	16.250,00	14.400,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.650,00	0,00
730	12.01.04.122.0025.2.011.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
731	12.01.24.131.0025.2.010.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	485.000,00	0,00 4.800,00	0,00	33.733,67	172.583,73	33.733,67	172.583,73	29.658,22	138.850,06	307.616,27	33.733,67
732	12.01.24.131.0025.2.010.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	52.000,00	0,00 0,00	0,00	5.466,92	24.644,87	5.466,92	24.644,87	5.137,90	19.177,95	27.355,13	5.466,92
733	12.01.24.131.0025.2.010.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	247,89	0,00	247,89	0,00	247,89	792,11	0,00
734	12.01.24.131.0025.2.010.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	1.040,00	0,00 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00
735	12.01.24.131.0025.2.010.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	2.080,00	4.800,00 0,00	0,00	663,57	2.589,66	663,57	2.589,66	668,79	1.926,09	4.290,34	663,57
736	12.01.24.131.0025.2.010.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	5.200,00	0,00 0,00	0,00	420,00	1.920,00	420,00	1.920,00	300,00	1.500,00	3.280,00	420,00
737	12.01.24.131.0025.2.010.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	16.640,00	0,00 10.500,00	0,00	1.274,50	3.530,20	1.274,50	3.530,20	1.274,50	3.530,20	2.609,80	0,00
738	13.01.18.541.0026.2.085.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	900.000,00	0,00 27.000,00	0,00	49.858,13	273.104,07	49.858,13	273.104,07	45.408,06	223.245,94	599.895,93	49.858,13
739	13.01.18.541.0026.2.085.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	65.000,00	0,00 0,00	0,00	4.440,03	22.968,72	4.440,03	22.968,72	4.036,39	18.528,69	42.031,28	4.440,03
740	13.01.18.541.0026.2.085.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	3.000,00	1.000,00 2.000,00	0,00	416,65	1.470,01	416,65	1.470,01	357,13	1.053,36	529,99	416,65

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
741	13.01.18.541.0026.2.085.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742	13.01.18.541.0026.2.085.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	5.000,00	29.000,00 0,00	0,00	1.871,34	11.494,69	1.871,34	11.494,69	2.624,41	9.623,35	22.505,31	1.871,34
743	13.01.18.541.0026.2.085.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.000,00	14.200,00 0,00	0,00	1.080,00	4.980,00	1.080,00	4.980,00	900,00	3.900,00	10.220,00	1.080,00
744	13.01.18.541.0026.2.085.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	15.000,00	0,00 0,00	0,00	2.323,40	11.627,60	2.323,40	11.627,60	2.323,40	11.627,60	3.372,40	0,00
745	13.01.18.541.0026.2.086.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	70.000,00	0,00 36.579,00	0,00	796,69	20.324,29	4.366,61	10.010,37	3.800,36	9.444,12	13.096,71	10.880,17
746	13.01.18.541.0026.2.086.339030.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	15.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,00	0,00
747	13.01.18.541.0026.2.086.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
748	13.01.18.541.0026.2.086.339033.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
749	13.01.18.541.0026.2.086.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	31.200,00	0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	20.000,00	1.200,00	10.000,00
750	13.01.18.541.0026.2.086.339036.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
751	13.01.18.541.0026.2.086.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	15.600,00	4.500,00 0,00	0,00	0,00	19.013,08	617,00	11.472,54	617,00	11.472,54	1.086,92	7.540,54
752	13.01.18.541.0026.2.086.339039.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
753	13.01.18.541.0026.2.086.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	18.879,00 0,00	0,00	0,00	18.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	18.879,00
754	13.01.18.541.0026.2.086.339093.02.1000034. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	21.840,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00
755	13.01.18.541.0026.2.086.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
756	13.01.18.541.0026.2.086.449052.02.1000034. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
757	13.01.18.541.0026.2.086.449052.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Clima, Meio Ambiente E Bem-Estar Animal	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
758	13.01.18.541.0026.2.112.339039.01.1100000. Tratamento E Destinação Adequada De Residuos De Construção Civil-Coleta Seletva	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
759	13.01.18.541.0026.2.113.339039.01.1100000. Tratamento E Destinação Adequada De Residuos Solidos Recicláveis-Coleta Seletva	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
760	13.01.18.541.0026.2.114.339039.01.1100000. Tratamento E Capacitação De Recursos Humanos Para Preservação Ambiental	1.000,00	0,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	14.01.27.122.0027.2.088.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	802.238,58	0,00 0,00	0,00	51.700,99	264.038,17	51.700,99	264.038,17	48.065,47	212.969,96	538.200,41	51.068,21
762	14.01.27.122.0027.2.088.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	50.503,10	0,00 0,00	0,00	5.044,05	23.737,16	5.044,05	23.737,16	4.753,48	18.693,11	26.765,94	5.044,05
763	14.01.27.122.0027.2.088.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
764	14.01.27.122.0027.2.088.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
765	14.01.27.122.0027.2.088.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	19.124,29	0,00 0,00	0,00	1.259,52	5.929,70	1.259,52	5.929,70	1.278,41	4.670,18	13.194,59	1.259,52
766	14.01.27.122.0027.2.088.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	13.460,57	0,00 0,00	0,00	3.360,00	12.960,00	3.360,00	12.960,00	2.400,00	9.600,00	500,57	3.360,00
767	14.01.27.122.0027.2.088.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	137.372,10	0,00 0,00	0,00	7.111,40	31.612,40	7.111,40	31.612,40	7.111,40	31.612,40	105.759,70	0,00
768	14.01.27.122.0027.2.089.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	26.813,36	0,00 10.690,72	0,00	0,00	1.537,50	32,95	173,48	32,95	173,48	14.585,14	1.364,02
769	14.01.27.122.0027.2.089.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
770	14.01.27.122.0027.2.089.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	84.240,00	6.870,00 0,00	0,00	4.208,00	91.078,00	41.025,03	63.713,42	38.587,80	61.276,19	32,00	29.801,81
771	14.01.27.122.0027.2.089.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
772	14.01.27.122.0027.2.089.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.040,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
773	14.01.27.812.0027.2.089.339031.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	9.360,00	0,00 2.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	0,00
774	14.01.27.812.0027.2.089.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	49.920,00	7.490,72 0,00	0,00	31.421,88	52.921,88	4.300,00	21.500,00	4.300,00	17.200,00	4.488,84	35.721,88
775	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000065. Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
776	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000076. Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
777	14.01.27.812.0027.2.090.449051.02.1000076. Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	189.623,00 0,00	0,00	0,00	190.000,00	49.608,57	80.190,75	11.739,75	42.321,93	0,00	147.678,07
778	14.01.27.812.0027.2.090.449051.05.1000065. Construção/Manutenção E Reforma De Unidades De Esporte	377,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	0,00
779	15.01.06.122.0028.2.017.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	446.343,13	0,00 0,00	0,00	27.733,93	155.625,33	27.733,93	155.625,33	26.155,85	127.891,40	290.717,80	27.733,93
780	15.01.06.122.0028.2.017.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	45.000,00	0,00 0,00	0,00	4.646,08	21.086,30	4.646,08	21.086,30	4.391,68	16.440,22	23.913,70	4.646,08
781	15.01.06.122.0028.2.017.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
782	15.01.06.122.0028.2.017.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
783	15.01.06.122.0028.2.017.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	1.500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
784	15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	10.554,78	0,00 0,00	0,00	420,00	1.620,00	420,00	1.620,00	300,00	1.200,00	8.934,78	420,00
785	15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	31.785,67	0,00 0,00	0,00	1.344,00	6.585,60	1.344,00	6.585,60	1.344,00	6.585,60	25.200,07	0,00
786	15.01.06.122.0028.2.018.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	57.000,00	0,00 27.318,50	0,00	0,00	10.177,57	1.616,88	9.005,79	1.616,88	9.005,79	19.503,93	1.171,78
787	15.01.06.122.0028.2.018.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
788	15.01.06.122.0028.2.018.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	16.000,00	0,00 16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789	15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	138.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	138.000,00	11.500,00	57.500,00	11.500,00	46.000,00	0,00	92.000,00
790	15.01.06.122.0028.2.018.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
791	15.02.06.181.0029.2.020.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	3.682.848,00	0,00 0,00	0,00	236.404,99	1.052.638,85	236.404,99	1.052.638,85	211.964,77	823.250,99	2.630.209,15	229.387,86
792	15.02.06.181.0029.2.020.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	49.980,00	0,00 0,00	0,00	5.229,36	22.615,27	5.229,36	22.615,27	4.771,65	17.385,91	27.364,73	5.229,36
793	15.02.06.181.0029.2.020.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	73.440,00	0,00 0,00	0,00	7.655,53	38.050,86	7.655,53	38.050,86	13.657,49	30.395,33	35.389,14	7.655,53
794	15.02.06.181.0029.2.020.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
795	15.02.06.181.0029.2.020.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	30.600,00	0,00 0,00	0,00	5.980,81	25.344,91	5.980,81	25.344,91	5.301,37	19.364,10	5.255,09	5.980,81
796	15.02.06.181.0029.2.020.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	140.000,00	0,00 0,00	0,00	13.500,00	58.200,00	13.500,00	58.200,00	10.800,00	44.700,00	81.800,00	13.500,00
797	15.02.06.181.0029.2.020.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	290.000,00	0,00 0,00	0,00	21.493,81	102.994,23	21.493,81	102.994,23	21.257,24	102.757,66	187.005,77	236,57
798	15.02.06.181.0029.2.020.339093.02.1000067. Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	5.100,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
799	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1000067. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
800	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	100.000,00	0,00 18.750,02	0,00	0,00	29.032,87	6.738,71	11.238,97	5.403,80	9.904,06	52.217,11	19.128,81
801	15.02.06.181.0029.2.021.339030.02.1000067. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
802	15.02.06.181.0029.2.021.339030.02.8010067. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
803	15.02.06.181.0029.2.021.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
804	15.02.06.181.0029.2.021.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	95.109,70	0,00 0,00	0,00	0,00	79.029,30	7.902,93	39.514,65	7.902,93	31.611,72	16.080,40	47.417,58
805	15.02.06.181.0029.2.021.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	58.140,00	16.000,00 0,00	0,00	6.080,00	63.502,06	4.887,05	21.861,25	4.681,72	20.374,54	10.637,94	43.127,52

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
806	15.02.06.181.0029.2.021.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	18.750,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750,02	0,00
			0,00									
807	15.02.06.181.0029.2.021.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
808	15.02.06.181.0029.2.021.449052.05.8000035. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
809	15.03.06.153.0034.2.103.339032.01.1100000. Tarifa Zero	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00	765.000,00
			0,00									
810	15.03.06.153.0034.2.110.449039.05.1000006. Plano De Mobilidade Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			0,00									
811	15.03.06.153.0034.2.110.449051.05.1000007. Plano De Mobilidade Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
			0,00									
812	15.03.06.153.0034.2.110.449051.05.1000008. Plano De Mobilidade Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
			0,00									
813	15.03.06.153.0034.2.136.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	150.031,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.031,30	0,00
			0,00									
814	15.03.06.153.0034.2.136.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	8.248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.248,70	0,00
			0,00									
815	15.03.06.153.0034.2.136.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
816	15.03.06.153.0034.2.136.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
			0,00									
817	15.03.06.153.0034.2.136.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
			0,00									
818	15.03.06.153.0034.2.136.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	3.725,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725,22	0,00
			0,00									
819	15.03.06.153.0034.2.136.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Trânsito	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00	0,00
			0,00									
820	15.03.06.153.0034.2.139.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	24.000,00	0,00	0,00	0,00	5.113,53	113,58	5.113,53	0,00	4.999,95	18.886,47	113,58
			0,00									
821	15.03.06.153.0034.2.139.339030.02.4000001. Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
822	15.03.06.153.0034.2.139.339030.03.4500000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	240.000,00	0,00	0,00	0,00	17.551,88	0,00	17.551,88	0,00	17.551,88	222.448,12	0,00
			0,00									
823	15.03.06.153.0034.2.139.339032.03.4500000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
824	15.03.06.153.0034.2.139.339036.03.4500000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
			0,00									
825	15.03.06.153.0034.2.139.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Trânsito	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.422,40	4.000,00	644,40	2.577,60	0,00	1.422,40
			0,00									

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
826	15.03.06.153.0034.2.139.339039.02.4000001.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
827	15.03.06.153.0034.2.139.339039.03.4500000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	41.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	38.296,41	2.873,60	6.131,68	0,00	3.258,08	2.703,59	35.038,33
828	15.03.06.153.0034.2.139.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	27.318,50 0,00	0,00	0,00	28.318,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.318,50
829	15.03.06.153.0034.2.139.339040.03.4500000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	80.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	47.790,00	10.620,00	21.240,00	5.310,00	15.930,00	32.210,00	31.860,00
830	15.03.06.153.0034.2.139.339093.03.4500000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
831	15.03.06.153.0034.2.139.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Do Trânsito	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
832	16.01.04.122.0033.2.121.319011.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	391.843,80	0,00 0,00	0,00	32.615,65	211.584,18	32.615,65	211.584,18	49.563,16	178.968,53	180.259,62	32.615,65
833	16.01.04.122.0033.2.121.319013.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	111.665,51	0,00 0,00	0,00	4.646,08	28.516,02	4.646,08	28.516,02	6.518,79	23.869,94	83.149,49	4.646,08
834	16.01.04.122.0033.2.121.319016.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	1.020,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
835	16.01.04.122.0033.2.121.319094.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
836	16.01.04.122.0033.2.121.339046.01.1100000.	Projetos E Gestão De Convênios	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
837	16.01.04.122.0033.2.135.339014.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
838	16.01.04.122.0033.2.135.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	15.000,00	0,00 0,00	0,00	2.909,97	2.909,97	0,00	0,00	0,00	0,00	12.090,03	2.909,97
839	16.01.04.122.0033.2.135.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	20.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
840	16.01.04.122.0033.2.135.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
841	16.01.04.122.0033.2.135.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	50.000,00	0,00 11.700,00	0,00	17.980,00	18.127,03	1.736,82	1.883,85	1.736,82	1.883,85	20.172,97	16.243,18
842	16.01.04.122.0033.2.135.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	1.000,00	11.700,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00
843	16.01.04.122.0033.2.135.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
844	99.99.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000.	Reserva De Contingencia	2.000.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
845	09.02.10.301.0019.2.045.339036.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	47.000,00 0,00	0,00	0,00	39.384,91	3.912,13	19.560,65	3.912,13	15.648,52	7.615,09	23.736,39
846	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3000048. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.348.000,00 0,00	0,00	0,00	304.137,40	27.789,05	27.789,05	0,00	0,00	1.043.862,60	304.137,40
847	09.02.10.301.0019.2.045.339092.02.3000048. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	320.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
848	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3000048. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 167.738,59	0,00	0,00	228.357,96	0,00	213.115,46	22.000,00	213.115,46	603.903,45	15.242,50
849	04.02.12.306.0011.2.038.339039.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	381.002,99 0,00	0,00	0,00	199.997,99	4,83	199.997,99	76.427,03	199.993,16	181.005,00	4,83
850	04.02.12.306.0011.2.039.339039.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Eja	0,00	40.000,00 0,00	0,00	0,00	39.999,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	39.999,60
851	04.02.12.306.0011.2.075.339039.01.1100000. Fornecimento Merenda - Creche	0,00	680.000,00 0,00	0,00	0,00	679.998,01	386.436,96	405.811,47	19.374,51	19.374,51	1,99	660.623,50
852	04.02.12.306.0011.2.075.339039.05.2800000. Fornecimento Merenda - Creche	0,00	321.000,00 0,00	0,00	0,00	320.997,38	0,00	320.995,85	206.040,23	320.995,85	2,62	1,53
853	04.02.12.306.0011.2.075.339039.05.2430000. Fornecimento Merenda - Creche	0,00	267.000,00 0,00	0,00	0,00	266.999,13	4,83	266.999,12	263.591,31	266.994,29	0,87	4,84
854	04.02.12.306.0011.2.100.339039.01.1100000. Fornecimento Merenda - Fundamental	0,00	190.183,84 0,00	0,00	0,00	190.180,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27	190.180,57
855	09.02.10.301.0019.2.045.339048.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	2.000,00 0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	500,00	700,00	1.300,00	0,00
856	03.01.08.241.0004.2.024.335043.93.5000024. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	0,00	283.000,00 0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00
857	03.01.08.245.0004.2.024.335043.93.5000023. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	0,00	94.500,00 0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00
858	03.02.08.245.0006.2.026.339030.92.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	29.400,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00
859	03.02.08.245.0006.2.026.339036.92.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	28.000,00 0,00	0,00	0,00	28.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	12.000,00	0,00	16.000,00
860	03.02.08.245.0006.2.026.339039.92.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	0,00	27.000,00 0,00	0,00	4.208,00	4.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.792,00	4.208,00
861	03.02.08.245.0006.2.034.339030.92.5000077. Custeio Das Atividades Do Creas	0,00	13.687,65 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.687,65	0,00
862	03.02.08.245.0006.2.034.339039.92.5000077. Custeio Das Atividades Do Creas	0,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
863	15.02.06.181.0029.2.021.449052.92.8030001.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	45.000,00 0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
864	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000009.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	212.053,00 0,00	0,00	0,00	205.920,00	0,00	205.920,00	0,00	205.920,00	6.133,00	0,00
865	09.02.10.301.0019.2.045.339039.92.3010000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	162.000,00 0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	52.000,00	0,00
866	09.02.10.301.0019.2.045.449052.91.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	500.000,00 375.000,00	0,00	31.999,74	31.999,74	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,26	31.999,74
867	09.02.10.301.0019.2.045.339030.91.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	375.000,00 0,00	0,00	81.255,85	200.526,57	81.991,64	81.991,64	68.395,75	68.395,75	174.473,43	132.130,82
868	09.02.10.301.0019.2.045.339039.91.3100000.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	500.000,00 200.000,00	0,00	37.191,36	189.706,80	0,00	150.254,44	0,00	150.254,44	110.293,20	39.452,36
869	09.02.10.301.0019.2.045.339030.92.3000004.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	176.000,00 0,00	0,00	0,00	104.875,08	30.936,29	37.548,29	36.088,79	36.088,79	71.124,92	68.786,29
870	09.02.10.301.0019.2.045.339030.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	535.037,01 0,00	0,00	0,00	427.036,35	0,00	197.923,80	0,00	197.923,80	108.000,66	229.112,55
871	09.02.10.301.0019.2.045.339039.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 513.047,01	0,00	0,00	486.952,99	0,00	486.952,99	0,00	486.952,99	0,00	0,00
872	09.02.10.301.0019.2.045.339092.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	320.000,00 21.990,00	0,00	0,00	270.354,00	66.284,90	198.705,31	132.569,81	198.705,31	27.656,00	71.648,69
873	09.02.10.301.0019.2.045.335085.92.3000048.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	700.000,00 0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
874	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.8010013.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
875	09.03.10.302.0020.2.051.339039.02.8010011.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	200.000,00 0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
876	09.03.10.302.0020.2.051.335085.02.8010012.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	300.000,00 0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
877	09.03.10.302.0020.2.051.335039.05.3020000.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	2.066.000,00 0,00	0,00	12.357,96	2.058.357,96	195.178,98	762.178,98	189.000,00	756.000,00	7.642,04	1.302.357,96
878	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.8000001.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	296.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
879	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.8000002.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	330.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
880	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.8000003.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	22.947,00 0,00	0,00	1.102,10	14.939,34	0,00	13.837,24	13.837,24	13.837,24	8.007,66	1.102,10
881	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000004.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	10.290,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.290,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
882	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000005. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	8.014,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.014,00	0,00
883	09.01.10.303.0018.2.042.339030.92.3000005. Atendimento De Mandados Judiciais	0,00	100.000,00 0,00	0,00	0,00	22.800,00	11.400,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	77.200,00	0,00
884	09.04.10.305.0021.2.057.449052.92.3000079. Custeio Da Vigilância Epidemiológica	0,00	215.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
885	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.9000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	873.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	873.800,00
886	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.9000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.000,00	464.000,00
887	09.03.10.302.0020.2.051.339092.91.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	11.300,00 0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00
888	09.02.10.301.0019.2.045.339093.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	7.973,20 0,00	0,00	0,00	7.973,20	0,00	7.973,20	0,00	7.973,20	0,00	0,00
889	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.8030002. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
890	03.02.08.122.0035.2.128.319011.95.5000006. Gestão De Serviços Da Central De Cadastro Único	0,00	87.534,52 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.534,52	0,00
891	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000036. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	1.143.000,00 0,00	0,00	0,00	1.142.920,53	126.991,17	253.982,34	126.991,17	253.982,34	79,47	888.938,19
892	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.8000036. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	273.000,00 0,00	0,00	0,00	273.000,00	109.186,75	273.000,00	109.186,75	273.000,00	0,00	0,00
893	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.9000001. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	672,85 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,85	0,00
894	03.01.08.122.0004.2.023.339030.93.5000024. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Família E Desenvolvimento Social	0,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	9.100,00
895	15.02.06.181.0029.2.021.449039.02.8030001. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	90.000,00 0,00	0,00	0,00	78.340,00	78.340,00	78.340,00	78.340,00	78.340,00	11.660,00	0,00
896	15.02.06.181.0029.2.021.449051.02.8030001. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	37.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
897	15.02.06.181.0029.2.021.449052.02.8030001. Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	0,00	13.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
898	15.03.06.153.0034.2.139.449039.02.4000001. Custeio Das Atividades Do Trânsito	0,00	12.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
899	15.03.06.153.0034.2.139.449052.02.4000001. Custeio Das Atividades Do Trânsito	0,00	143.000,00 0,00	0,00	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.110,00	127.890,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação		Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
900	04.03.13.392.0012.2.077.449052.95.1000096.	Custeio Das Atividades Da Cultura	0,00	47.775,32 0,00	0,00	-17.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.775,32	0,00
901	04.02.12.306.0011.2.038.339039.95.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	113.677,60 0,00	0,00	0,00	113.676,20	113.676,20	113.676,20	0,00	0,00	1,40	113.676,20
902	04.02.12.306.0011.2.038.339030.95.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	33.008,94 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.008,94	0,00
903	04.02.12.306.0011.2.075.339030.95.2830000.	Fornecimento Merenda - Creche	0,00	60.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
904	04.02.12.306.0011.2.100.339039.95.2820000.	Fornecimento Merenda - Fundamental	0,00	637.400,00 0,00	0,00	0,00	637.397,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	637.397,83
905	04.02.12.306.0011.2.038.339039.95.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré-Escola	0,00	19.727,40 0,00	0,00	0,00	19.726,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	19.726,69
906	04.02.12.365.0009.2.068.319011.95.2610004.	Fundeb 70% Educação Infantil - Creche	0,00	50.805,58 0,00	0,00	0,00	50.805,58	0,00	50.805,58	50.805,58	50.805,58	0,00	0,00
907	04.02.12.365.0009.2.069.449052.95.2620004.	Fundeb 30% Educação Infantil - Creches	0,00	35.862,87 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.862,87	0,00
908	04.01.12.122.0008.2.064.339093.95.2000065.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Educação	0,00	125.385,24 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.385,24	0,00
909	04.02.12.306.0011.2.039.339039.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	0,00	27.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
910	09.02.10.301.0019.2.045.335085.05.8000010.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	250.000,00 0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
911	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000011.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	300.000,00 0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
912	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.8000012.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	150.000,00 0,00	0,00	88.351,23	88.351,23	0,00	0,00	0,00	0,00	61.648,77	88.351,23
913	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000012.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	50.000,00 0,00	0,00	4.816,23	4.816,23	0,00	0,00	0,00	0,00	45.183,77	4.816,23
914	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.8000013.	Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	0,00	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
915	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.8000015.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	199.954,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.954,00	0,00
916	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000016.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	09.03.10.302.0020.2.051.335085.05.8000017.	Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000100.	Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2026 à 30/05/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
919	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000100. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00									
920	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000101. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00									
921	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000101. Rio Grande Da Serra Pavimentada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00									
Total Geral :		**165.050.485,28**	**45.761.086,16**	**0,00**	**11.636.341,08**	**96.938.515,42**	**12.732.638,84**	**53.480.171,89**	**11.277.632,94**	**44.053.921,71**	**87.687.803,21**	**52.884.593,71**
			26.185.252,81									

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**34.189.522,59**	**94.669.526,33**	**176.656.102,32**	**-81.986.575,99**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**3.336.488,48**	**12.805.073,26**	**25.987.579,78**	**-13.182.506,52**
11100000000			**IMPOSTOS**	**2.708.710,33**	**9.781.360,36**	**20.478.447,31**	**-10.697.086,95**
11120000000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**951.045,34**	**4.525.501,70**	**9.239.001,54**	**-4.713.499,84**
11125000000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**874.694,19**	**4.336.753,22**	**8.674.125,58**	**-4.337.372,36**
11125001000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**680.396,25**	**3.610.892,80**	**5.472.501,35**	**-1.861.608,55**
11125001001	0001	0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	484.915,38	2.469.824,89	3.796.190,45	-1.326.365,56
11125001002	0001	0002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	195.480,87	1.141.067,91	1.676.310,90	-535.242,99
11125002000	0001	0003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14.329,55	31.515,70	101.231,79	-69.716,09
11125003000	0001	0004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	77.647,90	335.966,80	1.759.310,08	-1.423.343,28
11125004000	0001	0005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	102.320,49	358.377,92	1.341.082,36	-982.704,44
11125300000			**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**76.351,15**	**188.748,48**	**564.875,96**	**-376.127,48**
11125301001	0001	0006	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	76.351,15	188.748,48	564.000,00	-375.251,52
11125302000	0001	0007	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	875,96	-875,96
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**768.612,39**	**2.025.605,68**	**5.935.007,34**	**-3.909.401,66**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**768.612,39**	**2.025.605,68**	**5.935.007,34**	**-3.909.401,66**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**540.922,80**	**1.269.306,69**	**3.616.920,40**	**-2.347.613,71**
11130311000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**540.922,80**	**1.269.306,69**	**3.616.920,40**	**-2.347.613,71**
11130311001	0001	0008	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	540.922,80	1.269.306,69	3.616.920,40	-2.347.613,71
11130340000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**227.689,59**	**756.298,99**	**2.318.086,94**	**-1.561.787,95**
11130341000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**227.689,59**	**756.298,99**	**2.318.086,94**	**-1.561.787,95**
11130341001	0001	0009	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	227.689,59	756.298,99	2.318.086,94	-1.561.787,95
11140000000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**989.052,60**	**3.230.252,98**	**5.304.438,43**	**-2.074.185,45**
11145100000			**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**989.052,60**	**3.230.252,98**	**5.304.438,43**	**-2.074.185,45**
11145110000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**989.052,60**	**3.230.252,98**	**5.304.438,43**	**-2.074.185,45**
11145111000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**967.889,99**	**3.158.419,56**	**4.837.297,44**	**-1.678.877,88**
11145111002	0001	0010	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	183.964,03	535.692,03	810.948,82	-275.256,79

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
11145111003	0001	0011	ISS FIXO	3.986,03	19.105,27	30.729,38	-11.624,11
11145111004	0001	0012	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	779.939,93	2.603.622,26	3.995.619,24	-1.391.996,98
11145112000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS**	**10.217,98**	**40.663,57**	**63.203,10**	**-22.539,53**
11145112001	0001	0013	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.037,14	8.696,87	9.143,83	-446,96
11145112002	0001	0014	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	8.180,84	31.966,70	54.059,27	-22.092,57
11145113000	0001	0015	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.317,45	23.386,53	375.735,49	-352.348,96
11145114000	0001	0016	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.627,18	7.783,32	28.202,40	-20.419,08
11200000000			**TAXAS**	**627.778,15**	**3.023.712,90**	**5.509.131,47**	**-2.485.418,57**
11210000000			**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**140.670,78**	**653.725,32**	**882.924,06**	**-229.198,74**
11210100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**136.260,41**	**620.944,44**	**879.024,06**	**-258.079,62**
11210101000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**130.403,81**	**598.978,33**	**846.733,53**	**-247.755,20**
11210101001	0001	0017	Taxa de Publicidade Comercial	2.392,76	11.173,24	13.509,65	-2.336,41
11210101002	0003	0018	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	10.639,25	30.639,25	15.332,55	15.306,70
11210101003	0001	0019	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	18.908,86	86.323,26	155.351,58	-69.028,32
11210101005	0001	0020	Outras Taxas do Poder de Policia	10.387,75	59.286,14	83.234,36	-23.948,22
11210101006	0001	0021	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	88.075,19	411.311,92	579.305,39	-167.993,47
11210101007	0001	0300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - TAXA DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	244,52	0,00	244,52
11210102000	0001	0022	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	-100,00
11210103000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**5.114,93**	**18.445,57**	**27.047,26**	**-8.601,69**
11210103003	0001	0023	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.114,93	18.445,57	27.047,26	-8.601,69
11210104000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**741,67**	**3.520,54**	**5.143,27**	**-1.622,73**
11210104001	0001	0024	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	741,67	3.520,54	5.143,27	-1.622,73
11215000000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**4.410,37**	**32.780,88**	**3.900,00**	**28.880,88**
11215001002	0003	0025	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
11215002002	0003	0026	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	489,84	841,31	500,00	341,31
11215003000	0003	0027	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.920,53	31.939,57	400,00	31.539,57
11220000000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**487.107,37**	**2.369.987,58**	**4.626.207,41**	**-2.256.219,83**
11220100000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**54.879,65**	**185.515,75**	**946.207,41**	**-760.691,66**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
11220101004	0001	0028	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.547,99	5.832,66	9.706,81	-3.874,15
11220101005	0001	0029	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	17.592,76	44.221,96	73.506,54	-29.284,58
11220101007	0001	0030	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	1.158,56	7.220,28	14.549,95	-7.329,67
11220101008	0001	0031	Taxa de Expediente	2.215,75	8.100,49	24.535,34	-16.434,85
11220102000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.715,70**	**3.593,73**	**19.131,44**	**-15.537,71**
11220102001	0001	0032	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.715,70	3.593,73	19.131,44	-15.537,71
11220103000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**20.262,34**	**83.673,82**	**709.911,71**	**-626.237,89**
11220103002	0001	0033	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.262,34	83.673,82	516.231,29	-432.557,47
11220103003	0001	0034	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	193.680,42	-193.680,42
11220104000	0001	0035	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.386,55	32.872,81	94.865,62	-61.992,81
11225300000			**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**	**432.227,72**	**2.184.471,83**	**3.680.000,00**	**-1.495.528,17**
11225301000	0003	0036	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	397.535,61	2.029.584,87	3.380.000,00	-1.350.415,13
11225302000	0003	0037	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	74,61	-74,61
11225303000	0003	0038	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	34.692,11	154.637,06	299.208,00	-144.570,94
11225304000	0003	0039	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	249,90	717,39	-467,49
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
11310000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
11319900000			**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
11319901000	0001	0040	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	1,00	-1,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**1.091.786,72**	**3.909.031,47**	**8.522.890,71**	**-4.613.859,24**
12100000000			**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**329.159,96**	**1.618.884,77**	**4.559.000,00**	**-2.940.115,23**
12150000000			**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**329.159,96**	**1.618.884,77**	**4.559.000,00**	**-2.940.115,23**
12150100000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**329.159,96**	**1.618.884,77**	**4.559.000,00**	**-2.940.115,23**
12150110000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**312.670,47**	**1.536.437,32**	**4.326.000,00**	**-2.789.562,68**
12150111000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**312.670,47**	**1.536.437,32**	**4.326.000,00**	**-2.789.562,68**
12150111001	0004	0001	Contribuição do Servidor ativo civil - Prefeitura	303.792,52	1.501.348,45	4.062.000,00	-2.560.651,55
12150111002	0004	0002	Contribuição do Servidor ativo - Câmara	8.877,95	35.088,87	264.000,00	-228.911,13
12150120000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**15.697,18**	**78.485,90**	**219.000,00**	**-140.514,10**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
12150121001	0004	0003	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	15.697,18	78.485,90	219.000,00	-140.514,10
12150130000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS**	**792,31**	**3.961,55**	**14.000,00**	**-10.038,45**
12150131001	0004	0004	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	792,31	3.961,55	14.000,00	-10.038,45
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12410000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12415000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12415001003	0003	0041	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Taxa	22.027,98	143.471,29	158.845,27	-15.373,98
12415001004	0003	0042	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP Principal	738.634,37	2.137.560,64	3.730.950,91	-1.593.390,27
12415002000	0003	0043	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	43.891,40	-43.891,40
12415003000	0003	0044	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.964,41	9.114,77	30.189,92	-21.075,15
12415004000	0003	0045	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	13,21	-13,21
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**430.078,10**	**2.463.616,38**	**910.340,18**	**1.553.276,20**
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**430.078,10**	**2.463.616,38**	**892.423,49**	**1.571.192,89**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**430.078,10**	**2.463.616,38**	**892.423,49**	**1.571.192,89**
13210100000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**400.501,99**	**1.917.839,67**	**234.423,49**	**1.683.416,18**
13210101100			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)**	**6.855,05**	**48.475,90**	**10.428,06**	**38.047,84**
13210101031	0003	0060	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Fundo Municipal de Criança e Adolescente - FUMCAD	263,43	3.032,11	100,00	2.932,11
13210101062	0003	0068	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	597,62	12.536,56	1.000,00	11.536,56
13210101094	0002	0078	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Piso Atenção Básica	885,77	2.487,11	28,06	2.459,05
13210101095	0002	0079	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Programa Média Complexidade	405,77	971,56	1.000,00	-28,44
13210101099	0005	0081	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso FIxo de Média Complexidade-PAEFI	313,62	2.193,87	500,00	1.693,87
13210101107	0005	0086	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	848,24	4.329,33	1.000,00	3.329,33
13210101108	0005	0087	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD/SUAS	0,09	0,47	100,00	-99,53
13210101109	0005	0088	Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica PSB	1.807,71	10.045,01	1.000,00	9.045,01
13210101118	0005	0095	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD SUAS	287,29	1.122,30	500,00	622,30
13210101135	0005	0099	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3,67	18,70	100,00	-81,30
13210101145	0002	0103	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal =- FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	1.109,62	5.010,51	1.000,00	4.010,51
13210101924	0005	0259	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - BPC NA ESCOLA	36,46	183,55	0,00	183,55

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210101937	0002	0280	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Socioassistencial	295,76	1.245,36	0,00	1.245,36
13210101938	0005	0281	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio da rede de serviços SUAS Repasse 447110010	0,00	5.220,27	0,00	5.220,27
13210111011	0002	0074	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111012	0005	0080	Remuneração de Depósitos Bancários - Serv. Convivencia e Fortalecimento SCFV	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111014	0002	0089	Remuneração de Depósitos Bancários - Beneficios Eventuais	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111015	0002	0090	Remuneração de Depósitos Bancários - Medidas Socioeducativas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111016	0005	0092	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco MAC Complexidade	0,00	79,19	100,00	-20,81
13210101300			**RECEITA DE RENUMERAÇÃO RECURSO DA SAÚDE**	**93.190,79**	**525.222,58**	**30.677,00**	**494.545,58**
13210101022	0001	0053	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Saúde	29.681,52	137.526,97	100,00	137.426,97
13210101038	0003	0064	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	696,53	3.592,56	100,00	3.492,56
13210101114	0002	0091	Remuneração de Depósitos Bancários - Glicemia	1.025,85	4.893,89	24.000,00	-19.106,11
13210101116	0005	0093	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Investimento SUS	15.559,77	79.244,44	2.000,00	77.244,44
13210101119	0005	0096	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO DA ENFERMAGEM	573,80	2.774,42	1.000,00	1.774,42
13210101908	0002	0232	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA - ESTADUAL - CÓDIGO DA EMENDA 2025.290.75692	25,92	5.677,14	0,00	5.677,14
13210101909	0002	0234	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA - ESTADUAL - CÓDIGO DA EMENDA 2025.062.74003	3.239,74	43.118,16	0,00	43.118,16
13210101912	0002	0238	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Sorria São Paulo	1.443,96	6.038,93	0,00	6.038,93
13210101914	0002	0240	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- CUSTEIO(PREST. SERV E MAT CONSUMO)	15.459,98	97.623,16	0,00	97.623,16
13210101915	0005	0242	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA Nº 41320003	2.545,62	12.971,41	0,00	12.971,41
13210101919	0005	0250	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA Nº 41320003	2.836,05	14.451,32	0,00	14.451,32
13210101920	0005	0252	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO PAP - SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 9032007/2025	92,46	470,71	0,00	470,71
13210101921	0005	0254	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO MAC - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 4468003/2025	72,00	366,60	0,00	366,60
13210101922	0005	0256	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO MAC - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 4468003/2025	6,93	35,32	0,00	35,32
13210101923	0005	0258	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - REPASSE Nº 43460008.	16,51	84,06	0,00	84,06
13210101931	0002	0270	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- DIV. CONTAS ESTADUAIS	1.529,80	32.769,70	0,00	32.769,70

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210101932	0002	0271	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- COOPERAÇÃO FINANCEIRA	16.702,99	73.214,81	0,00	73.214,81
13210101933	0002	0272	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- CUSTEIO(PREST. SERV E MAT CONSUMO	1.552,12	7.908,95	0,00	7.908,95
13210101934	0005	0274	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- COVID - 19	0,41	2,13	0,00	2,13
13210101936	0005	0278	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO PAP AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 31600014/2025	57,64	749,94	0,00	749,94
13210101939	0005	0282	Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REPASSE Nº 41320001	65,29	1.022,07	0,00	1.022,07
13210101940	0005	0284	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA 064054 36000699458202500	5,90	685,89	0,00	685,89
13210111000	0005	0047	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111001	0002	0048	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
13210111002	0005	0049	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	0,00	0,00	177,00	-177,00
13210111007	0002	0065	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111017	0005	0100	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210101400			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)**	**785,86**	**3.581,25**	**100,00**	**3.481,25**
13210101017	0001	0052	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	785,86	3.581,25	100,00	3.481,25
13210101500			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**	**31.155,64**	**150.027,89**	**157.078,43**	**-7.050,54**
13210101007	0005	0050	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	2.370,02	11.616,46	6.968,83	4.647,63
13210101008	0005	0051	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	35,24	179,57	336,88	-157,31
13210101023	0001	0054	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	6.439,23	33.508,66	100,00	33.408,66
13210101064	0002	0070	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	12.870,70	55.198,58	112.487,43	-57.288,85
13210101077	0005	0071	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	7.838,93	40.164,49	8.138,45	32.026,04
13210101088	0005	0075	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB	0,00	411,82	2.000,00	-1.588,18
13210101089	0005	0076	Remuneração de Depósitos Bancários - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	45,94	234,06	27.046,84	-26.812,78
13210101904	0005	0224	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PAINSP - Construção da creche - rua arujá	19,49	99,28	0,00	99,28
13210101905	0005	0226	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,02	0,17	0,00	0,17
13210101910	0002	0235	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Aquisição de Onibus Transporte Escolar para estudantes da Educação Basica	51,29	261,36	0,00	261,36
13210101929	0005	0268	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Programa Plano de açoes articuladas PAR	1.076,89	5.487,36	0,00	5.487,36
13210101930	0002	0269	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	407,89	2.866,08	0,00	2.866,08

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210101800			**REMUNERAÇÃO DEPÓSITO NÃO VINCULADO**	**120.267,74**	**560.017,18**	**400,00**	**559.617,18**
13210101024	0001	0055	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	8.093,38	24.746,68	100,00	24.646,68
13210101026	0001	0057	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	112.174,36	535.270,50	100,00	535.170,50
13210111003	0001	0056	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111013	0001	0082	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Prop. Cidadania	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210101900			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**148.246,91**	**630.514,87**	**35.740,00**	**594.774,87**
13210101001	0001	0046	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	750,92	3.647,01	1.000,00	2.647,01
13210101032	0003	0061	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	252,06	1.094,14	100,00	994,14
13210101034	0003	0062	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	49.639,89	253.390,75	1.000,00	252.390,75
13210101045	0002	0066	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	6,39	32,55	500,00	-467,45
13210101079	0003	0072	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Fundo Municipal do Turismo	60,06	306,05	100,00	206,05
13210101091	0007	0077	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario BB	15.504,32	82.057,93	500,00	81.557,93
13210101104	0003	0083	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal de Trânsito	55,57	798,77	1.000,00	-201,23
13210101105	0003	0084	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Limpeza	9.002,12	26.210,67	6.800,00	19.410,67
13210101106	0001	0085	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Recursos Hidricos	629,39	2.985,78	100,00	2.885,78
13210101117	0002	0094	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Proteção Social Básica	0,00	37,04	1.000,00	-962,96
13210101120	0002	0097	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS	20.538,39	107.568,10	500,00	107.068,10
13210101127	0002	0098	Remuneração de Depósitos Bancários - PQ LINEAR	16,11	82,08	500,00	-417,92
13210101139	0002	0101	Remuneração de Depósitos Bancários - MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	52,79	269,03	100,00	169,03
13210101901	0002	0219	Remuneração de Depósitos Bancários -Convênio Multas de Trânsito	1.403,48	5.519,83	0,00	5.519,83
13210101902	0002	0221	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EME-PARL-INDIV Nº 2025.057.65067- DEMAN-085790-SSUTDC	35,48	180,81	0,00	180,81
13210101903	0005	0223	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Emenda Parl. Investimento	14,77	75,23	0,00	75,23
13210101906	0003	0228	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Fundo Municipal de Cultura - FUMC	30,56	155,70	0,00	155,70
13210101907	0002	0230	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA - ESTADUAL - CÓDIGO DA EMENDA 2025.040.76346	17,23	3.782,34	0,00	3.782,34
13210101916	0002	0244	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SEC. SEGURANÇA - 2025.3544103.69208	719,27	6.941,16	0,00	6.941,16
13210101917	0002	0246	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SEC. DE OBRAS E PLANEJAM - 2025.063.65266	9.665,76	47.332,47	0,00	47.332,47

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210101918	0002	0248	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SEC. ESPORTE CORRENTE	4.747,80	17.079,53	0,00	17.079,53
13210101925	0002	0261	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CONSTRUÇÃO DO PQ. ECOLÓGICO	46,48	236,82	0,00	236,82
13210101926	0002	0263	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - TERMINAL RODOVIARIO ETAPA 4	576,14	2.935,76	0,00	2.935,76
13210101928	0002	0267	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 2	0,01	0,06	0,00	0,06
13210101935	0001	0276	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - DETERMINAÇÃO JUDICIAL	66,26	337,64	0,00	337,64
13210101941	0002	0291	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb Fundamental Convenio	0,00	0,01	0,00	0,01
13210111004	0001	0058	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111005	0001	0059	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111006	0003	0063	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	4.917,85	20.128,33	200,00	19.928,33
13210111008	0002	0067	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111009	0002	0069	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111010	0002	0073	Remuneração de Depósitos Bancários - Material Belico	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111018	0002	0102	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	21.840,00	-21.840,00
13210111023	0005	0302	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	15.012,14	30.592,30	0,00	30.592,30
13210111024	0002	0303	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.307,38	3.558,69	0,00	3.558,69
13210111025	0005	0305	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.377,94	1.377,94	0,00	1.377,94
13210111026	0005	0307	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.793,23	1.793,23	0,00	1.793,23
13210111027	0005	0309	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal- CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 15810010	1.104,35	1.104,35	0,00	1.104,35
13210111028	0005	0311	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.521,75	5.521,75	0,00	5.521,75
13210111032	0005	0313	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal -EMENDA PARLAMENTAR- PAP- EMENDA.: 90320015	902,57	902,57	0,00	902,57
13210111033	0005	0315	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal-Capital ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EMENDA.25320003	180,47	180,47	0,00	180,47
13210111034	0005	0317	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 38990001	180,51	180,51	0,00	180,51
13210111035	0005	0319	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal- EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 90320010	541,54	541,54	0,00	541,54
13210111037	0005	0324	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal- CUSTEIO REDE SUAS - DEMANDA - 4119005	1.575,93	1.575,93	0,00	1.575,93
13210400000			**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**29.576,11**	**545.776,71**	**658.000,00**	**-112.223,29**
13210401004	0004	0005	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -BB	0,00	0,00	456.000,00	-456.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
			PERFIL FIC RENDA FIXA PREV				
13210401005	0004	0006	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	454.598,50	0,00	454.598,50
13210401006	0004	0007	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - DESPESA ADMINISTRATIVAS	29.576,11	91.178,21	202.000,00	-110.821,79
13300000000			**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**0,00**	**0,00**	**17.916,69**	**-17.916,69**
13390000000			**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**17.916,69**	**-17.916,69**
13399900000			**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**17.916,69**	**-17.916,69**
13399901000	0001	0104	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	0,00	0,00	17.916,69	-17.916,69
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**28.919.492,97**	**74.712.686,11**	**139.036.449,58**	**-64.323.763,47**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**18.070.520,20**	**48.443.541,26**	**93.482.476,30**	**-45.038.935,04**
17110000000			**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**10.894.747,73**	**33.380.328,62**	**70.094.246,41**	**-36.713.917,79**
17115100000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**10.894.734,83**	**33.380.155,54**	**70.091.424,00**	**-36.711.268,46**
17115110000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**10.894.734,83**	**33.380.155,54**	**62.498.898,26**	**-29.118.742,72**
17115111000	0001	0105	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	10.894.734,83	33.380.155,54	62.498.898,26	-29.118.742,72
17115120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**7.592.525,74**	**-7.592.525,74**
17115121000	0001	0106	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	0,00	0,00	2.891.603,41	-2.891.603,41
17115121001	0001	0107	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	2.733.104,96	-2.733.104,96
17115121002	0001	0108	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 0,5% Cota entregue no mês de Setembro	0,00	0,00	1.967.817,37	-1.967.817,37
17115200000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**12,90**	**173,08**	**2.822,41**	**-2.649,33**
17115201000	0001	0109	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	12,90	173,08	2.822,41	-2.649,33
17120000000			**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**765.212,41**	**1.600.382,25**	**2.639.947,38**	**-1.039.565,13**
17125000000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**5.808,87**	**12.189,86**	**39.846,38**	**-27.656,52**
17125001002	0001	0110	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	5.808,87	12.189,86	39.846,38	-27.656,52
17125100000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**20,66**	**83,10**	**1,00**	**82,10**
17125101001	0001	0111	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20,66	83,10	1,00	82,10
17125200000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**759.382,88**	**1.588.109,29**	**2.600.000,00**	**-1.011.890,71**
17125230000			**COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50**	**420.642,36**	**868.477,62**	**1.400.000,00**	**-531.522,38**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
17125231001	0001	0112	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	420.642,36	868.477,62	1.400.000,00	-531.522,38
17125240000			**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**338.740,52**	**719.631,67**	**1.200.000,00**	**-480.368,33**
17125241002	0001	0113	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	338.740,52	719.631,67	1.200.000,00	-480.368,33
17129900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**-100,00**
17129901000	0005	0114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	100,00	-100,00
17130000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**2.103.710,40**	**7.657.062,76**	**11.685.000,00**	**-4.027.937,24**
17135000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**2.103.710,40**	**7.657.062,76**	**11.685.000,00**	**-4.027.937,24**
17135010000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**756.074,38**	**2.267.312,59**	**5.386.000,00**	**-3.118.687,41**
17135011004	0005	0115	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	679.666,30	1.597.248,90	2.499.000,00	-901.751,10
17135011006	0005	0116	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso da Enfermagem	76.408,08	177.279,69	626.000,00	-448.720,31
17135011007	0005	0117	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -Agente Comunitário de saúde	0,00	492.784,00	2.231.000,00	-1.738.216,00
17135011008	0005	0118	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PSE Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	17.000,00	-17.000,00
17135011009	0005	0119	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PNAN Política Nacional de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
17135020000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.264.229,92**	**5.084.111,80**	**5.775.000,00**	**-690.888,20**
17135021002	0005	0120	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	914.229,92	2.734.111,80	5.775.000,00	-3.040.888,20
17135021003	0005	0290	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -Emenda	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17135021004	0005	0329	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO -EMENDA: 50410001	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17135030000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**53.345,70**	**209.457,17**	**253.000,00**	**-43.542,83**
17135031004	0005	0121	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	53.345,70	209.457,17	253.000,00	-43.542,83
17135040000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**30.060,40**	**96.181,20**	**261.000,00**	**-164.818,80**
17135041005	0005	0122	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	30.060,40	96.181,20	261.000,00	-164.818,80
17135050000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**-10.000,00**
17135051008	0005	0123	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿**	**300.617,54**	**921.675,72**	**1.465.798,92**	**-544.123,20**
17145000000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**188.494,54**	**641.368,22**	**1.018.065,27**	**-376.697,05**
17145001002	0005	0124	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	56.548,36	192.410,46	347.000,00	-154.589,54
17145001003	0005	0125	Tranferêrencia Salário-Educação - Fundamental	0,00	0,00	357.000,00	-357.000,00
17145001005	0005	0126	Transferências do Salário-Educação - Qese	131.946,18	448.957,76	314.065,27	134.892,49
17145200000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**112.123,00**	**280.307,50**	**447.273,25**	**-166.965,75**
17145201002	0005	0127	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	41.916,00	104.790,00	30.000,00	74.790,00
17145201003	0005	0128	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	1.053,00	2.632,50	48.000,00	-45.367,50
17145201004	0005	0129	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	912,00	2.280,00	79.000,00	-76.720,00
17145201005	0005	0130	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	61.858,00	154.645,00	260.319,45	-105.674,45
17145201006	0005	0131	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	6.384,00	15.960,00	29.953,80	-13.993,80
17145300000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**0,00**	**0,00**	**459,40**	**-459,40**
17145301001	0005	0132	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	459,40	-459,40
17149900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
17149901000	0005	0133	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	1,00	-1,00
17150000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**1.321,84**	**43.513,46**	**493.176,16**	**-449.662,70**
17155000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**0,00**	**0,00**	**493.176,16**	**-493.176,16**
17155001001	0005	0134	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	493.176,16	-493.176,16
17155200000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR**	**1.321,84**	**1.321,84**	**0,00**	**1.321,84**
17155201000	0005	0322	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.321,84	1.321,84	0,00	1.321,84
17155300000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS ETI**	**0,00**	**42.191,62**	**0,00**	**42.191,62**
17155301000	0005	0237	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI	0,00	42.191,62	0,00	42.191,62
17160000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**251.502,28**	**518.882,04**	**881.800,00**	**-362.917,96**
17165000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**251.502,28**	**518.882,04**	**881.800,00**	**-362.917,96**
17165001001	0005	0135	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	4.921,26	24.605,83	77.500,00	-52.894,17

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
			Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI				
17165001003	0005	0136	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	19.141,07	59.519,12	132.000,00	-72.480,88
17165001004	0005	0137	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	6.513,53	31.574,71	100.000,00	-68.425,29
17165001006	0005	0138	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	0,00	0,00	1.900,00	-1.900,00
17165001007	0005	0139	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	0,00	0,00	35.900,00	-35.900,00
17165001008	0005	0140	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	0,00	120,00	2.000,00	-1.880,00
17165001012	0005	0141	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	46.431,18	257.000,00	-210.568,82
17165001013	0005	0142	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Transição Média Complexidade-PTMC	3.475,17	17.375,51	55.000,00	-37.624,49
17165001014	0005	0143	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.665,66	8.328,12	26.000,00	-17.671,88
17165001015	0005	0144	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Alta Complex I Criança e Adolescente	3.785,59	18.927,57	60.000,00	-41.072,43
17165001016	0005	0145	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROCAD SUAS	12.000,00	12.000,00	34.500,00	-22.500,00
17165001017	0005	0146	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Custeio da Rede de Serviços SUAS - 44710010	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17165001018	0005	0323	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal- CUSTEIO REDE SUAS - DEMANDA - 4119005	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17170000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
17175200000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
17175201000	0005	0327	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.553.408,00**	**4.121.696,41**	**6.222.507,43**	**-2.100.811,02**
17196000000			**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022**	**0,00**	**342.603,41**	**151.000,00**	**191.603,41**
17196001000	0005	0147	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	342.603,41	151.000,00	191.603,41
17199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.553.408,00**	**3.779.093,00**	**6.071.507,43**	**-2.292.414,43**
17199901000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020**	**3.408,00**	**17.040,00**	**6.071.507,43**	**-6.054.467,43**
17199901001	0005	0149	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Individual Saúde	0,00	0,00	6.032.000,00	-6.032.000,00
17199901000	0001	0148	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	3.408,00	17.040,00	39.507,43	-22.467,43
17199901002	0005	0279	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	212.053,00	0,00	212.053,00
17199901003	0005	0304	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal- EMENDA.CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.:	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
			31600018				
17199901004	0005	0306	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 409400007	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17199901005	0005	0308	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 15810010	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17199901006	0005	0310	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PrincipalCUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 30370001	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17199901007	0005	0312	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- PAP- EMENDA.: 90320015	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17199901008	0005	0316	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 38990001	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17199901009	0005	0318	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 90320010	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**8.663.783,86**	**18.347.942,20**	**27.919.249,25**	**-9.571.307,05**
17210000000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**3.067.236,67**	**12.629.374,56**	**22.423.927,31**	**-9.794.552,75**
17215000000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**2.174.422,53**	**7.315.602,50**	**15.435.730,64**	**-8.120.128,14**
17215001000	0001	0150	Cota-Parte do ICMS -Principal	2.174.422,53	7.315.602,50	15.435.730,64	-8.120.128,14
17215100000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**870.367,98**	**5.222.970,62**	**6.799.557,03**	**-1.576.586,41**
17215101001	0001	0151	Cota-Parte do IPVA - Principal	870.367,98	5.222.970,62	6.799.557,03	-1.576.586,41
17215200000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**22.446,16**	**60.319,44**	**123.014,70**	**-62.695,26**
17215201001	0001	0152	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.446,16	60.319,44	123.014,70	-62.695,26
17215300000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**30.482,00**	**65.624,94**	**-35.142,94**
17215301001	0001	0153	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	30.482,00	65.624,94	-35.142,94
17240000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**5.382.414,58**	**5.426.452,55**	**4.753.800,00**	**672.652,55**
17245000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**5.382.003,02**	**5.424.920,10**	**4.742.900,00**	**682.020,10**
17245001004	0002	0154	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
17245001007	0002	0155	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	14.689,45	46.277,27	30.000,00	16.277,27
17245001008	0002	0156	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	0,00	0,00	460.900,00	-460.900,00
17245001009	0002	0157	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA COMPL DENGUE	0,00	0,00	220.000,00	-220.000,00
17245001010	0002	0158	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	0,00	190.000,00	-190.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
17245001012	0002	0159	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Emenda Custeio	0,00	0,00	3.832.000,00	-3.832.000,00
17245001016	0002	0289	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - GLICEMIA	0,00	11.329,26	0,00	11.329,26
17245001017	0002	0320	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal-Cooperação Financeira das Ações e Serviços de Saúde - SUS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
17245001018	0002	0325	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA	367.313,57	367.313,57	0,00	367.313,57
17249900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**411,56**	**1.532,45**	**10.900,00**	**-9.367,55**
17249901000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito**	**411,56**	**1.532,45**	**10.900,00**	**-9.367,55**
17249901003	0002	0161	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento e Munições	0,00	0,00	7.000,00	-7.000,00
17249901004	0002	0162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	0,00	0,00	1.900,00	-1.900,00
17249901000	0002	0160	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	411,56	1.532,45	2.000,00	-467,55
17290000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**214.132,61**	**292.115,09**	**741.521,94**	**-449.406,85**
17295100000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**214.132,61**	**292.115,09**	**690.871,94**	**-398.756,85**
17295101001	0002	0163	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	0,00	0,00	265.171,94	-265.171,94
17295101003	0002	0164	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	0,00	0,00	245.000,00	-245.000,00
17295101004	0002	0165	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	0,00	0,00	105.700,00	-105.700,00
17295101006	0002	0166	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	0,00	29.400,00	34.000,00	-4.600,00
17295101007	0002	0167	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Beneficios Eventuais	0,00	0,00	29.000,00	-29.000,00
17295101008	0002	0168	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Medidas Socioeducativas	0,00	5.755,96	12.000,00	-6.244,04
17295101009	0002	0292	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	79.166,69	95.000,02	0,00	95.000,02
17295101010	0002	0293	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	40.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
17295101011	0002	0295	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	88.715,92	106.459,11	0,00	106.459,11
17295101012	0002	0297	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal-APRIMORAMENTO DE GESTÃO - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	6.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
17299900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**0,00**	**50.650,00**	**-50.650,00**
17299901002	0002	0169	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	0,00	0,00	900,00	-900,00
17299901003	0002	0170	Outras Transferências dos Estados e DF - Endereço para Todos	0,00	0,00	49.750,00	-49.750,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17510000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17515000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17515001000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17515001002	0002	0171	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.185.188,91	7.921.202,65	17.634.724,03	-9.713.521,38
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**411.676,32**	**779.119,11**	**2.198.842,07**	**-1.419.722,96**
19100000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**0,00**	**0,00**	**11.844,00**	**-11.844,00**
19110000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**0,00**	**0,00**	**11.844,00**	**-11.844,00**
19110900000			**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**0,00**	**0,00**	**11.844,00**	**-11.844,00**
19110901000	0001	0172	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	11.844,00	-11.844,00
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**73.000,00**	**75.756,84**	**195.001,00**	**-119.244,16**
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**73.000,00**	**75.756,84**	**195.001,00**	**-119.244,16**
19220900000			**RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO**	**73.000,00**	**73.000,00**	**195.000,00**	**-122.000,00**
19220901000	0003	0173	Restituição de Recursos de Fomento - Fundo Municipal do Idoso	73.000,00	73.000,00	195.000,00	-122.000,00
19229900000			**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**2.756,84**	**1,00**	**2.755,84**
19229901000			**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**0,00**	**2.756,84**	**1,00**	**2.755,84**
19229901001	0001	0174	Outras Restituições - Principal	0,00	2.756,84	1,00	2.755,84
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**338.676,32**	**703.362,27**	**1.991.997,07**	**-1.288.634,80**
19990000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**338.676,32**	**703.362,27**	**1.991.997,07**	**-1.288.634,80**
19990300000			**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**6.718,81**	**33.089,75**	**93.000,00**	**-59.910,25**
19990301000	0004	0008	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	6.718,81	33.089,75	93.000,00	-59.910,25
19999900000			**OUTRAS RECEITAS**	**331.957,51**	**670.272,52**	**1.898.997,07**	**-1.228.724,55**
19999930000			**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**	**331.957,51**	**670.272,52**	**1.898.997,07**	**-1.228.724,55**
19999931001	0001	0175	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	262.387,10	574.420,33	1.523.629,62	-949.209,29
19999931003	0003	0176	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	0,00	0,00	900,00	-900,00
19999931004	0003	0177	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999931006	0003	0178	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	29.780,33	56.028,10	19.000,00	37.028,10

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
19999931007	0003	0179	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	39.790,08	39.823,08	900,00	38.923,08
19999931011	0003	0180	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	0,00	0,00	350.667,45	-350.667,45
19999931017	0003	0181	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	2.900,00	-2.900,00
19999931019	0001	0299	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Saúde	0,00	1,01	0,00	1,01
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**199.954,00**	**748.468,93**	**16.598.774,64**	**-15.850.305,71**
21000000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21100000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21120000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21120100000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21120101001	0007	0182	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Banco Brasil	0,00	0,00	2.435.760,00	-2.435.760,00
21120101002	0007	0183	Operações de Crédito Contratuais – Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas	0,00	0,00	4.500.000,00	-4.500.000,00
21120101003	0007	0184	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Caixa	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22100000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22130000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22130100000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22130101002	0001	0185	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**199.954,00**	**747.097,09**	**9.148.014,64**	**-8.400.917,55**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**199.954,00**	**199.954,00**	**862.400,00**	**-662.446,00**
24110000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
24115100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
24115110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
24115111001	0005	0186	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**199.954,00**	**199.954,00**	**251.000,00**	**-51.046,00**
24149900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**199.954,00**	**199.954,00**	**251.000,00**	**-51.046,00**
24149901000			**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**	**0,00**	**0,00**	**251.000,00**	**-251.000,00**
24149901001	0005	0188	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Revitalização Parque Linear	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
24149901000	0005	0187	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24149901003	0005	0314	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR-MAC - Capital ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EMENDA-25320003	199.954,00	199.954,00	0,00	199.954,00
24190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**610.400,00**	**-610.400,00**
24199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**610.400,00**	**-610.400,00**
24199901002	0005	0189	Outras Transferencias da União - Execução de Parques, Praças e Jardins	0,00	0,00	149.750,00	-149.750,00
24199901005	0005	0190	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	49.750,00	-49.750,00
24199901006	0005	0191	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal	0,00	0,00	900,00	-900,00
24199901010	0005	0192	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Plano de Mobilidade	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
24199901012	0005	0193	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Sistema de transporte e abrigos das paradas - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24199901013	0005	0194	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Pavim. Dren. Sinalização Viária - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**547.143,09**	**7.285.114,64**	**-6.737.971,55**
24220000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**547.143,09**	**7.285.114,64**	**-6.737.971,55**
24225000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
24225001000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
24225001004	0002	0195	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
24225001005	0002	0196	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
24225001006	0002	0197	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
24225100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**1.961.000,00**	**-1.961.000,00**
24225101003	0002	0198	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	0,00	0,00	1.961.000,00	-1.961.000,00
24229900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**547.143,09**	**5.309.114,64**	**-4.761.971,55**
24229901000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**0,00**	**547.143,09**	**5.309.114,64**	**-4.761.971,55**
24229901003	0002	0199	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	0,00	0,00	209.500,00	-209.500,00
24229901004	0002	0200	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	0,00	0,00	400,00	-400,00
24229901007	0002	0201	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	0,00	0,00	1.040,00	-1.040,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
24229901008	0002	0202	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	0,00	0,00	249.250,00	-249.250,00
24229901023	0002	0203	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades PRAÇA ESPORTIVA	0,00	190.000,00	377,00	189.623,00
24229901027	0002	0204	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas do Município	0,00	357.143,09	4.498.500,00	-4.141.356,91
24229901028	0002	0205	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - EXECUÇÃO DE PARQUE, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	149.750,00	-149.750,00
24229901029	0002	0206	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER, E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES PET	0,00	0,00	200.297,64	-200.297,64
24900000000			**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000.500,00**	**-1.000.500,00**
24990000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000.500,00**	**-1.000.500,00**
24999900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000.500,00**	**-1.000.500,00**
24999901000	0005	0207	Outras Transferências de Capital - Pavimentação Diversas Vielas	0,00	0,00	1.000.500,00	-1.000.500,00
29000000000			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29900000000			**DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29990000000			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29999900000			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29999901000	0001	0216	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	1.371,84	0,00	1.371,84
70000000000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**779.376,44**	**3.953.004,87**	**10.814.000,00**	**-6.860.995,13**
72000000000			**CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS**	**779.376,44**	**3.953.004,87**	**10.814.000,00**	**-6.860.995,13**
72100000000			**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS**	**779.376,44**	**3.953.004,87**	**10.814.000,00**	**-6.860.995,13**
72150000000			**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS**	**779.376,44**	**3.953.004,87**	**10.814.000,00**	**-6.860.995,13**
72150200000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS**	**779.172,97**	**3.869.139,54**	**10.728.000,00**	**-6.858.860,46**
72150210000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS**	**779.172,97**	**3.869.139,54**	**10.728.000,00**	**-6.858.860,46**
72150211000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS**	**779.172,97**	**3.869.139,54**	**10.728.000,00**	**-6.858.860,46**
72150211001	0004	0009	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Prefeitura	434.680,43	2.171.499,18	5.872.000,00	-3.700.500,82
72150211003	0004	0010	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Câmara	12.834,95	50.728,38	263.000,00	-212.271,62
72150211004	0004	0011	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Contribuição Patronal Civil Ativo Prefeitura	322.145,52	1.609.316,83	4.353.000,00	-2.743.683,17
72150211005	0004	0012	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Contribuição Patronal Civil Ativo Câmara	9.512,07	37.595,15	240.000,00	-202.404,85
72155100000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS**	**203,47**	**83.865,33**	**86.000,00**	**-2.134,67**
72155110000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**203,47**	**83.865,33**	**86.000,00**	**-2.134,67**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
			- INTRA OFSS				
72155111000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS**	**203,47**	**83.865,33**	**86.000,00**	**-2.134,67**
72155111003	0004	0014	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento RPPS Acordo 221/2021	0,00	40.735,84	41.000,00	-264,16
72155111004	0004	0015	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Restituição Benef. Previd.(Juros/Atualiz.Mon.)	203,47	43.129,49	45.000,00	-1.870,51
900000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-2.792.397,06**	**-9.191.443,53**	**-16.394.391,68**	**7.202.948,15**
910000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-2.792.397,06**	**-9.191.443,53**	**-16.394.391,68**	**7.202.948,15**
911125001001	0001	0208	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	-1.000,00	1.000,00
911125001002	0001	0285	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-489,87	0,00	-489,87
911125001003	0001	0286	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-95,54	0,00	-95,54
911225301000	0001	0287	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	-455,81	0,00	-455,81
917000000000			**DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-2.792.397,06**	**-9.190.402,31**	**-16.393.391,68**	**7.202.989,37**
917100000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**-2.178.949,50**	**-6.676.065,57**	**-12.055.937,12**	**5.379.871,55**
917115000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO**	**-2.178.949,50**	**-6.676.065,57**	**-12.055.937,12**	**5.379.871,55**
917115100000			**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-2.178.946,92**	**-6.676.030,97**	**-12.055.292,83**	**5.379.261,86**
917115111113	0001	0209	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.178.946,92	-6.676.030,97	-12.055.292,83	5.379.261,86
917115200000			**DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-2,58**	**-34,60**	**-644,29**	**609,69**
917115201112	0001	0210	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2,58	-34,60	-644,29	609,69
917200000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-613.447,56**	**-2.514.336,74**	**-4.337.454,56**	**1.823.117,82**
917215000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO**	**-613.447,56**	**-2.514.336,74**	**-4.337.454,56**	**1.823.117,82**
917215001112	0001	0211	Cota-Parte do ICMS	-434.884,47	-1.457.759,80	-2.954.140,92	1.496.381,12
917215101112	0001	0212	Cota-Parte do IPVA	-174.073,86	-1.044.513,04	-1.359.668,25	315.155,21
917215201112	0001	0213	Cota-Parte do IPI	-4.489,23	-12.063,90	-23.645,39	11.581,49
Total				**35.168.853,03**	**99.371.000,13**	**204.068.876,96**	**-104.697.876,83**
Total Retificadora				**-2.792.397,06**	**-9.191.443,53**	**-16.394.391,68**	**7.202.948,15**
Total Geral				**32.376.455,97**	**90.179.556,60**	**187.674.485,28**	**-97.494.928,68**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**33.824.067,71**	**92.471.775,10**	**171.346.102,32**	**-78.874.327,22**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**3.336.488,48**	**12.805.073,26**	**25.987.579,78**	**-13.182.506,52**
11100000000			**IMPOSTOS**	**2.708.710,33**	**9.781.360,36**	**20.478.447,31**	**-10.697.086,95**
11120000000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**951.045,34**	**4.525.501,70**	**9.239.001,54**	**-4.713.499,84**
11125000000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**874.694,19**	**4.336.753,22**	**8.674.125,58**	**-4.337.372,36**
11125001000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**680.396,25**	**3.610.892,80**	**5.472.501,35**	**-1.861.608,55**
11125001001	0001	0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	484.915,38	2.469.824,89	3.796.190,45	-1.326.365,56
11125001002	0001	0002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	195.480,87	1.141.067,91	1.676.310,90	-535.242,99
11125002000	0001	0003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	14.329,55	31.515,70	101.231,79	-69.716,09
11125003000	0001	0004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	77.647,90	335.966,80	1.759.310,08	-1.423.343,28
11125004000	0001	0005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	102.320,49	358.377,92	1.341.082,36	-982.704,44
11125300000			**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**76.351,15**	**188.748,48**	**564.875,96**	**-376.127,48**
11125301001	0001	0006	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	76.351,15	188.748,48	564.000,00	-375.251,52
11125302000	0001	0007	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	875,96	-875,96
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**768.612,39**	**2.025.605,68**	**5.935.007,34**	**-3.909.401,66**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**768.612,39**	**2.025.605,68**	**5.935.007,34**	**-3.909.401,66**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**540.922,80**	**1.269.306,69**	**3.616.920,40**	**-2.347.613,71**
11130311000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**540.922,80**	**1.269.306,69**	**3.616.920,40**	**-2.347.613,71**
11130311001	0001	0008	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	540.922,80	1.269.306,69	3.616.920,40	-2.347.613,71
11130340000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**227.689,59**	**756.298,99**	**2.318.086,94**	**-1.561.787,95**
11130341000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**227.689,59**	**756.298,99**	**2.318.086,94**	**-1.561.787,95**
11130341001	0001	0009	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	227.689,59	756.298,99	2.318.086,94	-1.561.787,95
11140000000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**989.052,60**	**3.230.252,98**	**5.304.438,43**	**-2.074.185,45**
11145100000			**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**989.052,60**	**3.230.252,98**	**5.304.438,43**	**-2.074.185,45**
11145110000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**989.052,60**	**3.230.252,98**	**5.304.438,43**	**-2.074.185,45**
11145111000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**967.889,99**	**3.158.419,56**	**4.837.297,44**	**-1.678.877,88**
11145111002	0001	0010	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	183.964,03	535.692,03	810.948,82	-275.256,79

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
11145111003	0001	0011	ISS FIXO	3.986,03	19.105,27	30.729,38	-11.624,11
11145111004	0001	0012	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	779.939,93	2.603.622,26	3.995.619,24	-1.391.996,98
11145112000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS**	**10.217,98**	**40.663,57**	**63.203,10**	**-22.539,53**
11145112001	0001	0013	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.037,14	8.696,87	9.143,83	-446,96
11145112002	0001	0014	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	8.180,84	31.966,70	54.059,27	-22.092,57
11145113000	0001	0015	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.317,45	23.386,53	375.735,49	-352.348,96
11145114000	0001	0016	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.627,18	7.783,32	28.202,40	-20.419,08
11200000000			**TAXAS**	**627.778,15**	**3.023.712,90**	**5.509.131,47**	**-2.485.418,57**
11210000000			**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**140.670,78**	**653.725,32**	**882.924,06**	**-229.198,74**
11210100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**136.260,41**	**620.944,44**	**879.024,06**	**-258.079,62**
11210101000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**130.403,81**	**598.978,33**	**846.733,53**	**-247.755,20**
11210101001	0001	0017	Taxa de Publicidade Comercial	2.392,76	11.173,24	13.509,65	-2.336,41
11210101002	0003	0018	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	10.639,25	30.639,25	15.332,55	15.306,70
11210101003	0001	0019	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	18.908,86	86.323,26	155.351,58	-69.028,32
11210101005	0001	0020	Outras Taxas do Poder de Policia	10.387,75	59.286,14	83.234,36	-23.948,22
11210101006	0001	0021	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	88.075,19	411.311,92	579.305,39	-167.993,47
11210101007	0001	0300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - TAXA DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	244,52	0,00	244,52
11210102000	0001	0022	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	-100,00
11210103000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**5.114,93**	**18.445,57**	**27.047,26**	**-8.601,69**
11210103003	0001	0023	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.114,93	18.445,57	27.047,26	-8.601,69
11210104000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**741,67**	**3.520,54**	**5.143,27**	**-1.622,73**
11210104001	0001	0024	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	741,67	3.520,54	5.143,27	-1.622,73
11215000000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**4.410,37**	**32.780,88**	**3.900,00**	**28.880,88**
11215001002	0003	0025	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
11215002002	0003	0026	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	489,84	841,31	500,00	341,31
11215003000	0003	0027	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.920,53	31.939,57	400,00	31.539,57
11220000000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**487.107,37**	**2.369.987,58**	**4.626.207,41**	**-2.256.219,83**
11220100000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**54.879,65**	**185.515,75**	**946.207,41**	**-760.691,66**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
11220101004	0001	0028	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.547,99	5.832,66	9.706,81	-3.874,15
11220101005	0001	0029	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	17.592,76	44.221,96	73.506,54	-29.284,58
11220101007	0001	0030	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	1.158,56	7.220,28	14.549,95	-7.329,67
11220101008	0001	0031	Taxa de Expediente	2.215,75	8.100,49	24.535,34	-16.434,85
11220102000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.715,70**	**3.593,73**	**19.131,44**	**-15.537,71**
11220102001	0001	0032	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.715,70	3.593,73	19.131,44	-15.537,71
11220103000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**20.262,34**	**83.673,82**	**709.911,71**	**-626.237,89**
11220103002	0001	0033	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	20.262,34	83.673,82	516.231,29	-432.557,47
11220103003	0001	0034	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	193.680,42	-193.680,42
11220104000	0001	0035	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.386,55	32.872,81	94.865,62	-61.992,81
11225300000			**TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**	**432.227,72**	**2.184.471,83**	**3.680.000,00**	**-1.495.528,17**
11225301000	0003	0036	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	397.535,61	2.029.584,87	3.380.000,00	-1.350.415,13
11225302000	0003	0037	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	74,61	-74,61
11225303000	0003	0038	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	34.692,11	154.637,06	299.208,00	-144.570,94
11225304000	0003	0039	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	249,90	717,39	-467,49
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
11310000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
11319900000			**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
11319901000	0001	0040	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	1,00	-1,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12410000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12415000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**762.626,76**	**2.290.146,70**	**3.963.890,71**	**-1.673.744,01**
12415001003	0003	0041	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Taxa	22.027,98	143.471,29	158.845,27	-15.373,98
12415001004	0003	0042	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP Principal	738.634,37	2.137.560,64	3.730.950,91	-1.593.390,27
12415002000	0003	0043	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	43.891,40	-43.891,40
12415003000	0003	0044	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.964,41	9.114,77	30.189,92	-21.075,15
12415004000	0003	0045	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	13,21	-13,21

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**400.501,99**	**1.917.839,67**	**252.340,18**	**1.665.499,49**
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**400.501,99**	**1.917.839,67**	**234.423,49**	**1.683.416,18**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**400.501,99**	**1.917.839,67**	**234.423,49**	**1.683.416,18**
13210100000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**400.501,99**	**1.917.839,67**	**234.423,49**	**1.683.416,18**
13210101100			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)**	**6.855,05**	**48.475,90**	**10.428,06**	**38.047,84**
13210101031	0003	0060	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Fundo Municipal de Criança e Adolescente - FUMCAD	263,43	3.032,11	100,00	2.932,11
13210101062	0003	0068	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	597,62	12.536,56	1.000,00	11.536,56
13210101094	0002	0078	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Piso Atenção Básica	885,77	2.487,11	28,06	2.459,05
13210101095	0002	0079	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Programa Média Complexidade	405,77	971,56	1.000,00	-28,44
13210101099	0005	0081	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso FIxo de Média Complexidade-PAEFI	313,62	2.193,87	500,00	1.693,87
13210101107	0005	0086	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF	848,24	4.329,33	1.000,00	3.329,33
13210101108	0005	0087	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD/SUAS	0,09	0,47	100,00	-99,53
13210101109	0005	0088	Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica PSB	1.807,71	10.045,01	1.000,00	9.045,01
13210101118	0005	0095	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCAD SUAS	287,29	1.122,30	500,00	622,30
13210101135	0005	0099	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3,67	18,70	100,00	-81,30
13210101145	0002	0103	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal =- FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	1.109,62	5.010,51	1.000,00	4.010,51
13210101924	0005	0259	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - BPC NA ESCOLA	36,46	183,55	0,00	183,55
13210101937	0002	0280	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Socioassistencial	295,76	1.245,36	0,00	1.245,36
13210101938	0005	0281	Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio da rede de serviços SUAS Repasse 447110010	0,00	5.220,27	0,00	5.220,27
13210111011	0002	0074	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111012	0005	0080	Remuneração de Depósitos Bancários - Serv. Convivencia e Fortalecimento SCFV	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111014	0002	0089	Remuneração de Depósitos Bancários - Beneficios Eventuais	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111015	0002	0090	Remuneração de Depósitos Bancários - Medidas Socioeducativas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210111016	0005	0092	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco MAC Complexidade	0,00	79,19	100,00	-20,81
13210101300			**RECEITA DE RENUMERAÇÃO RECURSO DA SAÚDE**	**93.190,79**	**525.222,58**	**30.677,00**	**494.545,58**
13210101022	0001	0053	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Saúde	29.681,52	137.526,97	100,00	137.426,97
13210101038	0003	0064	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	696,53	3.592,56	100,00	3.492,56
13210101114	0002	0091	Remuneração de Depósitos Bancários - Glicemia	1.025,85	4.893,89	24.000,00	-19.106,11

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210101116	0005	0093	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Investimento SUS	15.559,77	79.244,44	2.000,00	77.244,44
13210101119	0005	0096	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO DA ENFERMAGEM	573,80	2.774,42	1.000,00	1.774,42
13210101908	0002	0232	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA - ESTADUAL - CÓDIGO DA EMENDA 2025.290.75692	25,92	5.677,14	0,00	5.677,14
13210101909	0002	0234	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA - ESTADUAL - CÓDIGO DA EMENDA 2025.062.74003	3.239,74	43.118,16	0,00	43.118,16
13210101912	0002	0238	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Sorria São Paulo	1.443,96	6.038,93	0,00	6.038,93
13210101914	0002	0240	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- CUSTEIO(PREST. SERV E MAT CONSUMO)	15.459,98	97.623,16	0,00	97.623,16
13210101915	0005	0242	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA Nº 41320003	2.545,62	12.971,41	0,00	12.971,41
13210101919	0005	0250	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA Nº 41320003	2.836,05	14.451,32	0,00	14.451,32
13210101920	0005	0252	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO PAP - SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 9032007/2025	92,46	470,71	0,00	470,71
13210101921	0005	0254	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO MAC - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 4468003/2025	72,00	366,60	0,00	366,60
13210101922	0005	0256	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO MAC - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL 4468003/2025	6,93	35,32	0,00	35,32
13210101923	0005	0258	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - REPASSE Nº 43460008.	16,51	84,06	0,00	84,06
13210101931	0002	0270	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- DIV. CONTAS ESTADUAIS	1.529,80	32.769,70	0,00	32.769,70
13210101932	0002	0271	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- COOPERAÇÃO FINANCEIRA	16.702,99	73.214,81	0,00	73.214,81
13210101933	0002	0272	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- CUSTEIO(PREST. SERV E MAT CONSUMO	1.552,12	7.908,95	0,00	7.908,95
13210101934	0005	0274	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- COVID - 19	0,41	2,13	0,00	2,13
13210101936	0005	0278	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - EMENDA INCREMENTO PAP AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 31600014/2025	57,64	749,94	0,00	749,94
13210101939	0005	0282	Remuneração de Depósitos Bancários - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REPASSE Nº 41320001	65,29	1.022,07	0,00	1.022,07
13210101940	0005	0284	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA 064054 36000699458202500	5,90	685,89	0,00	685,89
13210111000	0005	0047	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111001	0002	0048	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
13210111002	0005	0049	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	0,00	0,00	177,00	-177,00
13210111007	0002	0065	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	0,00	0,00	100,00	-100,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210111017	0005	0100	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210101400			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)**	**785,86**	**3.581,25**	**100,00**	**3.481,25**
13210101017	0001	0052	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	785,86	3.581,25	100,00	3.481,25
13210101500			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**	**31.155,64**	**150.027,89**	**157.078,43**	**-7.050,54**
13210101007	0005	0050	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	2.370,02	11.616,46	6.968,83	4.647,63
13210101008	0005	0051	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	35,24	179,57	336,88	-157,31
13210101023	0001	0054	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	6.439,23	33.508,66	100,00	33.408,66
13210101064	0002	0070	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	12.870,70	55.198,58	112.487,43	-57.288,85
13210101077	0005	0071	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	7.838,93	40.164,49	8.138,45	32.026,04
13210101088	0005	0075	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB	0,00	411,82	2.000,00	-1.588,18
13210101089	0005	0076	Remuneração de Depósitos Bancários - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	45,94	234,06	27.046,84	-26.812,78
13210101904	0005	0224	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PAINSP - Construção da creche - rua arujá	19,49	99,28	0,00	99,28
13210101905	0005	0226	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,02	0,17	0,00	0,17
13210101910	0002	0235	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Aquisição de Onibus Transporte Escolar para estudantes da Educação Basica	51,29	261,36	0,00	261,36
13210101929	0005	0268	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Programa Plano de açoes articuladas PAR	1.076,89	5.487,36	0,00	5.487,36
13210101930	0002	0269	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	407,89	2.866,08	0,00	2.866,08
13210101800			**REMUNERAÇÃO DEPÓSITO NÃO VINCULADO**	**120.267,74**	**560.017,18**	**400,00**	**559.617,18**
13210101024	0001	0055	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	8.093,38	24.746,68	100,00	24.646,68
13210101026	0001	0057	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	112.174,36	535.270,50	100,00	535.170,50
13210111003	0001	0056	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111013	0001	0082	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Prop. Cidadania	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210101900			**RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**148.246,91**	**630.514,87**	**35.740,00**	**594.774,87**
13210101001	0001	0046	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	750,92	3.647,01	1.000,00	2.647,01
13210101032	0003	0061	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	252,06	1.094,14	100,00	994,14
13210101034	0003	0062	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	49.639,89	253.390,75	1.000,00	252.390,75
13210101045	0002	0066	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	6,39	32,55	500,00	-467,45
13210101079	0003	0072	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Fundo Municipal do Turismo	60,06	306,05	100,00	206,05

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210101091	0007	0077	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario BB	15.504,32	82.057,93	500,00	81.557,93
13210101104	0003	0083	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal de Trânsito	55,57	798,77	1.000,00	-201,23
13210101105	0003	0084	Remuneração de Depósitos Bancários - Taxa de Limpeza	9.002,12	26.210,67	6.800,00	19.410,67
13210101106	0001	0085	Remuneração de Depósitos Bancários - Compensação Recursos Hidricos	629,39	2.985,78	100,00	2.885,78
13210101117	0002	0094	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Proteção Social Básica	0,00	37,04	1.000,00	-962,96
13210101120	0002	0097	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS	20.538,39	107.568,10	500,00	107.068,10
13210101127	0002	0098	Remuneração de Depósitos Bancários - PQ LINEAR	16,11	82,08	500,00	-417,92
13210101139	0002	0101	Remuneração de Depósitos Bancários - MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	52,79	269,03	100,00	169,03
13210101901	0002	0219	Remuneração de Depósitos Bancários -Convênio Multas de Trânsito	1.403,48	5.519,83	0,00	5.519,83
13210101902	0002	0221	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EME-PARL-INDIV Nº 2025.057.65067- DEMAN-085790-SSUTDC	35,48	180,81	0,00	180,81
13210101903	0005	0223	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Emenda Parl. Investimento	14,77	75,23	0,00	75,23
13210101906	0003	0228	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Fundo Municipal de Cultura - FUMC	30,56	155,70	0,00	155,70
13210101907	0002	0230	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA - ESTADUAL - CÓDIGO DA EMENDA 2025.040.76346	17,23	3.782,34	0,00	3.782,34
13210101916	0002	0244	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SEC. SEGURANÇA - 2025.3544103.69208	719,27	6.941,16	0,00	6.941,16
13210101917	0002	0246	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - SEC. DE OBRAS E PLANEJAM - 2025.063.65266	9.665,76	47.332,47	0,00	47.332,47
13210101918	0002	0248	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SEC. ESPORTE CORRENTE	4.747,80	17.079,53	0,00	17.079,53
13210101925	0002	0261	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CONSTRUÇÃO DO PQ. ECOLÓGICO	46,48	236,82	0,00	236,82
13210101926	0002	0263	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - TERMINAL RODOVIARIO ETAPA 4	576,14	2.935,76	0,00	2.935,76
13210101928	0002	0267	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 2	0,01	0,06	0,00	0,06
13210101935	0001	0276	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - DETERMINAÇÃO JUDICIAL	66,26	337,64	0,00	337,64
13210101941	0002	0291	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb Fundamental Convenio	0,00	0,01	0,00	0,01
13210111004	0001	0058	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111005	0001	0059	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111006	0003	0063	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	4.917,85	20.128,33	200,00	19.928,33

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
13210111008	0002	0067	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111009	0002	0069	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111010	0002	0073	Remuneração de Depósitos Bancários - Material Belico	0,00	0,00	100,00	-100,00
13210111018	0002	0102	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	21.840,00	-21.840,00
13210111023	0005	0302	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	15.012,14	30.592,30	0,00	30.592,30
13210111024	0002	0303	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.307,38	3.558,69	0,00	3.558,69
13210111025	0005	0305	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.377,94	1.377,94	0,00	1.377,94
13210111026	0005	0307	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.793,23	1.793,23	0,00	1.793,23
13210111027	0005	0309	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal- CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 15810010	1.104,35	1.104,35	0,00	1.104,35
13210111028	0005	0311	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.521,75	5.521,75	0,00	5.521,75
13210111032	0005	0313	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal -EMENDA PARLAMENTAR- PAP- EMENDA.: 90320015	902,57	902,57	0,00	902,57
13210111033	0005	0315	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal-Capital ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EMENDA.25320003	180,47	180,47	0,00	180,47
13210111034	0005	0317	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 38990001	180,51	180,51	0,00	180,51
13210111035	0005	0319	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal- EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 90320010	541,54	541,54	0,00	541,54
13210111037	0005	0324	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal- CUSTEIO REDE SUAS - DEMANDA - 4119005	1.575,93	1.575,93	0,00	1.575,93
13300000000			**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**0,00**	**0,00**	**17.916,69**	**-17.916,69**
13390000000			**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**17.916,69**	**-17.916,69**
13399900000			**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**17.916,69**	**-17.916,69**
13399901000	0001	0104	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	0,00	0,00	17.916,69	-17.916,69
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**28.919.492,97**	**74.712.686,11**	**139.036.449,58**	**-64.323.763,47**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**18.070.520,20**	**48.443.541,26**	**93.482.476,30**	**-45.038.935,04**
17110000000			**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**10.894.747,73**	**33.380.328,62**	**70.094.246,41**	**-36.713.917,79**
17115100000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**10.894.734,83**	**33.380.155,54**	**70.091.424,00**	**-36.711.268,46**
17115110000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**10.894.734,83**	**33.380.155,54**	**62.498.898,26**	**-29.118.742,72**
17115111000	0001	0105	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	10.894.734,83	33.380.155,54	62.498.898,26	-29.118.742,72
17115120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**0,00**	**0,00**	**7.592.525,74**	**-7.592.525,74**
17115121000	0001	0106	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês	0,00	0,00	2.891.603,41	-2.891.603,41

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
			de Dezembro				
17115121001	0001	0107	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	2.733.104,96	-2.733.104,96
17115121002	0001	0108	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 0,5% Cota entregue no mês de Setembro	0,00	0,00	1.967.817,37	-1.967.817,37
17115200000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**12,90**	**173,08**	**2.822,41**	**-2.649,33**
17115201000	0001	0109	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	12,90	173,08	2.822,41	-2.649,33
17120000000			**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**765.212,41**	**1.600.382,25**	**2.639.947,38**	**-1.039.565,13**
17125000000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**5.808,87**	**12.189,86**	**39.846,38**	**-27.656,52**
17125001002	0001	0110	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	5.808,87	12.189,86	39.846,38	-27.656,52
17125100000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**20,66**	**83,10**	**1,00**	**82,10**
17125101001	0001	0111	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20,66	83,10	1,00	82,10
17125200000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**759.382,88**	**1.588.109,29**	**2.600.000,00**	**-1.011.890,71**
17125230000			**COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50**	**420.642,36**	**868.477,62**	**1.400.000,00**	**-531.522,38**
17125231001	0001	0112	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	420.642,36	868.477,62	1.400.000,00	-531.522,38
17125240000			**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**338.740,52**	**719.631,67**	**1.200.000,00**	**-480.368,33**
17125241002	0001	0113	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	338.740,52	719.631,67	1.200.000,00	-480.368,33
17129900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**-100,00**
17129901000	0005	0114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	100,00	-100,00
17130000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**2.103.710,40**	**7.657.062,76**	**11.685.000,00**	**-4.027.937,24**
17135000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**2.103.710,40**	**7.657.062,76**	**11.685.000,00**	**-4.027.937,24**
17135010000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**756.074,38**	**2.267.312,59**	**5.386.000,00**	**-3.118.687,41**
17135011004	0005	0115	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	679.666,30	1.597.248,90	2.499.000,00	-901.751,10
17135011006	0005	0116	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso da Enfermagem	76.408,08	177.279,69	626.000,00	-448.720,31
17135011007	0005	0117	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -Agente Comunitário de saúde	0,00	492.784,00	2.231.000,00	-1.738.216,00
17135011008	0005	0118	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PSE Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	17.000,00	-17.000,00
17135011009	0005	0119	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - PNAN Política Nacional de Alimentação	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
			e Nutrição				
17135020000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.264.229,92**	**5.084.111,80**	**5.775.000,00**	**-690.888,20**
17135021002	0005	0120	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	914.229,92	2.734.111,80	5.775.000,00	-3.040.888,20
17135021003	0005	0290	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -Emenda	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17135021004	0005	0329	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO -EMENDA: 50410001	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17135030000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**53.345,70**	**209.457,17**	**253.000,00**	**-43.542,83**
17135031004	0005	0121	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	53.345,70	209.457,17	253.000,00	-43.542,83
17135040000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**30.060,40**	**96.181,20**	**261.000,00**	**-164.818,80**
17135041005	0005	0122	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	30.060,40	96.181,20	261.000,00	-164.818,80
17135050000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**-10.000,00**
17135051008	0005	0123	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
17140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿**	**300.617,54**	**921.675,72**	**1.465.798,92**	**-544.123,20**
17145000000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**188.494,54**	**641.368,22**	**1.018.065,27**	**-376.697,05**
17145001002	0005	0124	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	56.548,36	192.410,46	347.000,00	-154.589,54
17145001003	0005	0125	Tranferêrencia Salário-Educação - Fundamental	0,00	0,00	357.000,00	-357.000,00
17145001005	0005	0126	Transferências do Salário-Educação - Qese	131.946,18	448.957,76	314.065,27	134.892,49
17145200000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**112.123,00**	**280.307,50**	**447.273,25**	**-166.965,75**
17145201002	0005	0127	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	41.916,00	104.790,00	30.000,00	74.790,00
17145201003	0005	0128	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	1.053,00	2.632,50	48.000,00	-45.367,50
17145201004	0005	0129	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	912,00	2.280,00	79.000,00	-76.720,00
17145201005	0005	0130	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	61.858,00	154.645,00	260.319,45	-105.674,45
17145201006	0005	0131	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	6.384,00	15.960,00	29.953,80	-13.993,80
17145300000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**0,00**	**0,00**	**459,40**	**-459,40**
17145301001	0005	0132	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	459,40	-459,40

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada No Mês	Receita Arrecadada No Ano	Receita Orçada	Diferença
17149900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**-1,00**
17149901000	0005	0133	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	1,00	-1,00
17150000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**1.321,84**	**43.513,46**	**493.176,16**	**-449.662,70**
17155000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**0,00**	**0,00**	**493.176,16**	**-493.176,16**
17155001001	0005	0134	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	493.176,16	-493.176,16
17155200000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR**	**1.321,84**	**1.321,84**	**0,00**	**1.321,84**
17155201000	0005	0322	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.321,84	1.321,84	0,00	1.321,84
17155300000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS ETI**	**0,00**	**42.191,62**	**0,00**	**42.191,62**
17155301000	0005	0237	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI	0,00	42.191,62	0,00	42.191,62
17160000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**251.502,28**	**518.882,04**	**881.800,00**	**-362.917,96**
17165000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**251.502,28**	**518.882,04**	**881.800,00**	**-362.917,96**
17165001001	0005	0135	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	4.921,26	24.605,83	77.500,00	-52.894,17
17165001003	0005	0136	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	19.141,07	59.519,12	132.000,00	-72.480,88
17165001004	0005	0137	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	6.513,53	31.574,71	100.000,00	-68.425,29
17165001006	0005	0138	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	0,00	0,00	1.900,00	-1.900,00
17165001007	0005	0139	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	0,00	0,00	35.900,00	-35.900,00
17165001008	0005	0140	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	0,00	120,00	2.000,00	-1.880,00
17165001012	0005	0141	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	46.431,18	257.000,00	-210.568,82
17165001013	0005	0142	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Transição Média Complexidade-PTMC	3.475,17	17.375,51	55.000,00	-37.624,49
17165001014	0005	0143	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.665,66	8.328,12	26.000,00	-17.671,88
17165001015	0005	0144	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Piso Alta Complex I Criança e Adolescente	3.785,59	18.927,57	60.000,00	-41.072,43
17165001016	0005	0145	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROCAD SUAS	12.000,00	12.000,00	34.500,00	-22.500,00
17165001017	0005	0146	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Custeio da Rede de Serviços SUAS - 44710010	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17165001018	0005	0323	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal- CUSTEIO REDE SUAS - DEMANDA - 4119005	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
17170000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
17175200000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
17175201000	0005	0327	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.553.408,00**	**4.121.696,41**	**6.222.507,43**	**-2.100.811,02**
17196000000			**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022**	**0,00**	**342.603,41**	**151.000,00**	**191.603,41**
17196001000	0005	0147	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	342.603,41	151.000,00	191.603,41
17199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.553.408,00**	**3.779.093,00**	**6.071.507,43**	**-2.292.414,43**
17199901000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020**	**3.408,00**	**17.040,00**	**6.071.507,43**	**-6.054.467,43**
17199901001	0005	0149	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Individual Saúde	0,00	0,00	6.032.000,00	-6.032.000,00
17199901000	0001	0148	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	3.408,00	17.040,00	39.507,43	-22.467,43
17199901002	0005	0279	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	212.053,00	0,00	212.053,00
17199901003	0005	0304	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA.CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 31600018	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
17199901004	0005	0306	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 409400007	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17199901005	0005	0308	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 15810010	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17199901006	0005	0310	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PrincipalCUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA.: 30370001	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17199901007	0005	0312	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- PAP- EMENDA.: 90320015	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17199901008	0005	0316	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 38990001	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17199901009	0005	0318	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR- Atenção Especializada à Saúde- EMENDA.: 90320010	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**8.663.783,86**	**18.347.942,20**	**27.919.249,25**	**-9.571.307,05**
17210000000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**3.067.236,67**	**12.629.374,56**	**22.423.927,31**	**-9.794.552,75**
17215000000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**2.174.422,53**	**7.315.602,50**	**15.435.730,64**	**-8.120.128,14**
17215001000	0001	0150	Cota-Parte do ICMS -Principal	2.174.422,53	7.315.602,50	15.435.730,64	-8.120.128,14
17215100000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**870.367,98**	**5.222.970,62**	**6.799.557,03**	**-1.576.586,41**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
17215101001	0001	0151	Cota-Parte do IPVA - Principal	870.367,98	5.222.970,62	6.799.557,03	-1.576.586,41
17215200000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**22.446,16**	**60.319,44**	**123.014,70**	**-62.695,26**
17215201001	0001	0152	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.446,16	60.319,44	123.014,70	-62.695,26
17215300000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**30.482,00**	**65.624,94**	**-35.142,94**
17215301001	0001	0153	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	30.482,00	65.624,94	-35.142,94
17240000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**5.382.414,58**	**5.426.452,55**	**4.753.800,00**	**672.652,55**
17245000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**5.382.003,02**	**5.424.920,10**	**4.742.900,00**	**682.020,10**
17245001004	0002	0154	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
17245001007	0002	0155	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	14.689,45	46.277,27	30.000,00	16.277,27
17245001008	0002	0156	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	0,00	0,00	460.900,00	-460.900,00
17245001009	0002	0157	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA COMPL DENGUE	0,00	0,00	220.000,00	-220.000,00
17245001010	0002	0158	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	0,00	190.000,00	-190.000,00
17245001012	0002	0159	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Emenda Custeio	0,00	0,00	3.832.000,00	-3.832.000,00
17245001016	0002	0289	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - GLICEMIA	0,00	11.329,26	0,00	11.329,26
17245001017	0002	0320	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal-Cooperação Financeira das Ações e Serviços de Saúde - SUS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
17245001018	0002	0325	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - IGM SUS PAULISTA	367.313,57	367.313,57	0,00	367.313,57
17249900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**411,56**	**1.532,45**	**10.900,00**	**-9.367,55**
17249901000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito**	**411,56**	**1.532,45**	**10.900,00**	**-9.367,55**
17249901003	0002	0161	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento e Munições	0,00	0,00	7.000,00	-7.000,00
17249901004	0002	0162	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	0,00	0,00	1.900,00	-1.900,00
17249901000	0002	0160	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	411,56	1.532,45	2.000,00	-467,55
17290000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**214.132,61**	**292.115,09**	**741.521,94**	**-449.406,85**
17295100000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**214.132,61**	**292.115,09**	**690.871,94**	**-398.756,85**
17295101001	0002	0163	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	0,00	0,00	265.171,94	-265.171,94
17295101003	0002	0164	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	0,00	0,00	245.000,00	-245.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
17295101004	0002	0165	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	0,00	0,00	105.700,00	-105.700,00
17295101006	0002	0166	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	0,00	29.400,00	34.000,00	-4.600,00
17295101007	0002	0167	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Beneficios Eventuais	0,00	0,00	29.000,00	-29.000,00
17295101008	0002	0168	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Medidas Socioeducativas	0,00	5.755,96	12.000,00	-6.244,04
17295101009	0002	0292	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	79.166,69	95.000,02	0,00	95.000,02
17295101010	0002	0293	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	40.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
17295101011	0002	0295	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	88.715,92	106.459,11	0,00	106.459,11
17295101012	0002	0297	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal-APRIMORAMENTO DE GESTÃO - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	6.250,00	7.500,00	0,00	7.500,00
17299900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**0,00**	**50.650,00**	**-50.650,00**
17299901002	0002	0169	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	0,00	0,00	900,00	-900,00
17299901003	0002	0170	Outras Transferências dos Estados e DF - Endereço para Todos	0,00	0,00	49.750,00	-49.750,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17510000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17515000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17515001000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL**	**2.185.188,91**	**7.921.202,65**	**17.634.724,03**	**-9.713.521,38**
17515001002	0002	0171	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.185.188,91	7.921.202,65	17.634.724,03	-9.713.521,38
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**404.957,51**	**746.029,36**	**2.105.842,07**	**-1.359.812,71**
19100000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**0,00**	**0,00**	**11.844,00**	**-11.844,00**
19110000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**0,00**	**0,00**	**11.844,00**	**-11.844,00**
19110900000			**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**0,00**	**0,00**	**11.844,00**	**-11.844,00**
19110901000	0001	0172	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	11.844,00	-11.844,00
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**73.000,00**	**75.756,84**	**195.001,00**	**-119.244,16**
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**73.000,00**	**75.756,84**	**195.001,00**	**-119.244,16**
19220900000			**RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO**	**73.000,00**	**73.000,00**	**195.000,00**	**-122.000,00**
19220901000	0003	0173	Restituição de Recursos de Fomento - Fundo Municipal do Idoso	73.000,00	73.000,00	195.000,00	-122.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
19229900000			**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**2.756,84**	**1,00**	**2.755,84**
19229901000			**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**0,00**	**2.756,84**	**1,00**	**2.755,84**
19229901001	0001	0174	Outras Restituições - Principal	0,00	2.756,84	1,00	2.755,84
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**331.957,51**	**670.272,52**	**1.898.997,07**	**-1.228.724,55**
19990000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**331.957,51**	**670.272,52**	**1.898.997,07**	**-1.228.724,55**
19999900000			**OUTRAS RECEITAS**	**331.957,51**	**670.272,52**	**1.898.997,07**	**-1.228.724,55**
19999930000			**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**	**331.957,51**	**670.272,52**	**1.898.997,07**	**-1.228.724,55**
19999931001	0001	0175	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	262.387,10	574.420,33	1.523.629,62	-949.209,29
19999931003	0003	0176	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	0,00	0,00	900,00	-900,00
19999931004	0003	0177	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19999931006	0003	0178	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	29.780,33	56.028,10	19.000,00	37.028,10
19999931007	0003	0179	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	39.790,08	39.823,08	900,00	38.923,08
19999931011	0003	0180	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	0,00	0,00	350.667,45	-350.667,45
19999931017	0003	0181	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	2.900,00	-2.900,00
19999931019	0001	0299	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Saúde	0,00	1,01	0,00	1,01
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**199.954,00**	**748.468,93**	**16.598.774,64**	**-15.850.305,71**
21000000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21100000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21120000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21120100000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**7.435.760,00**	**-7.435.760,00**
21120101001	0007	0182	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Banco Brasil	0,00	0,00	2.435.760,00	-2.435.760,00
21120101002	0007	0183	Operações de Crédito Contratuais – Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas	0,00	0,00	4.500.000,00	-4.500.000,00
21120101003	0007	0184	Operações de Crédito Contratuais – Empréstimo Caixa	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22100000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22130000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22130100000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
22130101002	0001	0185	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**199.954,00**	**747.097,09**	**9.148.014,64**	**-8.400.917,55**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**199.954,00**	**199.954,00**	**862.400,00**	**-662.446,00**
24110000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
24115100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
24115110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
24115111001	0005	0186	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**199.954,00**	**199.954,00**	**251.000,00**	**-51.046,00**
24149900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**199.954,00**	**199.954,00**	**251.000,00**	**-51.046,00**
24149901000			**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**	**0,00**	**0,00**	**251.000,00**	**-251.000,00**
24149901001	0005	0188	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Revitalização Parque Linear	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
24149901000	0005	0187	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24149901003	0005	0314	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal-EMENDA PARLAMENTAR-MAC - Capital ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EMENDA-25320003	199.954,00	199.954,00	0,00	199.954,00
24190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**610.400,00**	**-610.400,00**
24199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**610.400,00**	**-610.400,00**
24199901002	0005	0189	Outras Transferencias da União - Execução de Parques, Praças e Jardins	0,00	0,00	149.750,00	-149.750,00
24199901005	0005	0190	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	49.750,00	-49.750,00
24199901006	0005	0191	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal	0,00	0,00	900,00	-900,00
24199901010	0005	0192	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Plano de Mobilidade	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
24199901012	0005	0193	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Sistema de transporte e abrigos das paradas - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24199901013	0005	0194	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Pavim. Dren. Sinalização Viária - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**547.143,09**	**7.285.114,64**	**-6.737.971,55**
24220000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**547.143,09**	**7.285.114,64**	**-6.737.971,55**
24225000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**
24225001000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**-15.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
24225001004	0002	0195	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
24225001005	0002	0196	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
24225001006	0002	0197	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Transporte Sanitário	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
24225100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**1.961.000,00**	**-1.961.000,00**
24225101003	0002	0198	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	0,00	0,00	1.961.000,00	-1.961.000,00
24229900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**547.143,09**	**5.309.114,64**	**-4.761.971,55**
24229901000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**0,00**	**547.143,09**	**5.309.114,64**	**-4.761.971,55**
24229901003	0002	0199	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	0,00	0,00	209.500,00	-209.500,00
24229901004	0002	0200	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	0,00	0,00	400,00	-400,00
24229901007	0002	0201	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	0,00	0,00	1.040,00	-1.040,00
24229901008	0002	0202	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	0,00	0,00	249.250,00	-249.250,00
24229901023	0002	0203	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades PRAÇA ESPORTIVA	0,00	190.000,00	377,00	189.623,00
24229901027	0002	0204	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Diversas Ruas e Vielas do Município	0,00	357.143,09	4.498.500,00	-4.141.356,91
24229901028	0002	0205	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - EXECUÇÃO DE PARQUE, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	149.750,00	-149.750,00
24229901029	0002	0206	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER, E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES PET	0,00	0,00	200.297,64	-200.297,64
24900000000			**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000.500,00**	**-1.000.500,00**
24990000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000.500,00**	**-1.000.500,00**
24999900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000.500,00**	**-1.000.500,00**
24999901000	0005	0207	Outras Transferências de Capital - Pavimentação Diversas Vielas	0,00	0,00	1.000.500,00	-1.000.500,00
29000000000			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29900000000			**DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29990000000			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29999900000			**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1.371,84**	**0,00**	**1.371,84**
29999901000	0001	0216	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	1.371,84	0,00	1.371,84
900000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-2.792.397,06**	**-9.191.443,53**	**-16.394.391,68**	**7.202.948,15**
910000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-2.792.397,06**	**-9.191.443,53**	**-16.394.391,68**	**7.202.948,15**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2026 a 30/06/2026

Exercício de 2026

				Receita Arrecadada			
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Diferença**
911125001001	0001	0208	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	-1.000,00	1.000,00
911125001002	0001	0285	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-489,87	0,00	-489,87
911125001003	0001	0286	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-95,54	0,00	-95,54
911225301000	0001	0287	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	-455,81	0,00	-455,81
917000000000			**DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-2.792.397,06**	**-9.190.402,31**	**-16.393.391,68**	**7.202.989,37**
917100000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**-2.178.949,50**	**-6.676.065,57**	**-12.055.937,12**	**5.379.871,55**
917115000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO**	**-2.178.949,50**	**-6.676.065,57**	**-12.055.937,12**	**5.379.871,55**
917115100000			**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-2.178.946,92**	**-6.676.030,97**	**-12.055.292,83**	**5.379.261,86**
917115111113	0001	0209	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.178.946,92	-6.676.030,97	-12.055.292,83	5.379.261,86
917115200000			**DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-2,58**	**-34,60**	**-644,29**	**609,69**
917115201112	0001	0210	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2,58	-34,60	-644,29	609,69
917200000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-613.447,56**	**-2.514.336,74**	**-4.337.454,56**	**1.823.117,82**
917215000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO**	**-613.447,56**	**-2.514.336,74**	**-4.337.454,56**	**1.823.117,82**
917215001112	0001	0211	Cota-Parte do ICMS	-434.884,47	-1.457.759,80	-2.954.140,92	1.496.381,12
917215101112	0001	0212	Cota-Parte do IPVA	-174.073,86	-1.044.513,04	-1.359.668,25	315.155,21
917215201112	0001	0213	Cota-Parte do IPI	-4.489,23	-12.063,90	-23.645,39	11.581,49
Total				**34.024.021,71**	**93.220.244,03**	**187.944.876,96**	**-94.724.632,93**
Total Retificadora				**-2.792.397,06**	**-9.191.443,53**	**-16.394.391,68**	**7.202.948,15**
Total Geral				**31.231.624,65**	**84.028.800,50**	**171.550.485,28**	**-87.521.684,78**